

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	7

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	8
3.2 - Medições Não Contábeis	9
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	10
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	11
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	12
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	13
3.7 - Nível de Endividamento	14
3.8 - Obrigações	15
3.9 - Outras Informações Relevantes	16

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	17
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	22
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	24
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	27
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	30
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	31
4.7 - Outras Contingências Relevantes	32

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	33
5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos	
5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	34
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	38
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	40
5.4 - Programa de Integridade	42
5.5 - Alterações significativas	44
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	45
6. Histórico do Emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	46
6.3 - Breve Histórico	47
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	50
6.6 - Outras Informações Relevantes	51
7. Atividades do Emissor	
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	52
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	53
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	54
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	57
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	62
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	63
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	64
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	65
7.8 - Políticas Socioambientais	66
7.9 - Outras Informações Relevantes	67
8. Negócios Extraordinários	
8.1 - Negócios Extraordinários	68
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	69

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	70
8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	71
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	72
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	74
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	75
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	76
9.2 - Outras Informações Relevantes	77
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	78
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	89
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	93
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	94
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	95
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	97
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	98
10.8 - Plano de Negócios	99
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	100
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	101
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	102
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	103
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	117
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	119
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	120

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	121
12.7/8 - Composição Dos Comitês	132
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	142
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	143
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	147
12.12 - Outras informações relevantes	148

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	150
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	153
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	157
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	159
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	161
13.6 - Opções em Aberto	162
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	163
13.8 - Precificação Das Ações/opções	164
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	165
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	166
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	168
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	169
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	170
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	171
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	172
13.16 - Outras Informações Relevantes	173

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	174
---------------------------------------	-----

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	176
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	177
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	179
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	180
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	181
15.3 - Distribuição de Capital	183
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	184
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	185
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	186
15.7 - Principais Operações Societárias	187
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	188
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	189
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	190
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	191
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	192
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	193
17.2 - Aumentos do Capital Social	194
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	195
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	196
17.5 - Outras Informações Relevantes	197
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	198

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	199
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	200
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	201
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	203
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	204
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	205
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	206
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	207
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	208
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	209
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	210
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	211

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	212
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	213
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	214

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	215
20.2 - Outras Informações Relevantes	216

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	217
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	218
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	219
21.4 - Outras Informações Relevantes	220

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

HELOM OLIVEIRA DA SILVA

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

ALESSIO DE OLIVEIRA REZENDE

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Pode
Contar**Banese**

DECLARAÇÃO

Eu, **Helom Oliveira da Silva**, Presidente do Banco do Estado de Sergipe S.A., declaro que revi este Formulário de Referência e que todas as informações nele contidas atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19, e, ainda, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do Banese e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.


Helom Oliveira da Silva
Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

Pode
Contar**Banese**

DECLARAÇÃO

Eu, **Aléssio de Oliveira Rezende**, Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores do Banco do Estado de Sergipe S.A., declaro que revi este Formulário de Referência e que todas as informações nele contidas atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19, e, ainda, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do Banese e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Aléssio de Oliveira Rezende

Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

As declarações do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores foram apresentadas nos itens 1.1 e 1.2, respectivamente.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?

SIM

Código CVM

471-5

Tipo auditor

Nacional

Nome/Razão social

Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Data Início	22/05/2012
Descrição do serviço contratado	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de Relatório de avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos, inclusive dos controles e sistemas de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos, evidenciando as deficiências identificadas, com observância das condições previstas na Circular nº 3.467/2009, do BACEN. Deverá conter comentários sobre as constatações decorrentes do ambiente de controle existente, inclusive sobre fatos relevantes que forem identificados pelos testes de auditoria. Nesses comentários, decorrente da avaliação de que trata o item acima, a Contratada consignará: <ol style="list-style-type: none"> I. Os reflexos dos fatos constatados sobre o relatório de auditoria das demonstrações contábeis; II. As recomendações para a adoção de medidas corretivas cabíveis; e III. Os comentários da Administração sobre as referidas constatações e recomendações de avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos, inclusive sistemas de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos, evidenciando as deficiências identificadas; • Elaboração de relatório circunstanciado de revisão dos critérios adotados quanto à classificação das operações de crédito nos níveis de risco e de avaliação da constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, em atendimento ao que preceitua a Resolução 2.682/1999 do Conselho Monetário Nacional. Deve ainda, relatar a estrutura dos controles internos aplicada ao sistema de classificação das operações de crédito por níveis de risco e a constituição da provisão para liquidação duvidosa. Como também, os reflexos dos fatos constatados sobre o relatório de auditoria das demonstrações contábeis; • Auditoria nas bases de cálculo e recolhimentos dos tributos e contribuições; • Emissão de relatórios e pareceres relativos às demonstrações contábeis e financeiras, trimestrais, semestrais e anuais, notas explicativas correspondentes, observadas as normas e procedimentos de auditoria estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e, no que não for conflitante com estes, aqueles determinados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pelo Instituto Brasileiro dos Contadores – IBRACON; • Emissão de relatórios e pareceres relativos às demonstrações contábeis e financeiras semestrais e anuais, notas explicativas correspondentes ao conglomerado prudencial, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil e, no que não for conflitante com estes, aqueles determinados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pelo Instituto Brasileiro dos Contadores – IBRACON; • Emissão de relatório de avaliação e revisão anual dos procedimentos para adequação das Demonstrações Financeiras Consolidadas às novas regras advindas da convergência aos padrões internacionais (Internacional Financial Reporting Standards – IFRS), visando ao atendimento dos requisitos previstos no Comunicado nº 14.259/2006 e normativos complementares emitidos pelo Banco Central do Brasil.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	A remuneração dos auditores independentes relativa ao último exercício social, findo em 31.12.2020, corresponde ao montante de R\$ 1.059.522,48 que englobam os valores referentes aos serviços de auditoria relatados no item anterior.
Justificativa da substituição	
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Flávio Serpejante Peppe	01/01/2017	125.090.248-76	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, 8º andar Torre Norte, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04543-011, Telefone (11) 25733290, Fax (11) 25734901, e-mail: flavio.s.peppe@br.ey.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

Quando da contratação de empresas de auditoria independente, adotamos procedimentos para evitar a existência de conflito de interesses no que diz respeito ao relacionamento com a empresa de auditoria independente. Via de regra, esses procedimentos estão associados ao processo de contratação, o qual é iniciado pela própria área demandante, incluindo a área Jurídica do Banco que emite posição formal acerca da contratação de serviços.

3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	531.055.765,99	473.267.858,59	433.340.072,72
Ativo Total	7.239.541.818,57	5.964.050.560,88	5.476.611.786,82
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	653.234.499,22	690.830.141,22	633.659.860,60
Resultado Bruto	440.412.201,76	377.019.640,14	346.104.028,52
Resultado Líquido	54.338.906,05	83.614.519,16	62.540.057,22
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	15.285.090	15.285.090	15.285.090
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	31,910000	28,380000	26,560000
Resultado Básico por Ação	3,560000	5,470000	4,090000
Resultado Diluído por Ação	0,00	5,47	4,09
	3,39	0,00	0,00
	3,72	0,00	0,00

3.2 - Medições Não Contábeis

Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

O Banese não divulga quaisquer medições não contábeis.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não ocorreu qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras do exercício social de 31/12/2018 e 31/12/2019 e 31/12/2020.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Descrever a política de destinação dos resultados dos três últimos exercícios sociais, indicando:

a. Regras sobre retenção de lucros

Do lucro verificado no exercício, após a absorção de eventuais prejuízos acumulados e feitas as deduções legais, serão destinadas as seguintes verbas pela ordem, dentro dos limites e condições exigidos pela Lei, conforme mencionado no Art. 42 do Estatuto Social do Banese:

- 5% (cinco por cento) para constituição de Reserva Legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social;
- Constituição, se for o caso, de Reservas de Contingências e de Reservas de Lucros a realizar;
- Do saldo apurado após as destinações anteriores, constituição das seguintes Reservas: (i) Reserva Estatutária para Margem Operacional, com a finalidade de garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas do Banco, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido do exercício, até o limite de 80% (oitenta por cento) do Capital Social; (ii) Reserva Estatutária para Equalização de Dividendos, com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de dividendos intermediários, constituída pela parcela de até 50% (cinquenta por cento) do saldo do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social; (iii) Demais reservas e retenções de lucros previstas na legislação”.

Valores das retenções de lucros:

No exercício de 2018 foram retidos R\$ 33.110.946,48, em 31 de dezembro de 2019 foram retidos R\$ 63.532.106,20 e em 31 de dezembro de 2020 foram retidos R\$ 41.173.782,28 para constituição da reserva legal e estatutária.

b. Regras sobre distribuição de dividendos

Conforme disposição estatutária: i. Aos acionistas é assegurado o recebimento semestral de dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, como definido em lei e em estatuto; ii. Os dividendos intermediários pagos deverão ser imputados à conta de Reserva Estatutária para Equalização de Dividendos existentes no último balanço aprovado pela Assembleia Geral Ordinária; iii. Os dividendos não recebidos ou reclamados pelos acionistas prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos mesmos, e reverterão em favor do Banco; iv. Os Juros sobre Capital Próprio pagos ou creditados aos acionistas deverão ser imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório.

Valores das distribuições de dividendos:

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020 foram distribuídos 36,05%, 28,73%, 25,5% do lucro líquido societário, respectivamente.

c. Periodicidade das distribuições de dividendos

Em consonância com o disposto no artigo 43 do Estatuto Social, os dividendos poderão ser pagos mensal, trimestral, semestral ou anualmente, por proposta da Diretoria Executiva, aprovada pelo Conselho de Administração, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária. Os juros sobre o capital próprio pagos ou creditados aos acionistas, deverão ser imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório, conforme parágrafo único do artigo 44, do Estatuto Social.

Anualmente, devemos realizar Assembleia Geral Ordinária, até o quarto mês subsequente ao encerramento de cada exercício social, na qual, entre outras matérias, os acionistas deverão deliberar sobre o pagamento de dividendos do exercício social encerrado. O pagamento de dividendos de determinado exercício social encerrado tem por base as demonstrações financeiras auditadas não consolidadas, referentes ao exercício social imediatamente anterior.

Nos três últimos exercícios o Conselho de Administração deliberou a distribuição anual de dividendos e semestral de juros sobre capital próprio, *ad referendum* da AGO.

d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não houve restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial.

e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Banese não possui uma política de destinação de resultados.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado	51.621.960,75	79.433.793,20	59.412.413,67
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	25,500000	28,730000	36,050000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	11,140000	19,270000	15,410000
Dividendo distribuído total	13.165.123,77	22.824.412,96	21.420.000,01
Lucro líquido retido	41.173.782,28	60.790.106,20	33.110.946,48
Data da aprovação da retenção	13/04/2021	20/07/2020	03/04/2019

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Juros Sobre Capital Próprio						
Ordinária	6.269.106,56	15/03/2021	5.428.571,43	15/07/2019	4.901.983,81	25/06/2018
Preferencial	6.896.017,21	15/03/2021	5.971.428,57	15/07/2019	5.392.182,20	25/06/2018
Ordinária			4.027.619,05	09/03/2020		
Preferencial			4.430.380,95	09/03/2020		
Ordinária					5.298.016,19	05/12/2018
Preferencial					5.827.817,81	05/12/2018
Dividendo Obrigatório						
Ordinária			106.863,31	09/03/2020		
Preferencial			117.549,65	09/03/2020		
Outros						
Ordinária			1.305.714,29	20/08/2020		
Preferencial			1.436.285,71	20/08/2020		

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores

Em 2018 foi pago o montante de R\$ 3.805.247,02 à conta de dividendos adicionais propostos. Em 2019 a Companhia não pagou dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas. Em 2020 foi pago o montante de R\$ 2.742.000,00 à conta de dividendos adicionais propostos.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2020	6.708.486.052,58	Índice de Endividamento	12,63000000	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Títulos de dívida	Quirografárias		43.872.654,00	147.113.749,00	0,00	0,00	190.986.403,00
Empréstimo	Quirografárias		4.324.970.345,00	186.559.490,00	1.078.177.709,00	20.998.130,00	5.610.705.674,00
Total			4.368.842.999,00	333.673.239,00	1.078.177.709,00	20.998.130,00	5.801.692.077,00

Observação

As informações referem-se às demonstrações financeiras consolidadas. Do total da dívida inferior a 1 ano, R\$ 4.004.362 correspondem a depósitos à vista e depósitos de poupança livres e judiciais. Os depósitos à vista, a prazo, LCI, poupança, exceto judicial, de até R\$ 250.000,00, no conjunto, por CPF/CNPJ, possui garantia do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

3.9 - Outras Informações Relevantes

Todas as informações julgadas relevantes foram apresentadas nos itens anteriores.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

a. Riscos relacionados ao Banese

Falta de condições favoráveis nos mercados de capitais e de crédito pode afetar negativamente nossa capacidade de obter recursos a preços competitivos.

A falta de condições favoráveis nos mercados de capital e de crédito observada através das suas volatilidades pode provocar um aumento dos custos de financiamento para as instituições financeiras e empresas, limitando, dessa maneira, a sua liquidez.

Diante dessa situação, condições adversas podem nos afetar no que se refere à nossa capacidade de substituição das obrigações vencidas assim como da captação de recursos a preços competitivos já que, caso tenhamos que atrasar a captação de recursos ou pagar taxas de juros elevadas para levantar capital, nossa condição financeira e os resultados de nossas operações podem ser afetados negativamente e, conseqüentemente, nossa execução de estratégia de crescimento poderá ser inibida.

As condições macroeconômicas globais enfraqueceram e é possível que nossos negócios e os resultados das nossas operações sejam afetados negativamente enquanto tais condições persistirem.

Os mercados globais de capitais e de crédito têm sofrido extrema volatilidade nos últimos anos. Os distúrbios recentes levaram a uma redução da liquidez e ao aumento dos prêmios de seguro de crédito para muitos participantes do mercado e resultaram na redução da disponibilidade de crédito e/ou no aumento dos custos de financiamento, tanto para as instituições financeiras como para seus clientes.

A carteira de crédito do Conglomerado Banese depende do desempenho da economia sergipana. Dessa forma, a demanda por crédito e serviços financeiros, assim como a capacidade de pagamento, por parte dos clientes são impactadas diretamente por variáveis macroeconômicas, tais como o crescimento econômico, renda, desemprego, inflação, e oscilação nas taxas de juros. Assim, qualquer mudança relevante na economia pode afetá-las e, indiretamente, afetar nossos resultados.

O ambiente cada vez mais competitivo do setor bancário no Brasil e a crescente concorrência no segmento de crédito vinculado à folha de pagamento poderão afetar adversamente nossas perspectivas de negócio.

O aumento na concorrência neste segmento pode afetar de modo negativo os resultados e as expectativas dos nossos negócios por meio de, entre outros fatores, limitação da capacidade de aumentar nossa base de clientes e expandir o volume de operações, causando uma redução da margem de lucro e aumentando a concorrência para novas oportunidades de investimentos.

Caso haja aquisição de um banco por um dos nossos concorrentes, uma grande parcela de mercado seria agregada a este já que teriam acesso a nova bases de clientes. Por outro lado, incorremos no risco de que os nossos concorrentes possam obter exclusividade na folha de pagamento do Estado, município ou ainda de empresas privadas conseguindo, desta maneira, aumentar a sua carteira de clientes fazendo com que percamos uma parcela importante do mercado.

Ademais, a concorrência no mercado bancário brasileiro está acirrada. Há uma grande pressão de grandes bancos nacionais e internacionais para captar os clientes de outras instituições. Em se falando de risco de perda de clientes, incorrem todas as instituições financeiras, já que o mercado é de livre concorrência. O nosso objetivo é oferecer melhores produtos e serviços a nossos clientes, posicionando-nos de forma estratégica.

Havendo qualquer desequilíbrio entre nossa carteira de crédito e nossas fontes de recursos, os nossos resultados operacionais e nossa capacidade de ampliar nossas operações de crédito poderão ser adversamente afetadas:

Como toda instituição financeira, estamos expostos a determinados desequilíbrios entre nossos créditos e obrigações com relação às taxas de juros e prazos de vencimento praticados. A maior parte da nossa carteira de crédito é formada por créditos com juros prefixados e a rentabilidade das nossas operações de crédito depende de nossa capacidade de equilibrar o custo de captação de recursos com as taxas de juros cobradas de nossos clientes.

Um aumento nas taxas de juros de mercado no Brasil poderia aumentar nosso custo de captação, em especial o custo dos depósitos a prazo, ou pode nos forçar a reduzir o spread que praticamos sobre nossos créditos, afetando adversamente os resultados de nossas operações. Isso pode também implicar um aumento nas taxas de juros que cobramos sobre os créditos que concedemos podendo levar à diminuição da nossa capacidade de captar novos clientes.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Qualquer descasamento entre o vencimento de nossas operações de crédito e de nossas fontes de recursos potencializaria o efeito de qualquer desequilíbrio nas taxas de juros, representando, ainda, risco de liquidez caso não tenhamos uma captação de recursos contínua.

Depósitos a prazo representam uma importante fonte de recursos para o Banco e não podemos assegurar que esses depósitos permanecerão disponíveis em condições favoráveis:

Dependemos de depósitos a prazo como fonte de captação de recursos. Em 31 de dezembro de 2020, eles representavam cerca de 24,61% de toda a nossa captação. Nossa capacidade de obter recursos adicionais dependerá, dentre outros fatores, do nosso desempenho e das condições de mercado no futuro. Não podemos assegurar que os depósitos a prazo continuarão disponíveis para nós em termos favoráveis. Se não conseguirmos obter novos recursos, poderemos não ter condições de continuar a ampliar nossa carteira de crédito ou responder de forma eficaz a mudanças nas condições de negócio e pressões competitivas, o que poderá afetar adversamente nossos negócios, situação financeira ou resultado operacional.

b. Riscos relacionados a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Os interesses dos nossos acionistas controladores poderão diferir dos interesses dos nossos demais acionistas. Atualmente nosso acionista controlador, o Governo do Estado de Sergipe, detém 89,87% do nosso capital social e 93,64% das ações ordinárias com direito a voto. Tal composição acionária demonstra aos acionistas minoritários que o BANESE é uma instituição financeira com grande foco no desenvolvimento social e econômico do Estado de Sergipe.

Mantida tal composição acionária o acionista controlador terá o direito, de acordo com nosso Estatuto Social, de controlar uma série de atos importantes. Tais atos incluem, entre outros, o desfecho de certas deliberações tomadas em assembleia geral e eleição de maioria dos membros do nosso Conselho de Administração.

O Banese pode precisar de capital adicional no futuro, os quais podem estar não disponíveis. A captação de recursos adicionais poderá resultar em uma diluição da participação do investidor em nossas ações:

O Banese pode vir a necessitar de capital adicional no futuro e pode não ser capaz de obter financiamento em condições muito favoráveis. É possível que tenhamos interesse em captar recursos no mercado de capitais, por meio de emissão de ações e/ou colocação pública ou privada de títulos conversíveis em ações. Caso o Banese, não seja capaz de obter fundos adequados para satisfazer suas exigências de capital, poderia sofrer limitação na capacidade de expansão de suas operações.

A captação de recursos adicionais por meio da emissão pública de ações, que pode não prever direito de preferência aos nossos atuais acionistas, poderia acarretar diluição da participação acionária do investidor no nosso capital social.

Os proprietários de nossas Ações podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Havendo o descumprimento dos requisitos prudenciais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), poderá não haver a distribuição de dividendos. Além disso, o lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma Companhia aberta suspenda o pagamento de dividendos aos nossos acionistas em determinado exercício social se nossos administradores confirmarem ser tal pagamento incompatível com nossa situação financeira.

c. Riscos relacionados a seus acionistas

A relativa volatilidade e a falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar significativamente a capacidade dos investidores de vender as ações pelo preço e no tempo desejado.

Os mercados de valores mobiliários brasileiros são significativamente menores, menos líquidos e mais concentrados e sujeitos à volatilidade que os mercados de valores mobiliários nos Estados Unidos, por exemplo.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados internacionais, sendo aqueles investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Essas características de mercado poderão limitar substancialmente a capacidade dos detentores de nossas ações para vender suas ações ordinárias ao preço e no momento que desejarem, afetando adversamente, dessa forma, o valor de mercado das nossas ações.

Os titulares das nossas ações poderão não receber dividendos.

Havendo o descumprimento dos requisitos prudenciais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), poderá não haver a distribuição de dividendos. Esses ajustes do lucro líquido para os fins de cálculo da base dos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

dividendos incluem contribuições a diversas reservas que, efetivamente, reduzem o valor disponível para o pagamento de dividendos. Entretanto, podemos deixar de realizar a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a nossa situação financeira conforme a Lei das Sociedades por Ações, artigo 202, parágrafo 4º.

d. Riscos relacionados a suas controladas e coligadas

As empresas integrantes do Conglomerado Banese estão submetidas aos riscos inerentes às suas atividades, entretanto, as eventuais perdas em seus negócios serão reconhecidas nos balanços do Conglomerado, em consonância com a legislação e princípios contábeis vigentes, podendo vir refletir nos resultados da Companhia.

e. Riscos relacionados a seus fornecedores

A supressão temporária na prestação de serviços ou no fornecimento de alguns produtos pode ocasionar a prestação de serviços em modo de contingência:

A interrupção na prestação de serviços ou no fornecimento de alguns produtos por empresas contratadas, mesmo que temporariamente, pode aumentar a exposição ao risco operacional da Companhia, na medida em que tal supressão, ainda que involuntária, pode ocasionar a prestação de alguns serviços no modo de contingência o que, devido às limitações decorrentes de situações inesperadas, pode causar insatisfação aos nossos clientes e, por conseguinte, provocar uma onda de críticas aos serviços prestados pelo Banco.

f. Riscos relacionados a seus clientes

Estamos sujeitos a riscos associados à redução do volume de créditos concedidos aos clientes e ao aumento da inadimplência. Sendo um banco múltiplo que concede créditos de diversas naturezas (comercial, rural, imobiliário e industrial), não podemos garantir que os créditos serão concedidos a todos os clientes, assim como também não podemos garantir que os níveis de inadimplência permanecerão nos mesmos patamares no futuro, apesar de instituímos diversos mecanismos de controle e mitigação da possibilidade de default. O aumento de nossos índices de inadimplência poderá ter um efeito material adverso na nossa condição financeira e nos nossos resultados operacionais.

g. Riscos relacionados aos setores da economia nos quais o Banese atue

O significativo aumento da concorrência no setor bancário pode afetar adversamente nossos negócios

A partir da década de 90 a indústria bancária brasileira passou por um período de consolidação, quando vários bancos foram liquidados e diversos importantes bancos estatais e bancos privados foram vendidos. Consequentemente houve um aumento na presença de bancos estrangeiros no Brasil, através de aquisições de instituições financeiras, assim como houve uma expansão dos negócios dos grandes bancos de varejo brasileiros, o que gerou um aumento da concorrência no setor bancário desde então.

Enfrentamos significativa concorrência em todas as principais áreas de operação de grandes bancos brasileiros, sejam esses públicos ou privados. A regulamentação brasileira impõe barreiras apenas limitadas à entrada no mercado e não diferencia bancos comerciais e de investimentos.

A crise financeira internacional provocou um movimento de concentração do setor bancário nacional com a fusão de grandes bancos. Aliado a isso, tornou-se maior o *share* de mercado dos bancos públicos o que tem tornado mais acirrada a concorrência entre esses. Desse modo, a concentração e a acirrada disputa por mercados no setor bancário podem afetar negativamente nossos negócios podendo limitar a capacidade de expandir nossa base de clientes e operações, bem como reduzir nossas margens de lucro sobre os serviços e produtos oferecidos pelo Banco.

Associado a estes fatores verificamos, ainda, nos últimos anos o crescimento das chamadas *Fintechs* de crédito (*finance and technology*) e dos Bancos Digitais que adotam postura agressiva frente a disponibilização serviços financeiros digitais que inovam na disponibilização de produtos e serviços digitais. Dessa forma, as instituições devem buscar novas formas de tecnologia para acoplar aos seus produtos e serviços incorporando as suas estratégias de negócio, modernizando sua estrutura física de modo a incorporar meios digitais como estratégia de sobrevivência e crescimento no mercado.

No 4T20 o Banco Central do Brasil (Bacen) implantou o pagamento instantâneo brasileiro que possibilitou a transferência imediata de recursos entre instituições sem cobrança de tarifas e sem restrições de horário o que poderá ocasionar redução nas receitas de intermediação financeira.

Até o final do 3T21 há expectativa de que o Bacen implante a modalidade do Pix Salário, possibilitando aos funcionários de empresas a escolha da instituição que deseja receber a remuneração, podendo ocasionar: queda na receita de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

convênios; redução na carteira de clientes; aumento na inadimplência, caso que o cliente não honre com as obrigações contratadas; dentre outras. Associada as novas regulações está em andamento o projeto do *Open Banking* que irá possibilitar um sistema bancário aberto ou partilhamento de dados bancários pessoais entre instituições, que irá proporcionar um ambiente mais competitivo entre as instituições financeiras.

h. Riscos relacionados à regulação dos setores em que o Banese atue

Alterações na política econômica brasileira podem trazer impactos adversos nos resultados do Banese

A alteração de rumo na política monetária, com movimentos de variação na taxa básica de juros pelo Banco Central, pode afetar adversamente o resultado das nossas operações, com efeitos como a redução da demanda por crédito, o aumento dos custos de captação, o aumento do risco de inadimplência dos clientes, dentre outros.

Modificações nas leis e regulamentos que regem as atividades bancárias poderão afetar adversamente nossas operações e receitas.

O Banese não tem controle sobre as regulamentações governamentais que se aplicam ao setor de atuação em que ele está inserido. Dessa forma, está sujeito aos impactos econômicos decorrentes de alteração nas regras de supervisão do mercado, inclusive no que diz respeito a:

- Exigências de depósitos compulsórios e/ou reservas;
- Exigências de capital mínimo;
- Exigências contábeis e estatísticas;
- Limites de empréstimos e outras restrições de crédito, tais como alocações compulsórias;
- Limites e outras restrições às taxas e a impostos;
- E outras exigências ou limitações no contexto da crise financeira global.

Mudanças na estrutura da regulamentação aplicável às instituições podem afetar, contrariamente, nossas operações e resultados. O Governo Federal, por exemplo, numa tentativa de implementar políticas econômicas, tem historicamente promulgado regulamentações que afetam as instituições financeiras. Um exemplo dessa medida é visto com a imposição de exigências de recolhimentos compulsórios por instituições financeiras, o que reduz o volume de recursos disponíveis para realização de empréstimos e investimentos.

Não podemos assegurar que o Banco Central não aumentará ou criará novas exigências de reservas ou depósitos compulsórios. Essas mudanças podem afetar de forma adversa nossos resultados operacionais, uma vez que o rendimento dos valores mantidos em depósito compulsório é, em geral, inferior ao rendimento de outros investimentos. Além disso, o Banco Central pode decidir implementar novas diretrizes originárias de acordos internacionais com objetivo de promover maior fiscalização das instituições financeiras o que, em certa medida gera, custos de implementação e conseqüentemente redução do nosso resultado operacional.

Em paralelo a estes fatores, a autorização pelo Banco Central do Brasil para funcionamento das Sociedade de Crédito Direto (SCD) e a Sociedade de Empréstimo entre Pessoas (SEP). A primeira é definida como instituição financeira que realiza empréstimos a partir de capital próprio e exclusivamente por meio de plataforma eletrônica. A segunda é instituição financeira voltada à realização de empréstimos entre pessoas também por meio de plataforma eletrônica. E a terceira possui a mesma licença para operar que os bancos tradicionais, mas atuam numa dinâmica diferente, e o relacionamento com o cliente é exclusivamente remoto e normalmente ligado a vantagens e melhores experiências em termos de custos de serviços, facilidade de acesso e integração com outras conveniências e demandas do público. Dessa forma, o regulador amplia a segurança jurídica no segmento de empréstimos online, para empresa e cliente, assim como a elevação da concorrência entre as instituições financeiras ao permitir que estas *fintechs* e bancos digitais assumam atividades, anteriormente realizadas, apenas, por bancos convencionais, bem como ampliou as oportunidades de acesso aos pequenos empreendedores e micro e pequenas ao mercado de crédito, antes concentrada nas instituições. A partir dessa autorização estas sociedades passaram a ser instituições financeiras digitais, acirrando a concorrência, podendo afetar adversamente nossas operações e receitas.

Associado a estes fatores verificamos, ainda, no 4T20 o Banco Central do Brasil (Bacen) implantou o pagamento instantâneo brasileiro (PIX), e até o final do 3T21 o Bacen deverá implantar a modalidade do Pix Salário, ocasionando pressão nos resultados.

Limitações nas taxas máximas de juros aplicáveis às entidades com as quais mantemos convênios poderão afetar adversamente o resultado de nossas operações

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O estabelecimento de limites nas taxas de juros que cobramos em empréstimos consignados oriundos de funcionários públicos e de outras entidades com as quais firmamos convênios pode limitar a margem de ganho da Companhia.

Não é possível garantir que as instituições com as quais celebramos convênios irão manter as taxas máximas de juros aplicáveis aos parâmetros atualmente vigentes. Assim, caso qualquer dessas entidades decida reduzir os limites das taxas de juros mencionadas ou estabelecer qualquer tipo de tabelamento em relação às mesmas, o resultado de nossas operações poderá ser afetado adversamente.

i. aos países estrangeiros onde o Banese atue

O Banese atua exclusivamente no Brasil.

j. a questões socioambientais

As instituições financeiras estão expostas à riscos socioambientais, com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais. O Banese dispõe de Política de Responsabilidade Socioambiental, que inclui critérios e mecanismos de gestão desses riscos, entretanto, em situações adversas, as questões socioambientais podem acarretar prejuízos à Companhia. Além disto, o risco socioambiental relaciona-se com outros riscos, tais como o risco de crédito, mercado, liquidez, operacional, imagem, reputacional e legal:

- Risco de crédito, sobretudo na concessão de crédito para empresas relacionadas a atividades econômicas com maior potencial de causar danos socioambientais, uma vez que a não observância da contraparte ou do cliente às questões socioambientais podem prejudicar a capacidade de pagamento de suas obrigações contratadas.
- Risco de mercado relacionadas a volatilidade nos preços, índices e taxas, decorrente de questões ambientais, podendo gerar por exemplo, uma alteração de safra ou um esgotamento de recursos que prejudique a produção dos nossos clientes ou de todo um segmento produtivo.
- Risco de Liquidez, decorrente de eventual aumento da sinistralidade relacionados aos temas socioambientais, os quais podem acarretar, em casos mais graves, em uma redução da liquidez da Companhia.
- Risco operacional decorrente de falhas ou processos inadequados de análise das questões socioambientais.
- Risco de Imagem e Reputação, pela possibilidade de envolvimento com setores e projetos de alto impacto socioambiental.
- Risco Legal, decorrente da possibilidade de a Companhia vir a figurar em processos judiciais por possíveis danos ocasionados pelos nossos clientes, caso a mitigação dos riscos socioambientais adotada pelo Banese não tenha sido eficiente.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o Banese está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Descrição dos principais riscos de mercado

O BANESE assume exposições ao risco de mercado inerente a sua atividade, mais especificamente nos fatores de risco abaixo elencados. O volume de exposição assumido em cada fator de risco para a data base 31/12/2020, está representado na tabela a seguir:

Fator de Risco	PL Posição
PRÉ	3.390.698.969,62
Cupom de TR	-2.531.054.929,28
Cupom de IPCA	-178.230.782,96
Cupom de IGP-M	151.790,34
Ações (Ibovespa)	0,00

Destaca-se que os fatores de risco pré e de cupom de TR configuram-se como as principais exposições ao risco de mercado da instituição. As exposições pré-fixadas são derivadas principalmente da carteira de operações de crédito e se constituem na maior exposição a risco de mercado do Banese. As exposições em cupom de TR originam-se eminentemente dos depósitos em poupança, depósitos judiciais, dos títulos públicos federais CVS e das operações de crédito imobiliário. As exposições sem risco de mercado são constituídas predominantemente pelos depósitos à vista, as exposições em CDI são oriundas predominantemente das captações a prazo e das posições em atraso, as exposições em ações são devidas à aplicação proprietária em papéis da CETIP e das aplicações feitas nesses ativos por fundos de investimentos em que o banco possui cota.

Seguindo as determinações da Resolução – CMN nº 4.557/17 e Política Institucional de Gerenciamento de Mercado, o BANESE classifica as carteiras em:

1 - Carteira de Negociação Carteiras de Negociação (trading): contendo todas as operações com instrumentos financeiros detidas com a intenção de negociação e que não estejam sujeitos à limitação da sua negociabilidade, destinadas à revenda, obtenção de benefícios com flutuações de preços ou realização de arbitragem.

São classificadas em *trading*, as operações realizadas no mercado financeiro com:

- Recursos de tesouraria negociados com compromisso de revenda e de recompra, lastreados em títulos públicos federais;
- Aplicações em cotas de fundos de investimento abertos e exclusivos;
- Títulos públicos federais e títulos privados não classificados na modalidade mantidos até o vencimento.

2 - Carteira de Não Negociação: A carteira *banking* que abrange todas as demais fontes relevantes de risco de mercado, menos sujeitas às perdas decorrentes da volatilidade de preços. Serão classificadas em *banking* as seguintes operações:

- Operações de crédito comercial realizadas pelas agências, mantidas até o vencimento;
- Operações de captação de recursos. Todas as demais operações do Banco sujeitas ao risco de mercado, inclusive títulos públicos federais e títulos privados não classificados como trading, serão classificadas como *banking*, desde que observados o nível de liquidez do Banco.
- Os títulos públicos e privados de baixa liquidez como CVS serão normalmente classificados na carteira *banking*.

Para a mensuração do risco de taxa de juros da Carteira *Banking* não é utilizada a premissa de liquidação antecipada de empréstimos, pois essa situação não é representativa diante do volume total de operações. Para os depósitos que não possuem vencimento definido, depósitos à vista e de poupança, é realizado tratamento para verificar o seu comportamento histórico e a sua possibilidade de manutenção. Dessa forma, após todas as deduções que incidem sobre o depósito à vista, por exemplo, o compulsório mantido junto ao Banco Central do Brasil (sem remuneração), o saldo remanescente (recursos livres) é considerado como um “*hedge* natural” das operações ativas prefixadas, o qual serve como cobertura das posições.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Para o depósito de poupança, suas características permitem utilizá-lo como “*hedge*” das operações ativas prefixadas da carteira de crédito. Isto porque em um ambiente que prevaleça o aumento de taxa de juros, os impactos negativos sobre as aplicações podem ser parcialmente compensados pelos ganhos que serão obtidos com a aplicação dos recursos livres do depósito de poupança a uma taxa de juros maior.

Para o efetivo gerenciamento do risco de mercado o BANESE possui Sistema de Gerenciamento de Riscos, que favorece a análise, avaliação e acompanhamento de suas posições e exposição a riscos. Com essa ferramenta e com as diretrizes estabelecidas na Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Mercado, a área responsável pela Gestão de Riscos é capaz de mensurar o risco de mercado a que a Instituição está sujeita, de forma segregada e consolidada, bem como gerar relatórios tempestivos a fim de informar e subsidiar a alta administração na tomada de decisão.

Acrescenta-se que o modelo de apuração do risco de mercado é o *Value at Risk* (VaR) paramétrico, com 95% de confiança e com volatilidades e correlações calculadas a partir de métodos estatísticos que atribuem maior peso aos retornos recentes.

O Banco atua com limite máximo de exposição global de 3% do patrimônio de referência (PR), em observância ao que dispõe a Política de Gerenciamento de Risco de Mercado da Instituição, sendo que o VaR é calculado diariamente para o risco de mercado (*trading* e *banking*) em observância ao referido limite. A utilização da técnica de validação do modelo (*backtest*) demonstra a eficiência do mesmo, encontrando-se abaixo do limite permitido de extrapolações.

Ocorrendo qualquer situação que denote proximidade de 90% ou extrapolação dos valores percentuais de VaR em relação ao referido limite operacional, a Diretoria responsável pelo gerenciamento de risco de mercado é imediatamente informada, através de relatórios tempestivos, para que possa tomar as medidas cabíveis visando ajustá-los, conforme estabelece a aludida política.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas.

O Banese figura como réu em processos judiciais de matéria trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

Em 31 de dezembro de 2020, o montante provisionado para todos os processos com perdas classificadas em prováveis totalizava aproximadamente R\$ 103,1 milhões de reais. As provisões foram realizadas com base na expectativa de perdas nos respectivos processos, conforme apurada por nossos assessores jurídicos.

Conclui-se que as contingências judiciais elencadas, consideradas relevantes à Instituição Financeira, caso sejam decididas desfavoravelmente, não são aptas a produzir, individualmente ou conjuntamente, comprometimento ao desenvolvimento normal das nossas atividades, da situação financeira ou dos resultados operacionais.

I – **Ações Tributárias:** O montante provisionado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 40,0 milhões de reais.

Processo nº. 0005835-57.2007.4.05.8500	
Juízo	3ª Vara da Justiça Federal de Sergipe
Instância	2ª Instância – TRF 5ª Região
Data de instauração	12/12/2007
Partes no processo	Banese x Delegado da RFB em Sergipe
Valores, bens ou direitos envolvidos	Mandado de Segurança
Principais fatos	Assegurar o direito de não se submeter à incidência da COFINS. Houve valor depositado em juízo no valor R\$ 16,8 milhões.
Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pouco Impacto
Valor provisionado (se houver)	R\$ 13,9 milhões
Processo nº. 0000440-94.2001.4.05.8500	
Juízo	1ª Vara da Justiça Federal de Sergipe
Instância	2ª Instância – TRF 5ª Região
Data de instauração	24/01/2001
Partes no processo	Banese x INSS
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Anulatória de Lançamento Fiscal
Principais fatos	Ação Judicial que visa desconstituir exigência fiscal das Notificações Fiscais de Lançamento de Débito – NFLD's. Houve valor depositado em juízo no valor R\$ 16,7 milhões.
Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pouco Impacto
Valor provisionado (se houver)	R\$ 0,00
Processo nº. 0007066-27.2004.4.05.8500	
Juízo	1ª Vara da Justiça Federal de Sergipe
Instância	2ª Instância – TRF 5ª Região
Data de instauração	24/01/2001
Partes no processo	Banese x INSS
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Anulatória de Lançamento Fiscal
Principais fatos	Ação Judicial que visa anular Notificações Fiscais de Lançamento de Débito. Houve valor depositado em juízo no valor R\$ 14,9 milhões.
Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Análise do impacto em caso de perda do processo	Pouco Impacto
Valor provisionado (se houver)	R\$ 0,00

Processo nº. 0005834-72.2007.4.05.8500

Juízo	1ª Vara da Justiça Federal de Sergipe
Instância	2ª Instância
Data de instauração	17/12/2007
Partes no processo	BANESE X Receita Federal
Valores, bens ou direitos envolvidos	Mandado de Segurança
Principais fatos	Contribuição ao PIS – Majoração da Base de Cálculo - houve valor depositado em juízo no valor de R\$ 26,1 milhões
Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Pouco Impacto
Valor provisionado (se houver)	R\$ 26,1 milhões

II – Ações Cíveis: Foram contabilizados aproximadamente 1.727 processos cíveis em tramitação, referindo-se, principalmente à pedidos de ressarcimento e indenização por dano moral e patrimonial R\$ 9,4 milhões de reais, em 31 de dezembro de 2020.

Processo nº. 0015262-04.2000.4.03.6100

Juízo	1ª Vara Cível da Seção Judiciária de São Paulo
Instância	Segundo Grau - Apelação
Data de instauração	12/05/2000
Partes no processo	Banese e Outros x INSS
Valores, bens ou direitos envolvidos	Nulidade do Julgamento de Contas TCU 011.034/1997-1
Principais fatos	Ação visa desconstituir o débito declarado no julgamento, e portanto, retornar o BANESE ao estado de adimplência com a Fazenda Pública Federal.
Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Nenhum Impacto (Valor já garantido em Juízo)
Valor provisionado (se houver)	R\$ 0,00

Processo nº. 0003834-53.2011.8.25.0034

Juízo	1ª Vara Cível de Itabaiana
Instância	REC. ESPECIAL (STJ) REC. EXTRAORDINÁRIO (STF)
Data de instauração	17-06-2011
Partes no processo	Banese e Outros x Ministério Público Estadual
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Civil Pública - Lei de 15 minutos
Principais fatos	Busca adequação de número de caixas e procedimentos no guichê, em cumprimento à lei de 15 minutos
Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Formação de precedentes em esfera Estadual
Valor provisionado (se houver)	R\$ 0,00

III – Ações Trabalhistas: Em 31 de dezembro de 2020, foram contabilizado 757 processos trabalhistas, em sua maioria, referem-se a ações ajuizadas por ex-empregados, sindicato da categoria e empregados terceirizados com o objetivo de obter indenizações relativas às violações alegadas de direitos trabalhistas, como pagamento de horas extras pelo divisor 150, diferenças salariais, danos relacionados a doença ocupacional, equiparação funcional, sendo que o montante provisionado a título de contingências trabalhistas foi de R\$ 53,7 milhões de reais.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº. 0226500-27.2009.5.20.0001	
Juízo	1ª Vara do Trabalho/Aracaju
Instância	1ª Instância
Data de instauração	20/11/2009
Partes no processo	SEEB X BES
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.500.000,00 (estimativa à época)
Principais fatos	Ação coletiva pleiteando o pagamento dos DSR's sobre as horas extras trabalhadas e os reflexos dos DSR's nas férias + 1/3, 13º salário, anuênios, gratificações semestrais, abono de férias, PLR, FGTS e aviso prévio.
Chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	A decisão de transito em julgado condenou o banco ao pagamento das verbas pleiteadas em favor dos substituídos na ação coletiva. A partir de abril/2019, começaram a serem ajuizados CUMPRIMENTOS DE SENTENÇA individuais, executando valores que já foram pagos no curso da relação de emprego. Em 2020, os depósitos judiciais totalizaram a quantia de R\$ 16.524.444,69 (dezesesseis milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, sessenta e nove centavos). O BANESE ajuizou uma AÇÃO RESCISÓRIA, distribuída para o TST-SDI-2, visando rescindir a decisão transitada em julgado no processo nº 0226500-27.2009.5.20.0001.
Valor provisionado (se houver)	R\$ 0,00

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

I – **Ações Tributárias** – O montante provisionado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 40,3 milhões.

II – **Ações Cíveis** – O montante provisionado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 9,2 milhões.

III – **Ações Trabalhistas** – O montante provisionado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 44,8 milhões.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas

I – Ação Penal:

Processo nº 0000860-74.2016.4.05.8500	
Juízo	1ª Vara da Justiça Federal de Sergipe
Instância	2ª Instância
Data de instauração	03/10/2016
Partes no processo	Ministério Público Federal X Juraci Aragão, Jair Araújo de Oliveira, Francisco José dos Santos Neto, Andre Tavares Andrade e Antônio Carlos Souza Santa Rita.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional
Principais fatos	Denúncia oferecida fundamentada em inquérito policial nº 588/2012, com acusação de cometimento dos ilícitos previstos nos arts 4º, § único e 6º da Lei nº 7.492/86
Chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Não existe impacto para o Banco, por ser ação de natureza criminal.
Valor provisionado(se houver)	R\$ 0,00

III - Ações Trabalhistas:

Processo nº. 0000782-90.2015.5.20.0004	
Juízo	4ª Vara do Trabalho
Instância	TST – 20ª Região
Data de instauração	18/05/2015
Partes no processo	E. N. G. x Banese
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	DIFERENÇAS SALARIAIS - Natureza salarial do auxílio refeição/alimentação, hora-extra sobre gratificação de função, divisor 150
Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Os processos ainda se encontram em fase de conhecimento aguardando decisão definitiva junto ao TST, o que obsta, no momento atual, a análise de impacto.

Processo nº. 0000462-43.2015.5.20.0003	
Juízo	3ª Vara do Trabalho
Instância	TST – 20ª Região
Data de instauração	28/03/2015
Partes no processo	G. B. S. x Banese
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	DIFERENÇAS SALARIAIS - Natureza salarial do auxílio refeição/alimentação, hora-extra sobre gratificação de função, divisor 150
Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Os processos ainda se encontram em fase de conhecimento aguardando decisão definitiva junto ao TST, o que obsta, no momento atual, a análise de impacto.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

Processo nº. 0000935-77.2016.5.20.0008	
Juízo	8ª Vara do Trabalho
Instância	2ª Instância – 20ª Região
Data de instauração	02/06/2016
Partes no processo	H. S. D. x Banese
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 40.000,00
Principais fatos	Incorporação de Função Gratificada
Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Os processos ainda se encontram em fase de conhecimento aguardando decisão definitiva junto ao TST, o que obsta, no momento atual, a análise de impacto.
Processo nº. 0001017-63.2015.5.20.0003	
Juízo	2ª Vara do Trabalho
Instância	1ª Instância – 20ª Região
Data de instauração	08/07/2015
Partes no processo	J.E.P.L. x Banese
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 50.000,00
Principais fatos	DIFERENÇAS SALARIAIS - Natureza salarial do auxílio refeição/alimentação, hora-extra sobre gratificação de função, divisor 150
Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Os processos ainda se encontram em fase de conhecimento aguardando decisão definitiva junto ao TST, o que obsta, no momento atual, a análise de impacto.
Processo nº. 0001043-40.2015.5.20.0009	
Juízo	9ª Vara do Trabalho
Instância	TST – 20ª Região
Data de instauração	04/07/2015
Partes no processo	J.L.A.B. x Banese
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	DIFERENÇAS SALARIAIS - Natureza salarial do auxílio refeição/alimentação, hora-extra sobre gratificação de função, divisor 150
Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Os processos ainda se encontram em fase de conhecimento aguardando decisão definitiva junto ao TST, o que obsta, no momento atual, a análise de impacto.
Processo nº. 0001158-42.2016.5.20.0004	
Juízo	4ª Vara do Trabalho
Instância	2ª Instância – 20ª Região
Data de instauração	21/07/2016
Partes no processo	M. A. R. x Banese
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 40.000,00
Principais fatos	Incorporação de Função Gratificada
Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Os processos ainda se encontram em fase de conhecimento aguardando decisão definitiva junto ao TST, o que obsta, no momento atual, a análise de impacto.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

Processo nº. 0000804-85.2014.5.20.0004	
Juízo	4ª Vara do Trabalho
Instância	TST – 20ª Região
Data de instauração	06/06/2014
Partes no processo	R.S.L. x Banese
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 50.000,00
Principais fatos	DIFERENÇAS SALARIAIS - Natureza salarial do auxílio refeição/alimentação, hora-extra sobre gratificação de função, divisor 150
Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Os processos ainda se encontram em fase de conhecimento aguardando decisão definitiva junto ao TST, o que obsta, no momento atual, a análise de impacto.

Processo nº. 0001739-97.2015.5.20.0002	
Juízo	2ª Vara do Trabalho
Instância	TST – 20ª Região
Data de instauração	19/11/2015
Partes no processo	M.S. de C. x Banese
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	DIFERENÇAS SALARIAIS - Natureza salarial do auxílio refeição/alimentação, hora-extra sobre gratificação de função, divisor 150
Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Os processos ainda se encontram em fase de conhecimento aguardando decisão definitiva junto ao TST, o que obsta, no momento atual, a análise de impacto.

Processo nº. 0000436-42.2015.5.20.0004	
Juízo	4ª Vara do Trabalho
Instância	TST – 20ª Região
Data de instauração	21/03/2015
Partes no processo	N.M.F. x Banese
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	DIFERENÇAS SALARIAIS - Natureza salarial do auxílio refeição/alimentação, hora-extra sobre gratificação de função, divisor 150
Chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Os processos ainda se encontram em fase de conhecimento aguardando decisão definitiva junto ao TST, o que obsta, no momento atual, a análise de impacto.

4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Não existe provisão para os processos listados no item 4.4.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

O Banese e suas controladas não possuem processos sigilosos relevantes que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros:

1. Processos Trabalhistas ajuizados pelo Sindicato da categoria – em 2020 o Sindicato ajuizou 342 processos de cumprimentos de sentença, individuais, do DSR, elevando o passivo trabalhista da instituição. Existem, ainda, outras demandas coletivas, totalizando 33 processos em curso, pleiteando entre outros pedidos, o pagamento de diferenças salariais aos substituídos.

Valores envolvidos	44,8 milhões
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Deficiência de controle interno na aplicação da legislação trabalhista.

2. Processos cuja matéria é Doença Ocupacional - existem 33 processos trabalhistas pretendendo indenização por danos morais/materiais, lucros cessantes, manutenção do plano de saúde e pensão judicial por doença ocupacional (em sua maioria LER/DORT).

Em relação aos processos decorrentes de doença ocupacional, podemos subdividir as condenações relativas ao nexo causal de doenças decorrentes do trabalho, antes e depois de 2015. Antes de 2015 - São 38 processos ajuizados por funcionários e ex-funcionários do banco, com risco de perda PROVÁVEL e valores de condenação, em sua maioria, acima de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). A partir de 2015, os valores das condenações giram em torno de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sem configuração de enriquecimento ilícito.

Valores envolvidos	2,1 milhões
Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	O Banese não reconhece a responsabilidade direta nos motivos alegados pelos autores para tal contingência. Mas reduziram-se sensivelmente os números de ações com novas práticas de prevenção, a exemplo de mudança de mobiliário, orientações e incentivo à prática de atividades físicas e instituição de pausas nas atividades relativamente repetitivas e também palestras educacionais promovidas pelo SESMET.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6:

- **Processos Sindicato:** Valores provisionados: R\$ 47,7 milhões
- **Processos Doença Ocupacional:** Valores provisionados: R\$ 3,2 milhões.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Este item deve ser utilizado para a apresentação de informações sobre outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores, que o emissor julgue como importantes para fundamentar a decisão de investimento pelos investidores. Devem ser descritos neste item os Termos de Compromisso e os Termos de Ajustamento de Conduta celebrados pelo emissor.

Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

- a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos
- b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários
- c. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação
- d. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável
- e. outras questões do interesse dos investidores.

Esse item não é aplicável à Companhia, pois o Banese foi constituído segundo as Leis Brasileiras e possui valores mobiliários listados na bolsa brasileira.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

a. se o Banese possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o Banese não adotou uma política

O Banese possui um conjunto de políticas específicas para a gestão de riscos e controle, contemplando:

Políticas	Data de Aprovação/Revisão	Políticas	Data de Aprovação/Revisão
Risco Operacional	20/11/2020	Gerenciamento de Capital	03/02/2021
Risco de Mercado	03/02/2021	Controles Internos e Compliance	20/11/2020
Risco de Crédito	03/02/2021	Gestão da Continuidade de Negócios	20/11/2020
Risco de Liquidez	03/02/2021	Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro	20/11/2020
Responsabilidade Socioambiental	03/02/2021	Anticorrupção	20/09/2019
Política de Gestão de Risco de Imagem e Reputação	03/02/2021	Gerenciamento de Risco de Crédito	03/02/2021
Divulgação de Informações Referentes à Gestão de Riscos e ao Capital Regulatório	03/02/2021	Apreçamento dos Instrumentos Financeiros Marcados a Mercado	03/02/2021
Risco de Contágio	20/11/2020	-	-

Alçada de Aprovação

As alterações realizadas nas políticas, estratégias e limites do gerenciamento do risco de mercado são sugeridas pela Área de Gestão de Capital e Riscos (ARGER), apreciadas pelo Comitê de Gestão de Capital e Risco (COGER) e deliberadas pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção

- **Risco Operacional:** estabelece diretrizes que asseguram a conformidade com a legislação interna e externa que disciplinam sobre a implementação de Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional, bem como da identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos associados as suas atividades, visando propiciar a continuidade desses processos e a disseminação da cultura de controles internos e gestão de riscos nas diversas unidades do Banco.
- **Controles Internos e Compliance:** possibilidade de perdas ou sanções decorrentes de falha no cumprimento ou falta de aderência dos processos corporativos às leis e regulamentos externos ou aos princípios corporativos de governança.
- **Risco de Mercado:** busca monitorar as flutuações no valor presente dos ativos e passivos, decorrente de alterações no comportamento das taxas de juros, do preço das ações, do câmbio e das commodities, bem como da interação entre eles e suas respectivas volatilidades, o BANESE utiliza um sistema integrado para aferição do risco, determinação das exposições e acompanhamento dos limites determinados em suas políticas/normativos internos.
- **Risco de Liquidez:** é monitorado diariamente através do acompanhamento dos limites estabelecidos pela política de gerenciamento de risco de liquidez, e as projeções do fluxo de caixa para 90 dias, tanto no cenário de normalidade quanto de estresse.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- **Risco Socioambiental:** busca proporcionar a atuação sustentável do Conglomerado e de suas relacionadas, através da adoção de medidas sociais e ambientais em sua estratégia de negócio, e inclusão de práticas para prevenção e gerenciamentos de riscos, impactos e oportunidades socioambientais, com o objetivo de evidenciar o compromisso da Instituição com a manutenção e prevenção do desenvolvimento socioambiental.
- **Risco Reputacional:** o banco busca minimizar o risco reputacional realizando o monitoramento da sua exposição nas mídias locais diariamente, e promovendo ações para reforçar a imagem institucional positiva perante a sociedade.
- **Risco de Crédito:** estabelece diretrizes para mitigar a possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente de deteriorações na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.
- **Gerenciamento de Capital:** busca-se um processo contínuo de monitoramento e controle do capital, de planejamento de metas e avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que está sujeita, considerando seus objetivos estratégicos, assim como adotando uma postura prospectiva, devendo-se antecipar a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.
- **Risco de Contágio:** decorre da possibilidade de perdas para as entidades integrantes do conglomerado prudencial, incluindo a instituição financeira líder, decorrentes de seus relacionamentos (contratuais ou não) com entidades não consolidadas.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

O Banese não faz operações utilizando instrumentos de proteção para o gerenciamento de risco de mercado (*swaps, hedge, DI* e outros). As operações pós-fixadas ativas e passivas são, em parte, protegidas no mercado financeiro devido a utilização do mesmo indexador (DI). Quanto a proteção da liquidez se destina um percentual da captação de recursos para operações compromissadas diárias e compra de títulos públicos federais por terem forte negociação no mercado financeiro e garantia do Tesouro Nacional.

Para o gerenciamento de risco de crédito o banco utiliza como mitigadores desse risco as seguintes ferramentas e/ou procedimentos:

- a) Realização de operações com contrapartes que recebam seus proventos/pagamentos através de crédito em conta no Banco;
- b) Realização de operações com pessoa jurídica, fornecedores do estado, que apresentem como garantia cessão fiduciária de direitos e avais;
- c) Monitoração do nível de classificação dos clientes para tomar medidas antes mesmo que o cliente comece a inadimplir com a utilização de relatórios de alertas rápidos para identificação de clientes com dificuldades financeiras;
- d) Reavaliação do perfil de risco dos clientes periodicamente;
- e) Realização de análises setoriais para gestão de limites e controles das garantias utilizadas;
- f) Agregação das garantias às operações de crédito do banco, objetivando minimizar o risco de perda.

Para o gerenciamento de risco socioambiental o banco utiliza como mitigadores desse risco as seguintes ferramentas e/ou procedimentos:

- a) A classificação, identificação, avaliação, monitoramento, mitigação e controle do risco socioambiental nas atividades e operações do Banese;
- b) Os registros de perdas efetivas em função de danos socioambientais pelo prazo de cinco anos incluindo valores, tipo, localização e setor econômico relacionado ao caso;
- c) A análise e avaliação dos clientes que possam estar em desacordo com a legislação socioambiental vigente;
- d) A análise prévia dos potenciais impactos e oportunidades socioambientais causados pela criação de novas linhas de crédito;
- e) Que as operações de crédito sejam realizadas de forma consciente objetivando o não endividamento excessivo e a uma possível inadimplência, para que haja qualidade na carteira através do crédito consciente;
- f) Recebimento de garantias reais em favor de operações, que não estão localizadas em áreas de preservação ambiental;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

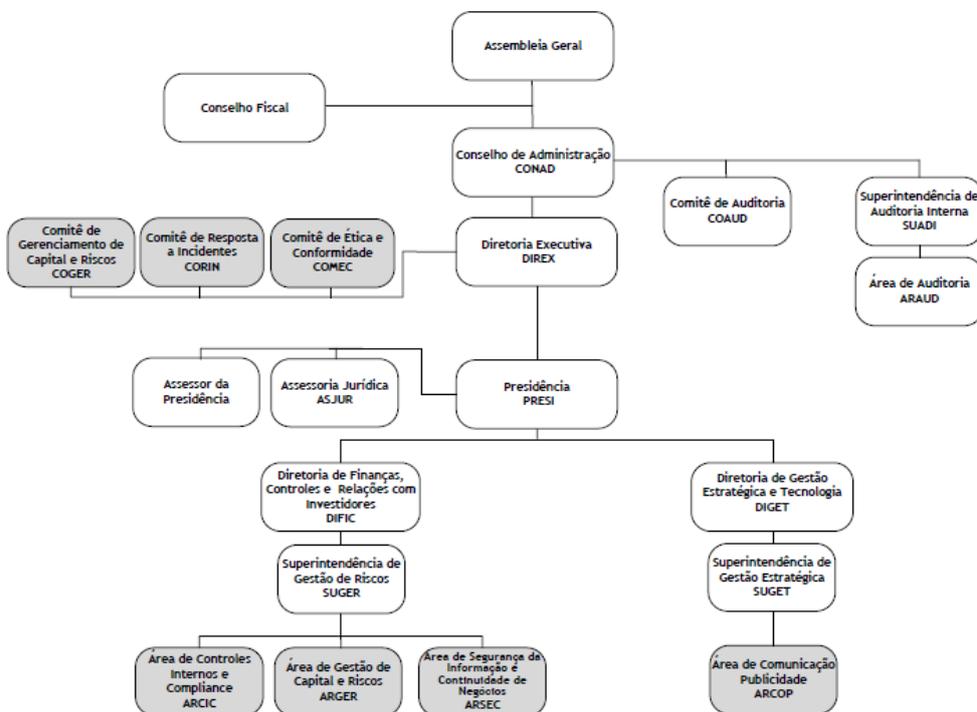
- g) Oportunidades profissionais aos colaboradores, inclusive quanto à qualificação técnica, garantia da liberdade de expressão, e combate a práticas discriminatórias, e ações de combate ao assédio moral;
- h) O combate ao trabalho infantil, escravo, exploração sexual de crianças e adolescentes;
- i) A qualificação dos colaboradores acerca da Responsabilidade Socioambiental tanto no ambiente externo quanto interno;
- j) A análise dos fornecedores quanto à conduta ética, social e ambiental, repudiando práticas em desconformidades com as imposições legais;
- k) A inclusão em seus contratos de cláusulas que preveem o cumprimento de práticas socioambientais em conformidades com a legislação vigente;
- l) Manutenção do compromisso com o desenvolvimento do Estado através de ações que promovam o desenvolvimento socioambiental da região;
- m) A análise e desenvolvimento de serviços e produtos que estimulem as práticas socioambientais;
- n) O apoio a projetos desenvolvidos por entidades que promovam o desenvolvimento social e cultural do Estado;
- o) A promoção de ações educativas para incentivar práticas de consumo sustentável no ambiente de trabalho, incentivando o consumo consciente de energia e recursos naturais;
- p) O desenvolvimento de projetos que favoreçam a destinação adequada de recursos sólidos, objetivando a redução de impactos ao meio ambiente;
- q) A implementação de equipamentos mais eficientes que promovam a redução de energia;
- r) A aplicação de conceitos de ecoeficiência nas obras e serviços de engenharia realizadas pelo Banco, atendendo a critérios socioambientais;
- s) O apoio a mecanismos de mercado, políticas públicas e iniciativas que promovam melhorias contínuas para a sociedade e mitiguem desafios sociais e ambientais;
- t) O incentivo a projetos e investimentos a clientes que promovam o desenvolvimento socioambiental;
- u) O incentivo à educação financeira e consumo do crédito consciente perante a sociedade;
- v) O estímulo dos clientes ao envolvimento com a sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos no Banese está subordinada à Superintendência de Gestão de Riscos e vinculada à Diretoria de Finanças, Controles e Relações com Investidores. Possui um Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos que assessoria a tomada de decisão da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Estrutura de Gerenciamento de Riscos



c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

O processo de atualização das políticas da instituição é acompanhado pela Área de Controles Internos e Compliance (ARCIC), e suas publicações disponibilizadas aos colaboradores através do Sistema de Gerenciamento de Compliance (SGCP), divulgado na intranet da instituição.

Mensalmente são realizadas reuniões dos comitês instituídos pelo Banese, além de encontros mensais com superintendentes e Diretoria Executiva com o objetivo de aperfeiçoar o processo de governança corporativa e controles internos.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.

A Política de Risco de Mercado do Banese foi aprovada pelo Conselho de Administração, em 03/02/2021. É baseada nos preceitos da Resolução 4.557/17, do Conselho Monetário Nacional-CMN e demais dispositivos complementares, bem como nos princípios do Acordo de Basileia, que em conjunto com as diretrizes globais estabelecidas pela administração do Banco, delinham o modelo interno adotado para proporcionar o cumprimento da legislação vigente e o controle gerencial do risco de mercado a quem suas operações são expostas.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

A aludida Política tem por objetivos a identificação e monitoramento dos níveis de risco de mercado da Companhia, referentes as suas operações nas carteiras de títulos para negociação (*trading*) e operações nas carteiras de títulos não classificadas para negociação (*banking*); a determinação de limites de VaR (*Value at Risk*), definidos em valores absolutos e percentuais, calculados em horizontes de tempo preestabelecidos e classificados de acordo com o volume em exposição: por fator de risco e perfis de carteiras, relacionando-os ao Patrimônio Líquido do Banco, quando consideradas posições consolidadas; a realização de testes de avaliação dos sistemas utilizados para medir e monitorar os riscos de mercado; a elaboração de cenários de estresse baseados em parâmetros preestabelecidos, considerando as exposições aos diversos fatores de riscos de mercado e variações em posições detidas pela Companhia; a identificação prévia de riscos de novas atividades e produtos e análise prévia de sua adequação aos procedimentos e controles estabelecidos pela Companhia; a identificação de conformidades das exposições de risco com os limites operacionais estabelecidos pela Política de Operações Financeiras e com os volumes de alocação de capital determinados pelo RWA (Ativo Ponderado pelo Risco) segundo a Resolução CMN 4.193/13.

i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção

O Banese não opera com derivativos, e conseqüentemente não realiza operações de swap (*hedge*).

ii. a estratégia de proteção patrimonial (*hedge*);

Vide resposta item i.

iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (*hedge*)

Vide resposta item i.

iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

O Gerenciamento do Risco de Mercado está associado à identificação e classificação das operações de acordo com as necessidades de liquidez, estratégias e metas de rentabilidade esperadas nos negócios seguido do mapeamento das exposições detidas considerando fatores de risco de mercado. Os valores expostos em função dos fatores de risco, consideram os fluxos de vencimentos das operações, é realizada a alocação dos valores marcados a mercado, nos vértices diários em conformidade com as normas estabelecidas pelo órgão regulador. O Banese utiliza o VaR Paramétrico como abordagem para o gerenciamento dos riscos de mercado, que faz uso do decaimento exponencial, tanto para o cálculo do valor em risco quanto para o cálculo de volatilidades, o que vale para curvas de mercado. Além disso, é realizado o acompanhamento do VaR histórico identificado através do *backtesting* que utiliza técnica de replicação da carteira em estratégia com o objetivo de identificar as perdas ou ganhos decorrentes de alterações da composição da carteira global do Banco. Por meio de elaboração de cenários de estresse, baseados em estudos históricos de comportamento das taxas, preços e prazos, a Companhia avalia mensalmente os prováveis impactos nas carteiras de operações, quantificando os choques desfavoráveis às posições mantidas, considerando as exposições aos fatores de riscos de mercado Pré, TR e IPCA. Utiliza também como item de avaliação de risco das carteiras, as parcelas de alocação de capital, definidas pelo órgão regulador. Como forma de administrar os possíveis impactos em seu Patrimônio de Referência, o Banco aplica choques paralelos em todas as curvas de juros de 2%, 4% e 6% em pontos bases, e todas correlações adotadas causaram resultados contrários, buscando retratar as piores perdas dentro dos cenários adotados.

v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (*hedge*) e quais são esses objetivos

O Banese não opera com derivativos, e conseqüentemente não realiza operações de swap (*hedge*).

vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

A Área de Gestão de Capital e Riscos é vinculada a Superintendência de Gestão de Riscos e a Diretoria de Finanças, Controles e Relações com Investidores.

Vide Organograma item 5.1, b, iii.

c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Os papéis e responsabilidades no âmbito da estrutura de gerenciamento de risco de mercado estão claramente definidos na Política de Gerenciamento de Risco de Mercado. A Diretoria de Finanças, Controles e Relações com Investidores (DIFIC) é responsável pelo gerenciamento desse risco, de acordo com as determinações da Resolução CMN nº 4.557/17. A Superintendência de Gestão de Riscos (SUGER), com apoio da Área de Gestão de Capital e Riscos (ARGER), tem a função de efetuar a análise do cálculo das exposições sujeitas ao risco de mercado, monitoramento, controle, conformidades e testes de estresse, bem como a elaboração de relatórios. O Comitê de Gestão de Capital e Riscos (COGER), composto por técnicos de carreira da Companhia, e as demais diretorias, através de suas áreas, são corresponsáveis na administração desta política.

Nas reuniões mensais do Comitê de Gestão de Capital e Riscos (COGER), são apresentados os indicadores de risco de liquidez, mercado, crédito, socioambiental e gestão de capital. O comitê é responsável pela verificação e enquadramentos dos limites estabelecidos nas políticas de riscos e normativos complementares, assim como pela apreciação dos relatórios semestrais de riscos e Declaração de Appetite a Riscos (RAS), os quais são posteriormente apresentados à Diretoria Executiva (DIREX) e ao Conselho de Administração (CONAD) para aprovação final.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Os controles internos instituídos pelo Banese referentes à elaboração das demonstrações financeiras são exercidos de forma rotineira e visam garantir a integridade, confiabilidade e transparências das informações das operações e serviços desenvolvidos pelo Banco.

Ressaltamos a existência de um sistema de *compliance*, disponível a todos os empregados, onde estão armazenados todos os instrumentos normativos internos aprovados pelas unidades administrativas, Diretoria Executiva e Conselho de Administração. Adicionalmente, a Companhia conta com um Sistema de Gerenciamento de Risco Operacional, onde são cadastradas e acompanhadas todas as atividades mandatórias com prazo para atendimento, bem como os planos de ação imputados para correção de qualquer deficiência identificada nos seus processos, exigindo obrigatoriamente a evidência comprobatória do cumprimento das ações. A Companhia conta, ainda, com equipe capacitada a desenvolver as atividades pertinentes às demonstrações financeiras, onde são realizadas as checagens de todos os dados, também, por instância superior, e trimestralmente são examinados os números contábeis por auditoria independente, que realiza diversos testes e procedimentos para posteriormente emitir parecer acerca dos números a serem publicados.

Com o intuito de aprimorar os controles instituídos, o Banese realiza investimentos constantes em tecnologia da informação e treinamento de colaboradores, bem como reuniões frequentes por meio dos seus comitês internos e reportes à Diretoria Executiva. Além disso, conta com um Comitê de Auditoria Estatutário, responsável por supervisionar, monitorar e avaliar a integridade das demonstrações financeiras e informações divulgadas pelo Banco.

Tais medidas visam assegurar a adoção das melhores práticas de governança corporativa, além de estar em conformidade com a legislação e com as orientações dos órgãos reguladores. Quanto à metodologia utilizada para a avaliação dos controles internos, tomam-se como base referencial os documentos e direcionadores do COSO – *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*.

Assim sendo, pode-se afirmar que o Banese possui um sistema de controle interno adequado ao porte da Companhia, à complexidade dos negócios e ao risco a que está exposto, sendo capaz de identificar fragilidades ou imperfeições, bem como adoção tempestiva das correções necessárias.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

A Diretoria de Finanças, Controles e Relações com Investidores (DIFIC), através da Superintendência de Gestão de Riscos (SUGER) e suas áreas subordinadas são as unidades responsáveis por garantir a confiabilidade das demonstrações financeiras da Companhia.

Dentre as atribuições da Superintendência de Gestão de Riscos (SUGER), está o acompanhamento dos processos de Gestão dos sistemas de gerenciamento dos riscos operacionais, de crédito, mercado, liquidez, capital, de prevenção à lavagem de dinheiro, garantindo a qualidade e remessa das informações pertinentes à alta administração do Banco e ao Banco Central, dentre outras.

Suas ações são pautadas na independência e transparência no gerenciamento dos riscos, adotando as melhores práticas de mercado para garantir uma maior segurança nas suas informações e transações.

A Superintendência de Auditoria Interna (SUADI) e sua unidade subordinada estão vinculadas ao Conselho de Administração e atuam de forma independente nos processos da Companhia. Dentre as suas atribuições, está a verificação da confiabilidade, adequação e regularidade dos registros e controles contábeis, financeiros, operacionais e administrativos, bem como o acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas pelas Empresas Relacionadas, de forma a avaliar se os objetivos estão sendo alcançados, se os limites estabelecidos, as leis e regulamentos aplicáveis estão sendo cumpridos, bem como assegurar que quaisquer desvios possam ser prontamente corrigidos, e da monitoração e acompanhamento da efetividade dos controles internos das unidades sob sua vinculação, dentre outros.

Adicionalmente a Companhia conta com o Comitê de Auditoria Estatutário, responsável por supervisionar, monitorar e avaliar a integridade das demonstrações financeiras e informações divulgadas pelo Banco.

c. se, e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do Banese, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

No Banese, a eficiência dos controles internos é discutida mensalmente através dos reportes por meio de seus comitês e de reuniões periódicas com a Diretoria Executiva, cujo processo de governança corporativa vem sendo aperfeiçoado ao longo do tempo.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

A Superintendência de Gestão de Riscos (SUGER), unidade subordinada à Diretoria de Finanças, Controles e Relações com Investidores (DIFIC), engloba uma série de unidades estratégicas, responsáveis pelos controles da Companhia e por assegurar o cumprimento com normas internas e externas, garantir a confiabilidade dos relatórios emitidos, e a eficiência e efetividade das operações.

A Superintendência de Gestão de Riscos (SUGER) possui, em sua estrutura, 06 (seis) unidades gerenciais vinculadas, a saber:

- Área de Controles Internos e *Compliance* (ARCIC);
- Área de Gestão de Capital e Riscos (ARGER);
- Área de Segurança de Informação e Continuidade de Negócios (ARSEC);
- Área de Gestão de Clientes (ARCLI);
- Área de Relações com Investidores (ARINV);
- Área de Segurança Patrimonial (ARSEP).

Mensalmente a Superintendência de Gestão de Riscos (SUGER) juntamente com a Área de Controles Internos e *Compliance* (ARCIC) e a Área de Gestão de Capital e Riscos (ARGER), realizam reportes à Diretoria Executiva dos temas discutidos no Comitê de Ética e Conformidade (COMEC), Comitê de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro (CPLD) e Comitê de Gestão de Capital e Riscos (COGER), além dos principais pontos importantes identificados pela Superintendência de Gestão de Riscos (SUGER).

A Área de Controles Internos e *Compliance* (ARCIC) realiza o gerenciamento de 03 (três) grandes macroprocessos da Companhia, sendo responsável pela:

- Manutenção e acompanhamento da efetividade dos controles internos da Companhia, conforme determinam a Resolução CMN nº 2.554/98 e alterações;
- Gestão do processo de Risco Operacional, conforme determina a Resolução CMN nº 4.557/17;
- Gestão do processo de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, conforme Lei Federal nº 9.613/98, Lei Complementar nº 105/01, Circular Bacen 3.461/09 e suas regulamentações pelo Banco Central do Brasil.

Dessa forma, a SUGER procura garantir a administração do conjunto de ações para implantação de políticas e procedimentos de controles internos, conformidade, prevenção à lavagem de dinheiro e gerenciamento dos riscos corporativos do Banco, bem como disseminar a cultura de controles, riscos e prevenção visando assegurar a mitigação de riscos e o cumprimento de leis e regulamentos vigentes.

Vale ainda ressaltar o papel atuante do Comitê de Auditoria em relação à qualidade e integridade dos mecanismos de controle interno, realizando o devido reporte ao Conselho de Administração.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Em atendimento ao cumprimento da Circular Bacen nº 3.467/2009, a auditoria independente emite periodicamente seu relatório circunstanciado sobre os procedimentos contábeis, controles internos e cumprimento de dispositivos legais e regulamentares. O relatório apresentado referente ao 2º semestre de 2020 não identificou a presença de deficiências significativas de controle interno ou descumprimento relevante de dispositivos legais e regulamentares a serem reportados. Na visão da Administração, as deficiências presentes no referido relatório não são significativas a ponto de gerar distorções relevantes sobre as demonstrações financeiras do Conglomerado.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

As deficiências reportadas pelo auditor independente não são consideradas significativas. De qualquer forma, as medidas para sua solução são acompanhadas pela Governança do Banco (Comitês Estratégicos, Diretoria Executiva e Conselho de Administração).

5.4 - Programa de Integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados pela Companhia são Código de Conduta Ética, Políticas e Normas, Treinamentos e Canal de Denúncias, os quais são reavaliados periodicamente.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade são: Área de Auditoria Interna (ARAUD), Comitê de Gestão de Pessoas (COGEP), e Área de Controles Internos e *Compliance* (ARCIC), sendo todas elas formalmente aprovadas.

A Área de Auditoria Interna (ARAUD) está vinculada hierarquicamente ao Conselho de Administração (CONAD) e é responsável, dentre outras atribuições, pela atuação de forma preventiva nas atividades desenvolvidas pela Companhia, de forma a avaliar a conformidade, os níveis de exposição ao risco e a qualidade e efetividade dos controles internos, de acordo com os objetivos definidos pela Companhia, bem como assegurar a correção dos desvios e colaborar para a racionalização e segurança das atividades. Com relação à apuração de infrações através do canal de denúncias (onde é assegurado o sigilo do denunciante e garantido o anonimato), a ARAUD analisa os fatos que descreve a prática ou conduta que caracterize a violação e os submete ao Comitê de Gestão de Pessoas (COGEP).

Compete ao Comitê de Gestão de Pessoas (COGEP), dentre outras responsabilidades, a apuração das infrações de conduta e a responsabilidade por analisar e opinar sobre assuntos relacionados a direitos dos empregados, quando devidamente solicitado pelos interessados; analisar e opinar sobre assuntos relacionados às responsabilidades funcionais, incluindo-se o desrespeito ao Código de Conduta Ética, normativos internos, aspectos comportamentais ou quaisquer outros assuntos que envolvam os empregados em processos apurados pela Auditoria Interna (ARAUD) ou pela Área de Relacionamento, Segurança e Saúde (ARESS).

Por fim, a Área de Controles Internos e *Compliance* (ARCIC) é responsável, dentre outras atribuições, pelo acolhimento das denúncias e encaminhamento para apuração do fato pela ARAUD, pela revisão e avaliação periódica dos controles internos com vistas à formulação de novas políticas e procedimentos, bem como à incorporação de medidas relacionadas a riscos novos ou anteriormente não abordados. Vale destacar que a ARCIC possui autoridade funcional sobre as diversas unidades da Direção Geral e Agências, relativamente ao cumprimento das normas e políticas internas, leis e regulamentos emitidos pelo Banco Central do Brasil ou outros Órgãos reguladores do Sistema Financeiro Nacional.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

- **se, e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Banese possui Código de Conduta Ética aprovado e aplicável a todos os empregados, colaboradores, demais prestadores de serviços, membros da Diretoria Executiva, extensível ao Conglomerado Financeiro Banese. Sempre que o Código de Conduta Ética é atualizado, todos os colaboradores do banco são informados por meio do Sistema de Gerenciamento de *Compliance* (SGCP).

5.4 - Programa de Integridade

As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto estão previstas na Política de Gestão de Pessoas do Banese. A inobservância ao conteúdo disposto no Código de Conduta Ética pode levar o Comitê de Gestão de Pessoas (COGEP) a opinar pelo registro na pasta funcional do empregado, dispensa ou destituições de funções e, a depender da gravidade do caso, pode recomendar demissão do empregado.

O Código de Conduta Ética do Banese foi aprovado pelo Comitê de Ética e Conformidade (COMEC) em 01/04/2020 e está publicado no website do Banese (www.banese.com.br), na seção de Relação com Investidores / Governança Corporativa.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros
- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados
- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé
- órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

O canal de denúncias do Banese encontra-se disponibilizado no *website* do Banese (www.banese.com.br), é gerido internamente e está aberto ao recebimento de denúncias de terceiros e de empregados, sendo garantido o anonimato e assegurado o sigilo do remetente e proteção aos denunciante contra qualquer tipo de retaliação, conforme disposto na Política Anticorrupção Banese. A Área de Auditoria Interna (ARAUD) é a unidade responsável pela apuração das denúncias reportadas por esse canal.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

O Emissor não realizou processos de fusão nos últimos cinco exercícios sociais. Entretanto, em 2020, houve efetivação do aumento de participação de capital na controlada SEAC – Sergipe Administradora de Cartões e Serviços S.A..

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

A Companhia dispõe de um canal de denúncias, mecanismo formalmente disposto na Política Anticorrupção.

5.5 - Alterações significativas

Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Não houve alterações relevantes na política de Gerenciamento de Risco Operacional, Crédito, Liquidez, Mercado, Socioambiental, Risco de Crédito e Capital durante o ano de 2020.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Não há outras informações relevantes para esse item.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	18/06/1963
Forma de Constituição do Emissor	Constituído sob a forma de sociedade anônima de economia mista e sob a forma de Banco Múltiplo.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	20/07/1977

6.3 - Breve Histórico

O Banese foi criado em 1961, com o nome BANFESE – Banco de Fomento Econômico do Estado de Sergipe S/A, iniciando suas atividades em 1964, como banco de desenvolvimento estadual em Sergipe.

Em 1967 adotou o nome de Banco do Estado de Sergipe – Banese e expandiu substancialmente sua rede de atendimento no interior do Estado. Nesse período, também foi criada a Caixa de Assistência dos Funcionários do Banese (Casse).

Nos anos oitenta, foram criados o Bacisa (Banese Crédito Imobiliário/Poupança Banese), a Banese Corretora de Seguros, Associação Atlética Banese (AAB), o Sergus (Instituto Banese de Seguridade Social) e o Sistema de Conta Única do Governo Estadual que controla os recursos do Tesouro do Estado.

Em 1991, tornou-se Banco Múltiplo, automatizou sua rede de Agências e, através da Rede Verde Amarela, interligou-se a mais de 4.700 agências de bancos estaduais espalhados por todo território nacional.

Em 1999, com a inclusão do Programa de Incentivo à Redução da Presença do Estado na Atividade Bancária (Proes), o banco passou por um processo de reestruturação, por meio do qual foi capitalizado em R\$ 64,5 milhões.

No início dos anos 2000, ampliando sua capacidade de atendimento, o Banese proporcionou a inclusão social e a bancarização através do credenciamento da rede de correspondentes no país, denominada Ponto Banese.

Em 2002 foi lançado o Banese Card, cartão de crédito que leva sua marca e que atualmente é um dos meios de pagamento mais utilizados pelos sergipanos.

Em 2009 iniciou uma nova onda de modernização e reestruturação da arquitetura funcional e de processos, com a introdução da cultura de gerenciamento de projetos e o fortalecimento da gestão estratégica com um planejamento de longo prazo através da metodologia *Balanced Scorecard*.

Em 2010, foi criado o Instituto Banese com o objetivo de desenvolver as ações de responsabilidade social, nos segmentos de cultura, artes e seguridade de direitos, inaugurando em 2011 o Museu da Gente Sergipana, que visa conservar o patrimônio histórico e cultural do Estado, além de resgatar o forte sentimento da sergipanidade.

Em 2013, o Banco aumentou a segurança do *Internet Banking*, através da implantação do Módulo de Proteção Banese para detecção, prevenção e combate a fraudes na internet. Implantou ainda, novos canais de atendimento com aplicativos para *smartphones* e *tablets* e o Portal do Servidor, canal orientado aos servidores públicos estaduais.

No ano seguinte, já com nova administração, o Banese sofreu uma reestruturação administrativa, passou por um processo de revisão estatutária e demais normativos internos, com o objetivo de amparar a nova configuração da organização e promover as bases para uma atuação administrativa alinhada às melhores práticas de mercado e à conformidade regulatória. Ainda em 2014, o Banco lançou o Programa de Estímulo a Aposentadoria, visando reconhecer e valorizar as contribuições prestadas pelos empregados já aposentados ou em condições de se aposentar pela Previdência Social, possibilitar a integração da Companhia com o mercado de trabalho, bem como reduzir e otimizar despesas de pessoal.

Em 2015 iniciou-se um novo ciclo do seu Planejamento Estratégico para o horizonte de 2015-2020, com o propósito de discutir sobre novos negócios e paradigmas de gestão, além de um novo direcionamento estratégico para o Banco. As etapas para a construção do Planejamento Estratégico englobaram desde uma análise do ambiente e construção dos modelos de negócios, definição de metas, priorização de projetos, até a formulação do modelo de gestão da estratégia.

A empresa lançou a Universidade Corporativa Banese (UCB), um projeto originado da necessidade de capacitação dos funcionários, proporcionando uma formação continuada dos executivos, gestores e técnicos, através de uma plataforma de Educação a Distância. Ainda no mesmo período, foi lançada a segunda versão do Programa de Estímulo a Aposentadoria – PEA-II.

Nesse mesmo ano, o Banese implementou o Novo Modelo de Negócios nas Agências, através de uma combinação de oferta de serviços ágeis e diversificados, produtos inovadores, segmentação e oferta de valor orientadas a cada perfil, eficiência operacional, e uma maior diversidade de canais de atendimento, que contribuem com a melhoria da interação do cliente com o Banco.

Através de parcerias estratégicas, o Banese priorizou investimentos para disponibilizar novos produtos aos seus clientes, como é o caso dos terminais de autoatendimento recicladores e miniagências, o cofre inteligente e a captura remota de cheques, dentre outros. Buscando uma maior interação com seus clientes e investindo na modernização de seus canais, o Banco lançou mais um canal de atendimento, o *F. Banking*, que possibilita aos usuários solicitar serviços do Banco a partir da página do *Facebook* da Companhia.

6.3 - Breve Histórico

No que diz respeito à estratégia empresarial, o Banese continuou com a implementação do Novo Modelo de Negócios nas Agências, através de uma combinação de oferta de serviços ágeis e diversificados, produtos inovadores, segmentação e oferta de valor orientadas a cada perfil, eficiência operacional, e uma maior diversidade de canais de atendimento, que contribuem com a melhoria da interação do cliente com o Banco.

Também em 2015, visando ampliar sua capacidade de atendimento no Estado e em outras regiões, o Banese implantou um novo modelo de Correspondente no País, para solicitação de crédito, produtos financeiros, abertura de contas, além de realização de transações bancárias. O Banco tem melhorado a experiência dos usuários com esse canal de atendimento, entregando mais comodidade e agilidade.

Como resultado desse processo, o Banco em 2016 substituiu as lojas da empresa controlada Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda. (SEAC) por unidades de negócios de parceiros, o que provocou o fechamento de 47 lojas da SEAC e reabertura de cerca de 70 lojas em substituição, realocadas em locais estratégicos e em um novo modelo de negócio, denominado Correspondente 2.0. As ações em andamento contemplam melhorias na gestão de atendimento, incluindo triagem e suporte, melhorias em agências e lojas SEAC, reposicionamento dos correspondentes no país, implantação de quiosques com mesma identidade visual do novo modelo de agências e reposicionamento dos produtos financeiros e de investimento do Banco, oferecendo uma nova proposta de valor para os clientes, como rentabilidade, agilidade e comodidade. Tornou-se, nesse ano, a única Instituição bancária credenciada para gestão dos recursos de depósitos judiciais e precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Além disso, houve o lançamento do serviço Clube+, visando a fidelização dos clientes por meio da oferta de benefícios agregados.

No ano de 2017 foi realizado o primeiro ciclo de Revisão do Planejamento Estratégico com o objetivo de mensurar os resultados já obtidos nos dois anos anteriores, avaliar as metas e efetuar possíveis mudanças necessárias, com base nos concorrentes e nas novas mudanças no mercado. Como insumos para o processo de revisão, foram analisadas as tendências do mercado que a Companhia está inserida, além da adoção de uma metodologia que melhor se adequasse aos objetivos do Banco e colaborasse para o alcance dos resultados.

Considerando a necessidade de adequar a Estrutura Organizacional do Banese no tocante à dinamização e modernização dos processos e melhoria do desempenho de suas unidades estratégicas, no 1º trimestre do ano de 2017 foi criado um grupo de gerentes regionais, que tem como objetivo direcionar ações com foco nos negócios nas unidades de agências, assim como a adoção de medidas garantidoras da efetividade destas ações.

Além disso, buscando proporcionar melhorias em sua Governança Corporativa, como também de atender às exigências do mercado de capitais e cumprimento das Leis nº 13.303/16 e 6.404/76, e das Instruções CVM nº 480 e 481, o Banese instituiu a Área de Relações com Investidores – ARINV, vinculada à Superintendência de Gestão Estratégica.

Em 2017 foi iniciada a parceria com a Icatu Seguros S.A. e Icatu Capitalização S.A. para comercializar e distribuir produtos de previdência e capitalização nos canais de venda, em caráter de exclusividade, pelos próximos 20 anos. No mesmo ano, foi reconhecida pelos órgãos do Mercado o direito de *Tag Along* dos acionistas minoritários em casos de alteração material da composição acionária do Banco, e as ações tornaram-se parte da composição do índice “ITAG” da B3.

Em 2017 também foi lançado o novo portal e aplicativo do Banese Card tanto para clientes e quanto para lojistas, disponibilizando o acesso a mais serviços de forma fácil e gratuita. Foi ainda lançado, no ano, o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), visando proporcionar um melhor atendimento aos clientes da Companhia.

Em 2018, o Banese obteve a melhor reputação entre os principais bancos no país no site Reclame Aqui. O layout do aplicativo e portal lojista Banese Card foram modernizados e lançadas novas funcionalidades. Os clientes do cartão de crédito Banese Card começaram a receber o novo cartão com chip. O Banese Card lançou a marca TKS (Subadquirência), e iniciou a reformulação do seu produto chave através do novo cartão co-embaqueiramento com o produto Elo Viagem.

Nesse ano, as ações preferenciais do Banese registraram uma valorização de 230%, reflexo de um conjunto de projetos e iniciativas que foram implementados na empresa nos últimos anos. A agência *Fitch Ratings*, elevou a nota do Banese do nível BBB+ para A-, refletindo o fortalecimento do perfil financeiro do Banco.

Foi inaugurado o Largo da Gente Sergipana, um novo cartão postal da cidade de Aracaju que valoriza a preservação da arte e cultura do povo sergipano, uma parceria entre o Instituto Banese e o Governo do Estado de Sergipe.

Em 2018, a área de tecnologia do Banco iniciou a prática de transformação ágil, em sintonia com as demais áreas de negócio, de suporte e administrativas do Banco. Ainda no ano, foi realizado uma nova revisão do planejamento

6.3 - Breve Histórico

estratégico, com o objetivo de acompanhar as mudanças ocorridas na área de tecnologia, com vistas às alterações dos cenários econômico, político, tecnológico, legal, social e ambiental.

Em 2019, o Banese passou a dispor de recursos do FUNGETUR para empresários do setor do turismo, incentivando a alavancagem do setor no Estado. Ainda reformulou sua linha de crédito para o microempresário, lançando o Banese Acredita, estimulando a economia local.

O Banese e a SEAC – Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda., fecharam uma parceria com a Elo Serviços S/A, de modo que passarão a emitir cartões de débito e de crédito, respectivamente, através da bandeira Elo. Essa parceria proporcionará a ampliação da aceitação do Banese Card.

Dando continuidade ao plano de expansão das atividades do Banese e Banese Card no Nordeste, foi inaugurada em 2019 uma loja do Banese Card no Maceió Shopping, em Alagoas.

Em 2019, no plano de modernização dos canais de autoatendimento, o Banco implementou uma nova funcionalidade no seu APP, de aplicar recursos financeiros direto do aplicativo, proporcionando maior comodidade e agilidade no serviço. Ainda foram implantadas novas funcionalidades no Internet Banking PF e PJ.

O Banco facilitou também o processo de abertura de conta, possibilitando ao cliente que abre conta corrente no Banese receber o cartão no mesmo momento da abertura da conta.

Buscando sempre uma inovação em seus produtos e com o objetivo de simplificar a vida dos seus clientes, o Banese uniu-se em parceria com a corretora Genial Investimentos para lançar uma plataforma aberta para a realização de investimentos financeiros.

O ano de 2020 foi marcado pelos graves impactos causados pela nova pandemia do Coronavírus que atingiram as empresas de todos os setores da economia, os governos em todos os níveis e principalmente os cidadãos. O Banese promoveu inúmeras ações no decorrer do ano de 2020 para amenizar os infortúnios gerados pela pandemia do Coronavírus. O Banco focou no cuidado com os seus clientes e empregados, com destaque para a doação de R\$ 5,3 milhões, destinados à compra de materiais e auxílio no combate à propagação do novo Coronavírus. Seguindo todas as orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde), Ministério da Saúde e Governo, intensificamos nosso compromisso como agente de desenvolvimento no Estado.

No Banese, além da manutenção das ações de combate à pandemia, realizamos o lançamento da campanha “Dias Melhores”, a qual foi criada para promover o enfrentamento aos efeitos do novo coronavírus, com ânimo e recursos para novos tempos. A campanha também objetivou reforçar a vocação da instituição de cuidar e investir nas pessoas, neste momento difícil pelo qual Sergipe e o Brasil passaram. O cenário adverso gerou novas oportunidades, com destaque para a disponibilização de linhas de crédito em condições especiais, ofertas exclusivas de renegociação de dívidas, assistência domiciliar gratuita, novas funcionalidades no aplicativo Banese e no Internet Banking, disponibilização de cursos de capacitação através do “Projeto Capacitar-SE”, entre outros.

A Sergipe Administradora de Cartões e Serviços S.A. (SEAC) lançou o cartão Banese Card coobandeirado Elo, que pode ser utilizado em estabelecimentos nacionais e internacionais que aceitam a bandeira Elo, Discover e Dinners. E o cartão Banese Card Nanquim para clientes de alta renda, que tem como principais benefícios: salas vips, seguro viagem, seguro proteção de compras, chip viagem internacional, além do programa de pontos da Nivel. Teve também uma relevante participação no desenvolvimento do Cartão Mais Inclusão, programa que consistente em um auxílio emergencial durante o período de pandemia, e que trouxe maior visibilidade ao cartão alimentação/refeição.

No ano de 2020 foi lançado o novo Programa de Estímulo a Aposentadoria – PEA com o objetivo de valorizar a contribuição histórica dos empregados do Banese, proporcionar oportunidade de crescimento profissional aos remanescentes e, também, a chance de ingresso de novos empregados através de concurso público.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos

Até a presente data, não houve pedido requerendo a falência e/ou recuperação judicial ou extrajudicial do Banese.

6.6 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações, além das já prestadas, que julgamos ser relevantes nesse item.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Como Banco Múltiplo e no cumprimento de sua missão, o Banese tem por objeto social a prática de todas as operações bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a prestação de serviços bancários e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

O Banese atua fortemente no segmento de Varejo junto às pessoas físicas, principalmente nas operações direcionadas aos servidores públicos com recebimento de salário pelo Banco, bem como no financiamento ao capital de giro das pequenas e médias empresas. Além disso, financia a construção de empreendimentos imobiliários e realiza operações oriundas de repasses do BNDES e BNB, por meio das carteiras rural e industrial.

O Banese marcou forte presença em todo o Estado de Sergipe no ano de 2020, por meio das 63 agências, 09 postos de serviços, 486 caixas eletrônicos, além dos 204 correspondentes no país, e disponibiliza seus produtos e serviços através da *internet*, *mobile* e *call center*. Sua presença física abrange um percentual de 100% do total de municípios do Estado, seja por meio de agências, postos de serviço bancário ou correspondentes no país. Vale destacar que os canais de autoatendimento possuem cobertura em todo o estado de Sergipe, nos demais estados do Brasil e em outros países através das redes compartilhadas, como o Banco 24 Horas, Mastercard Maestro e Rede Saque e Pague.

Atingindo um montante de R\$ 2,8 bilhões em 2020, as operações de crédito são a principal fonte geradora de resultados, atendendo principalmente os segmentos de pessoa física, com destaques para aquelas direcionadas aos servidores públicos com consignação em folha de pagamento, e pessoa jurídica, destacando-se também, a linha direcionada a suprir a necessidade de capital de giro das empresas, o Progiro.

Considerando somente o Banese, os Recursos Captados e Administrados somaram o valor de R\$ 5,9 bilhões em 2020. Os Depósitos a Prazo e Poupança são as principais fontes de captação do Banese, e detiveram participação de 31,6% e 26,9%, respectivamente, com saldo total de R\$ 3,5 bilhões no ano.

Compondo o conglomerado econômico, tem-se a Sergipe Administradora de Cartões e Serviços S.A. (SEAC) cuja principal atividade é a prestação de serviços relacionados aos cartões de crédito, de débito e outros meios de pagamento. A SEAC está presente nos estados de Sergipe, Alagoas e Paraíba, tendo ampliado sua atuação através dos estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Bahia, com foco em ser referência em meios de pagamento na região Nordeste. A expectativa é que nos próximos anos tais ações ampliem o percentual de participação do Banese Card em cada estado.

O cartão de crédito Banese Card (principal produto da empresa) é aceito em aproximadamente 55,9 mil estabelecimentos comerciais e possui mais de 615,5 mil clientes portadores aptos a comprar. No ano de 2020, volume financeiro transacionado no cartão de crédito Banese Card alcançou um total de R\$ 1,9 bilhão. Já o volume transacionado pelos produtos geridos pela SEAC (Banese Débito, Banese Card e Vouchers) ultrapassaram R\$ 2,2 bilhões, uma variação de 10% entre os anos de 2019 e 2020.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação

O Banese foi criado pela Lei Estadual nº 1.068 de 13 de novembro de 1961, como pessoa jurídica de direito privado, constituído sob a forma de sociedade anônima de economia mista. Por meio da Lei Estadual nº 2.998, de 27 de junho de 1991, foi reorganizado sob a forma de banco múltiplo, tornando-se uma instituição financeira oficial regulada pela Lei de Sociedades Anônimas.

O Banco tem por objeto social a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, inerentes às carteiras operacionais autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a prestação de serviços bancários e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, com a natureza de Banco Múltiplo, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor e aquelas definidas no Estatuto, objetivando a promoção do desenvolvimento socioeconômico do Estado de Sergipe.

Atuando como agente financeiro do Governo do Estado de Sergipe, o Banco observa, sempre que couber, critérios seletivos de prioridade, em harmonia com os planos e programas do Governo, com a finalidade de cumprir seu objeto social.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

Enquanto Banco estatal e instrumento de política pública, o Banese tem como objetivos promover desenvolvimento social através da inclusão financeira, fornecer soluções, produtos e serviços financeiros de forma eficiente e gerar valor para seus acionistas e toda sociedade, tendo por missão: simplificar a vida das pessoas com soluções financeiras inovadoras. A estratégia adotada pelo Banese contempla ações de apoio à preservação e difusão da cultura sergipana, em sintonia com as políticas públicas, levando a Companhia a ser reconhecida como um Banco genuinamente do povo sergipano.

No ano de 2020, o Banese disponibilizou recursos próprios para corroborar com a expansão econômica do Estado. Concedeu mais de R\$ 215,3 milhões em crédito para o desenvolvimento produtivo, que abrange o crédito rural, industrial e imobiliário, com mais de R\$ 628,8 milhões de saldo aplicado no Estado.

O Banese apoiou a Política de Inclusão Produtiva por meio do Programa Estadual de Transferência de Renda (Mão Amiga), que beneficia trabalhadores das culturas da laranja e cana de açúcar no período de entressafra. Como também, forneceu aos beneficiários do programa a inclusão bancária, por meio de sua ampla rede de pontos de atendimento, realizando o pagamento das bolsas a partir da abertura de conta-corrente e da entrega de cartões magnéticos específicos para esse fim. Foi distribuído um total de R\$ 2,5 milhões para os trabalhadores da cultura de cana de açúcar, além de R\$ 3,4 milhões para os que trabalham na cultura de laranja, totalizando 7.870 pessoas beneficiadas em 2020.

Para os próximos anos, o Banese continuará com o propósito de promover o desenvolvimento socioeconômico de Sergipe, ampliando a concessão de recursos necessários para o crescimento do Estado, por meio do Crédito Desenvolvimento. Além de seguir executando ações de responsabilidade social em consonância com as políticas do Governo.

Não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

O Banese, em conformidade com as Resoluções CMN 3.919/10 e CMN 4.196/13 tem como preceito para formação do preço das tarifas a avaliação entre o benchmarking de mercado, os custos inerentes a prestação do serviço e os ensejos do negócio. Todo processo garante a praticabilidade e efetivação dos serviços prestados pela instituição e a estratégia de atratividade ao consumidor.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a. produtos e serviços comercializados;

Banese identificou, com base nas diretrizes do Pronunciamento Técnico CPC 22 aprovado pela Deliberação CVM nº 582/09, os seguintes segmentos de negócios como sendo os seus segmentos operacionais:

- Atacado
- Varejo

O Banese possui atuação no **segmento de Varejo**, predominantemente com operações destinadas a Pessoas Físicas, em especial nas direcionadas aos servidores públicos, com recebimento de salário no Banco, bem como capital de giro das Pequenas e Médias Empresas, financiamento à construção de empreendimentos imobiliários e de operações de repasses do BNDES e BNB.

O **segmento de Atacado** compreende os mesmos produtos do segmento de Varejo, com exceção daqueles destinados a Pessoa Física.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor;

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Informações referentes aos quesitos “b” e “c”:

Os valores por segmento operacionais estão expressos em milhares de reais.

	2020				
	Atacado	%	Varejo	%	Total
Receita com juros e similares	99.744	16,7	496.190	83,3	595.934
Despesa com juros e similares	-21.471	16,7	-106.811	83,3	-128.282
RECEITA LÍQUIDA COM JUROS	78.273	16,7	389.379	83,3	467.652
Receita de tarifas e comissões	35.490	16,7	176.552	83,3	212.042
Despesas de tarifas e comissões	-121	16,5	-614	83,5	-735
Resultado das aplicações compulsórias	6.397	16,7	31.820	83,3	38.217
Resultado de instrumentos financeiros mantidos para negociação	-2.699	100,0	-	-	-2.699
Provisão para perdas de crédito esperadas	-126.479	100,0	-	-	-126.479
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	5.090	16,7	25.319	83,3	30.409
TOTAL DE RECEITAS	-4.049	-0,7	622.456	100,7	618.407
Despesas com Pessoal	-45.721	16,7	-227.445	83,3	-273.166
Despesas Administrativas	-34.909	16,7	-173.667	83,3	-208.576
Despesa de Depreciação	-4.232	16,7	-21.056	83,3	-25.288
Despesas Tributárias	-10.015	16,7	-49.822	83,3	-59.837
Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	-98.926	-191,9	150.466	291,9	51.540
Total em ativos	1.450.195	20,2	5.716.204	79,8	7.166.399
<i>Principal linha do ativo:</i>					
Empréstimos e recebíveis de clientes	518.433	16,7	2.579.020	83,3	3.097.453
Total em passivos	1.824.421	27,5	4.814.817	72,5	6.639.238
<i>Principal linha do passivo:</i>					
Depósitos	915.415	16,7	4.553.864	83,3	5.469.279

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

	2019				
	Atacado	%	Varejo	%	Total
Receita com juros e similares	97.844	16,7%	486.740	83,3%	584.584
Despesa com juros e similares	-34.606	16,7%	-172.147	83,3%	-206.753
RECEITA LÍQUIDA COM JUROS	63.238	16,7%	314.593	83,3%	377.831
Receita de tarifas e comissões	35.530	16,7%	176.754	83,3%	212.284
Despesas de tarifas e comissões	-38	16,4%	-194	83,6%	-232
Resultado das aplicações compulsórias	2.272	16,7%	11.301	83,3%	13.573
Resultado de instrumentos financeiros mantidos para negociação	-6.326	100,0%	-	-	-6.326
Provisão para perdas de crédito esperadas	-53.845	100,0%	-	-	-53.845
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	14.546	16,7%	72.363	83,3%	86.909
TOTAL DE RECEITAS	55.377	8,8%	574.817	91,2%	630.194
Despesas com Pessoal	-37.243	16,7%	-185.271	83,3%	-222.514
Despesas Administrativas	-33.834	16,7%	-168.316	83,3%	-202.150
Despesa de Depreciação	-3.753	16,7%	-18.674	83,3%	-22.427
Despesas Tributárias	-10.089	16,7%	-50.186	83,3%	-60.275
Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	-29.542	-24,1%	152.370	124,1%	122.828
Total em ativos	1.190.056	20,2%	4.690.817	79,8%	5.880.872
<i>Principal linha do ativo:</i>					
Empréstimos e recebíveis de clientes	504.525	16,7%	2.509.828	83,3%	3.014.353
Total em passivos	1.481.109	27,5%	3.908.783	72,5%	5.389.892
<i>Principal linha do passivo:</i>					
Depósitos	746.625	16,7%	3.714.195	83,3%	4.460.820

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

2018					
	Atacado	%	Varejo	%	Total
Receita com juros e similares	95.755	16,7	476.349	83,3	572.104
Despesa com juros e similares	-35.043	16,7	-174.326	83,3	-209.369
RECEITA LÍQUIDA COM JUROS	60.712	16,7	302.023	83,3	362.735
Receita de tarifas e comissões	31.908	16,7	158.734	83,3	190.642
Despesas de tarifas e comissões	-33	16,5	-167	83,5	-200
Resultado das aplicações compulsórias	2.418	16,7	12.028	83,3	14.446
Resultado de instrumentos financeiros mantidos para negociação	-731	100,0	-	-	-731
Provisão para perdas de crédito esperadas	-60.850	100,0	-	-	-60.850
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	16.773	16,7	83.437	83,3	100.210
TOTAL DE RECEITAS	50.197	8,3	556.055	91,7	606.252
Despesas com Pessoal	-35.550	16,7	-176.849	83,3	-212.399
Despesas Administrativas	-29.824	16,7	-148.370	83,3	-178.194
Despesa de Depreciação	-3.133	16,7	-15.584	83,3	-18.717
Despesas Tributárias	-8.884	16,7	-44.191	83,3	-53.075
Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	-27.194	-18,9	171.061	118,9	143.867
Total em ativos	1.107.684	20,2	4.366.132	79,8	5.473.816
<i>Principal linha do ativo:</i>					
Operações de crédito	432.052	16,7	2.149.304	83,3	2.581.356
Total em passivos	1.385.091	27,5	3.655.385	72,5	5.040.476
<i>Principal linha do passivo:</i>					
Depósitos	703.251	16,7	3.498.422	83,3	4.201.673

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2

SEGMENTO DE VAREJO

- **Operações direcionadas a Pessoas Físicas**

Credi-Consignação Banese: Modalidade de empréstimo parcelado com débito diretamente na folha de pagamento (consignado), destinado a funcionários e clientes correntistas ou não, cujo órgão ou empresa privada possua convênio de consignação com o Banese.

Credi-Salário Banese: Modalidade de empréstimo pessoal parcelado destinado a cliente servidor público estadual e municipal, funcionários ativos e aposentados do Banese que recebem salário / aposentadoria pelo SERGUS e funcionários do SERGUS, através de crédito em conta corrente no banco, mediante convenio e/ou portabilidade, que não apresentem crédito disponível nos canais de autoatendimento.

Credi-Aposentado INSS: Modalidade de empréstimo pessoal destinado a clientes (aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS) que recebem através de crédito em conta corrente no Banese.

Credi-Mais – Profissional Liberal: Modalidade de empréstimo pessoal destinado a Pessoas Físicas profissionais liberais (Médicos, Engenheiros, Arquitetos, Advogados, Contadores, Odontólogos, Analistas de Sistemas, Psicólogos, Fisioterapeutas e outros).

Crédito Antecipação 13 Salário: Modalidade de empréstimo pessoal destinado à Antecipação do 13º Salário dos funcionários Banese (ativos e aposentados pelo SERGUS), clientes Servidores Públicos Estaduais, Municipais, aposentados e pensionistas vinculados ao FINANPREV, disponibilizado nos balcões de atendimento ou canais de autoatendimento.

Credi-Antecipação de Salário: Modalidade de empréstimo consignado destinado para antecipação de salário para servidores públicos municipais (Ativos e Inativos) vinculados à Prefeitura Municipal de Aracaju.

Crédito Antecipação de Recebíveis do Ministério Público/SE, do Tribunal de Contas/SE, do Tribunal de Justiça/SE (Ativos e Inativos) - Parcela Autônoma de Equivalência - PAE: Modalidade de crédito destinado exclusivamente aos servidores do Ministério Público, do Tribunal de Contas e Tribunal de Justiça (ativos e inativos) com direito ao recebimento da Parcela Autônoma de Equivalência - PAE.

Credi-Pessoal Banese: Modalidade de Crédito parcelado destinado a Pessoas Físicas: Servidores Públicos Contratados, Comissionados, Empregados de Empresas Privadas, Empregados de Empresas Relacionadas, Prestadores de Serviços de Empresas Privadas (terceirizados), e Lojistas Banese Card com CADOP atualizado e renda comprovada através de salário, recebíveis/faturamento Banese Card ou movimentação financeira através de conta corrente no Banese, desde que não sejam enquadrados aos demais produtos vinculados à modalidade de Credi-Salário.

Credi-Rápido Pagamento de Contas: Modalidade de empréstimo parcelado destinado ao parcelamento de títulos de convênio de contas de consumo (Água, Energia, Telefone, IPTU, IPVA, entre outros), através dos canais de Autoatendimento Banese, com público alvo os clientes Pessoas Físicas com recebimento de salário.

Credi-Rápido Veículos: Modalidade de empréstimo parcelado disponibilizado nos Canais de Autoatendimento, para livre utilização na aquisição de veículo sem obrigatoriedade de alienação do bem adquirido junto à operação, destinado a servidores públicos estaduais e municipais efetivos (ativos e inativos) e Funcionários Banese.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Credi- Fácil Educação Banese: Modalidade de crédito parcelado destinado a pessoa física correntista, para atender as demandas por tecnologia para o home office, aquisição de material escolar, bem como suprir despesas com matrícula escolar.

Credi-Fácil Modernização de Cartórios: Modalidade de crédito parcelado destinado a aquisição de Equipamentos de Informática, móveis e utensílios, capital de giro, aquisição de materiais de construção e financiamento de reforma dos Cartórios do Estado de Sergipe.

Credi-Fácil Reforma e Decoração: Modalidade de crédito parcelado destinado ao financiamento de materiais de construção, reforma, aquisição de móveis e decoração para clientes com imóvel financiado pelo Banese.

Credi-Fácil Despesas Cartorárias: Modalidade de crédito parcelado destinado ao financiamento das despesas cartorárias oriundas de compra de imóvel por meio de financiamento junto ao Banese.

Credi-Fácil Parcelamento de limite: Modalidade de crédito parcelado destinado as pessoas físicas e jurídicas parcelado para financiamento do saldo devedor total ou parcial do Limite Rotativo ou da Antecipação do IRPF.

Credi-Fácil IPVA/IPTU Banese: Modalidade de Crédito parcelado destinado ao financiamento dos impostos IPVA e IPTU. O produto destina-se as seguintes clientes:

– IPVA: Pessoas Físicas e Jurídicas, que sejam correntistas e possuam CADOP, inclusive funcionários do Banco e Empresas Relacionadas com o Banese (SEAC, Banese Corretora, CASSE, SERGUS e AAB);

– IPTU: Servidores públicos, aposentados e pensionistas do FINANPREV / INSS, empregados de empresas privadas, inclusive do Banese e suas Relacionadas, com recebimento de salário em conta.

Credi-Fácil Imposto de Renda Pessoa Física a Pagar: Modalidade de Crédito parcelado destinado aos clientes pessoas físicas, correntistas, que possuam CADOP, inclusive funcionários do Banco e das empresas relacionadas com o Banese, com a obrigação de pagamento de Imposto de Renda relativa ao Ano Calendário imediatamente anterior à contratação, com base no financiamento do imposto a pagar, resultado da Declaração de Ajuste Anual do IRPF do ano calendário imediatamente anterior.

Limite Emergencial: Modalidade de crédito rotativo destinados aos clientes pessoas físicas que recebem salário através de crédito em conta corrente, recebíveis, ou comprovem movimentação financeira através de conta corrente no Banese, disponibilizadas no balcão ou nos canais de autoatendimento ou mediante implantação automática de limite pelo Banese.

- **Operações direcionadas a Pessoas Jurídicas**

Progiro Banese: Modalidade de crédito parcelado destinado para suprir necessidade de capital de giro para as empresas.

Crédito Financiamento do 13º Salário - Pessoa Jurídica: modalidade de crédito parcelado para financiamento da folha de pagamento do 13º Salário e encargos sociais incidentes sobre a mesma, dos clientes Pessoa Jurídica Banese.

Cheque Empresarial: Modalidade de crédito destinado a suprir eventual necessidade de capital de giro. Objetiva suprir eventual necessidade financeira de pessoas jurídicas, através de Contrato de abertura de crédito em conta corrente.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Cheque Empresarial MEI: Modalidade de crédito destinado a suprir eventual necessidade de capital de giro. O produto tem como público alvo os clientes microempreendedores individuais (MEI), através de Contrato de abertura de crédito em conta corrente.

Desconto de Nota Promissória: Trata-se de modalidade de crédito destinado a suprir necessidade de capital de giro das pessoas físicas, jurídicas, inclusive firmas individuais, mediante desconto de Notas Promissórias de emissão própria.

Desconto de Títulos de Terceiros (DP/NP): Modalidade de crédito destinado a suprir necessidade de capital de giro pessoa jurídica, mediante desconto de Duplicatas/NP.

Empréstimo em Conta Corrente – ECC: Modalidade de crédito destinado às pessoas jurídicas, inclusive microempreendedores individuais (MEI) para suprir eventual necessidade de capital de giro das empresas.

Credi Recebíveis Empresarial: Linha de crédito para capital de giro destinada às Empresas com contratos de prestação de produtos e serviços, com terceiros.

Desenvolve Banese: Linha de crédito parcelado com Recursos Próprios do Banese destinada a suprir a necessidade de Capital de Giro para o público Pessoa Jurídica.

Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – PRONAMPE: Linha de crédito vinculada ao Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE, instituído pela Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, e Profissionais Liberais que atuem como pessoa física, instituído pela Lei nº 14.045, de 20 de agosto de 2020. O produto terá como público-alvo: Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Profissionais Liberais, conforme definições dispostas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

FINANCIAMENTOS

- **Financiamento à construção de empreendimentos imobiliários**

Crédito Imobiliário – financiamento para produção de imóveis – Pessoa Jurídica: Modalidade de financiamento destinado a pessoas jurídicas do segmento da construção civil (incorporadoras e/ou construtoras), para a produção de empreendimentos habitacionais urbanos localizado no Estado de Sergipe.

- **Financiamento à construção de unidade isolada – Pessoa Física**

Crédito Imobiliário – financiamento para construção de unidade residencial isolada – Pessoa Física: Modalidade de financiamento destinado a pessoas físicas, para a construção de unidades residenciais isoladas localizadas no Estado de Sergipe.

- **Financiamento para aquisição de imóveis residenciais**

Crédito Imobiliário – financiamento para aquisição de imóveis residenciais: Modalidade de financiamento destinado a pessoas físicas, para a aquisição de unidades residenciais isoladas localizadas preferencialmente no Estado de Sergipe.

- **Financiamento para aquisição de imóveis não - residenciais**

Crédito Imobiliário – financiamento para aquisição de imóveis não - residenciais: Modalidade de financiamento destinado a pessoas físicas e pessoas jurídicas, para a aquisição de imóveis não residenciais localizadas preferencialmente no Estado de Sergipe.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

- **Financiamento rural (custeio e investimento agropecuário)**

Crédito Rural: Financiamento para custeio e investimento agropecuário: Modalidade de financiamento destinado a Pessoas Físicas e Jurídicas que desenvolvem atividades agropecuárias, preferencialmente no Estado de Sergipe, envolvendo operações de custeio quanto operações de investimento. As operações poderão ser financiadas através de recursos próprios do Banese, ou através de repasse do FNE, podendo o limite de financiamento ser de até 100% do valor do investimento projetado, observando as especificações de cada fonte de recurso.

- **Operações de repasses do BNDES, BNB e Fundo Geral de Turismo – Ministério do Turismo**

BNDES Automático: Linha de crédito destinada a financiar a realização de projetos de implantação, expansão e modernização de atividades produtivas e infraestrutura, incluída a aquisição de máquinas e equipamentos nacionais novos e capital de giro associado. A linha poderá contemplar micro, pequenas e médias empresas, empresários individuais inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no Registro Público de Empresas Mercantis (RPEM), que sejam correntistas do Banese.

DES Finame: Linha de crédito oferecida pelo Banese destinada a financiar a aquisição de equipamentos novos e usados e transporte rodoviários de passageiros e carga, cadastrados no BNDES. Poderão contratar esta linha de crédito as empresas sediadas no país, incluindo os empresários individuais e microempreendedores, com conta corrente ativa no Banese, e os financiamentos poderão ter prazo até 120 (cento e vinte) meses.

PROGEREN/BNDES: Linha de crédito no âmbito do Programa de Apoio ao Fortalecimento da Capacidade de Geração de Emprego e Renda – destinada a aumentar a produção, o emprego e renda, através da concessão de financiamentos para atender as Micro, Pequenas e Médias Empresas e Empresários Individuais em suas necessidades de capital de giro, com prazo de até 60 (sessenta) meses.

PESE/BNDES: Linha de crédito no âmbito do Programa Emergencial de Suporte a Empregos – PESE, destinada ao financiamento da folha salarial por um período de até 04 (quatro) meses, além de recursos para quitação de verbas trabalhistas, estimulando a manutenção do emprego e fortalecendo a atividade econômica durante a pandemia causada pela COVID-19 do público-alvo elencado pelo Lei 14.042, de 19/08/2020. O prazo para concessão nesta linha de crédito foi definido pela Governo Federal, e finalizou em 31/10/2020.

PEAC/BNDES: Linha de crédito vinculada ao Programa Emergencial de Acesso a Crédito – PEAC, como objetivo apoiar o público-alvo elencado pelo Lei 14.042, de 19/08/2020, na obtenção de financiamentos de projetos de investimento, aquisição de máquinas e equipamentos além de capital de giro isolado através da disponibilização das linhas vinculadas ao BNDES e enquadradas ao PEAC com garantia de 80% (oitenta por cento) do Fundo Garantidor para Investimentos (FGI) à instituição financeira concedente do crédito. O prazo para concessão nesta linha de crédito foi definido pela Governo Federal, e finalizou em 31/12/2020.

FNE: Indústria, Comércio, Serviços e Turismo - Linha de crédito destinada a financiar Implantação, expansão, modernização e realocização de empreendimentos do setor comercial e do setor de prestação de serviços, aí incluídos benfeitorias e instalações, máquinas e equipamentos, capital de giro associado ao investimento fixo, capital de giro isolado e demais itens necessários à atividade operacional do empreendimento, observadas as restrições normativas do programa quanto ao não financiamento de determinados itens e atividades, a exemplo da exclusão do financiamento de transferências de edificações, veículos de passeio, veículos importados, intermediação financeira, jogos de azar, motéis, saunas, dentre outros. Esta linha de crédito é destinada a clientes Pessoa Jurídica (microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais - MEI), pequenas e médias empresas, dos setores industrial, inclusive mineração, agroindustrial, de turismo, comercial

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

e de prestação de serviços, empreendimentos culturais e a produção, circulação, divulgação e comercialização de produtos e serviços culturais).

FNE SOL: Linha de crédito destinada ao financiamento para implantação de sistemas de energias renováveis, para clientes pessoa física e jurídica, em até 100% do valor do investimento, a depender do porte e localização do cliente, com limite máximo de financiamento de R\$ 100 mil para Pessoa Física.

Pró-Turismo – FUNGETUR: Linha de crédito destinada a apoiar projetos de investimento mediante a concessão de financiamento a empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional, compreendendo as obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma, bem como para a aquisição de máquinas e equipamentos, para os correntistas Banese que se enquadrem na classificação disposta no art. 21 e seu parágrafo único da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

- a. montante total de receitas provenientes do cliente**
- b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

O Banese não possui clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações.

O Banco Central do Brasil (Bacen), criado pela Lei 4.595, de 31.12.1964, é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, que tem por missão assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente.

As instituições financeiras somente podem funcionar no Brasil mediante prévia e expressa autorização do Bacen, consoante o *caput* do artigo 18 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias.

A autorização para o funcionamento será concedida após a aprovação pelo Bacen dos atos formais de constituição, observada a regulamentação vigente, cabendo a todos os integrantes do grupo de controle e detentores de participação qualificada comprovar a origem dos recursos que serão utilizados. Também dependem de autorização do Bacen os atos de reorganização, abrangendo mudança de objeto social; criação ou cancelamento de carteira operacional por banco múltiplo; fusão, cisão ou incorporação.

O Banco do Estado de Sergipe foi autorizado pelo Banco Central do Brasil, a operar como Banco Múltiplo através das carteiras Comercial, de Desenvolvimento e de Crédito Imobiliário no ano de 1991. Já a autorização para operar com as carteiras de Crédito Financiamento e Investimento e de Arrendamento Mercantil foi dada à Companhia em 1998.

Desde abril/2008 consta do Estatuto Social do Banco do Estado de Sergipe S.A. o direito de *Tag Along* dos acionistas minoritários em casos de alteração material da composição acionária do Banco. A partir de 2017, essa condição foi reconhecida pelos órgãos do Mercado e as ações tornaram-se parte da composição do índice "ITAG" da B3.

Em 18/04/2019 o Banco Central do Brasil aprovou a criação da carteira de investimento da Companhia, conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 11 de janeiro de 2019.

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

O Banese tem adotado em sua cadeia de valor atividades com requisitos para satisfazer as necessidades ambientais relevantes, que promovem uma melhor qualidade de vida para os cidadãos, além de incentivar a preservação da cultura local. A Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), tem garantido a aplicação de medidas sociais e ambientais na estratégia de negócio e a inclusão de práticas para prevenção e gerenciamento de riscos, impactos e oportunidades socioambientais, além de evidenciar o compromisso da Instituição com a manutenção e prevenção do desenvolvimento socioambiental.

Em 2020, destacaram-se as seguintes ações:

- Disseminação de cursos sobre o tema Responsabilidade Socioambiental em toda a Instituição através da Universidade Corporativa Banese (UCB) por meio da Educação à Distância (EAD);
- Exigência de relatório de Risco Socioambiental para pedidos de financiamento cujas atividades econômicas sejam suscetíveis a risco socioambiental e que estejam enquadradas nos limites de crédito definidos pelo Banese;
- Realização, por meio do Instituto Banese e Museu da Gente Sergipana, de diversos projetos e atividades buscando reforçar a identidade cultural sergipana, como: lançamentos literários, oficinas de artes, projeto teatro no museu, dentre outros;
- O Banese, por meio do Instituto Banese, realizou a doação do montante de R\$ 5 milhões para a compra de materiais, além de doação enxoval (lençóis, toalhas, roupa, cobertores, dentre outros) para hospital público para ajuda no combate ao novo coronavírus;
- Ações internas para conter os efeitos da pandemia da Covid-19 entre os seus colaboradores e clientes.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

As marcas e domínios de internet de propriedade do Banese estão relacionadas no item 9.1 b desse Formulário de Referência.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

- a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor**
- b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor**
- c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor**

O Banese não possui receitas em outros países, apenas no Brasil.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

O Banese não está sujeito à regulação de países estrangeiros.

7.8 - Políticas Socioambientais

Em relação a políticas socioambientais, indicar:

a. se o Banese divulga informações sociais e ambientais

A Companhia divulga informações relacionadas aos aspectos sociais, ambientais e financeiros. Desde 2018 o Banese realiza esta divulgação baseada no *framework* do Relato Integrado (IIRC – *International Integrated Reporting Council*), o relatório ainda não leva em consideração os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), o que prevemos para edições futuras. O relatório apresentou informações sobre como o Banese atua estrategicamente para integrar os aspectos dos capitais financeiro, intelectual, humano, manufaturado, natural, social e de relacionamento.

b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações

A Companhia elabora as informações seguindo as melhores práticas adotadas pelo mercado para divulgação das informações relacionadas ao risco socioambiental, e pautadas nos preceitos da Resolução CMN 4.327/14.

c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

As informações não são auditadas por auditoria independente.

d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas Informações

As informações encontram-se disponíveis no Relatório de Administração publicados na página Relações com Investidores da Companhia (ri.banese.com.br) em Informações Financeiras e Operacionais, seção Central de Resultados.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre esse item.

8.1 - Negócios Extraordinários

Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Em 28 de dezembro de 2018 foi realizada a venda do imóvel situado no endereço Av. Dr. José Thomaz D'Avila Nabuco, Conj. Augusto Franco – Aracaju/SE, no montante de R\$ 1.941.000,00, com o objetivo de aumentar a eficiência na aplicação dos recursos no ativo permanente.

Em 2019 e 2020 o Banese não adquiriu e nem alienou ativos relevantes que não se enquadrassem como operações normais nos negócios.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

Não houve alterações significativas nas conduções de negócios do Banco nos últimos 3 anos.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

Os contratos celebrados com suas controladas e coligadas destinam-se à implementação de serviços e soluções para os negócios, e não identificamos contratos não relacionados com a atividade fim do Banco nos 3 últimos exercícios.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

O Banese não julga relevante qualquer outro tipo de informação.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

a. ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização

O imobilizado da empresa compõe-se principalmente dos imóveis, onde estão instalados a sede da empresa e os pontos de atendimento, necessários à realização das atividades das unidades administrativas e de negócios do BANESE. Esses bens estão todos localizados no estado de Sergipe.

Descrição do bem do Ativo imobilizado	País de Localização	UF de Localização	Tipo de Propriedade
34 Imóveis	Brasil	SE	Própria
06 Imóveis	Brasil	SE	Cedida
20 Imóveis	Brasil	SE	Alugada

Os imóveis de propriedade do Banco e de terceiros estão protegidos por seguro vigente até 23/02/2022, com o objetivo de garantir indenizações decorrentes de perdas e danos materiais causados acidentalmente, em consequência dos riscos cobertos (incêndio, raio e explosão). O prêmio líquido total da atual apólice é de R\$ 266.888,00 para cobertura de um valor em risco de R\$ 45.150.000,03.

b. ativos intangíveis, tais como patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, nome de domínio na rede mundial de computadores, informando:

O Banese é titular de marcas e domínios de internet, conforme relação abaixo discriminada:

Tipo de Ativo	Descrição	Vigência
Marca	BANESE	25.11.2023
Marca	BANESE - FIGURATIVA	25.11.2023
Marca	BANESE STRATEGY	15.03.2030
Marca	BANESE CLUBE+	Aguardando exame de mérito.
Domínio	www.banese.com.br	25.11.2023
Domínio	www.museudagentesergipana.com.br	06.01.2024
Marca	B+	Aguardando análise de registrabilidade

i. duração

No Brasil, adquire-se a propriedade de uma marca somente pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), sendo assegurado ao seu titular o direito de uso exclusivo em todo o território nacional por 10 anos, contados da data de concessão do registro, prorrogáveis por iguais períodos sucessivos. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas, aplicadas para a identificação de seus produtos e serviços. A prorrogação ou não do registro é feita de acordo com interesse do negócio.

ii. eventos que podem causar a perda dos direitos relativos a tais ativos

Não identificamos eventos que possam causar a perda dos direitos de nossas marcas, a não ser aqueles previstos legalmente, como:

- No âmbito administrativo, a possibilidade de negação de pedidos de registro em análise pelo INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial);
- No âmbito judicial, é assegurado a terceiros a alegação de que o Banco esteja violando seus direitos de propriedade intelectual, podendo eventualmente obter alguma vitória.
- Além desses, a falta do pagamento periódico de taxas ao INPI, também pode causar a extinção dos registros e a consequente cessação dos direitos do titular.

iii. possíveis consequências da perda de tais direitos para o emissor

A eventual perda de direitos de uso das marcas, deixaria o Banco incapaz de impedir que terceiros venham a utilizar as marcas, sejam idênticas ou semelhantes, podendo causar prejuízos de imagem e financeiro frente aos clientes e mercado.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros**c. as sociedades em que o emissor tenha participação e a respeito delas informar:**

Denominação social	SEAC – Sergipe Administradora de Cartões e Serviços S.A.
CNPJ	03.847.413/0001-02
Sede	Aracaju/SE - Brasil
Atividades desenvolvidas	A principal atividade é administração de cartão de crédito.
Participação do emissor	71,68%
Tipo de sociedade	Controlada
Possui registro na CVM	Não possui registro de Companhia Aberta
Valor contábil da participação	Dezembro/2018: R\$ 27.127.452,02
	Dezembro/2019: R\$ 39.018.576,57
	Dezembro/2020: R\$ 118.926.870,85
Valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados de valores mobiliários	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil	Dezembro/2018: 2.688%
	Dezembro/2019: 44%
	Dezembro/2020: 205%
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social, quando tais ações forem negociadas em mercados organizados	A sociedade não possui ações negociadas em mercados organizados de valores mobiliários.
Montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais	Em 2018 e 2019 não recebemos dividendos da SEAC. Em 2020 foi recebido dividendos no montante de R\$ 1.694.942,12.
Razões para aquisição e manutenção de tal participação	Parceira importante para o incremento dos negócios do Banco junto a sua carteira de clientes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

As informações relativas ao quadro 9.1.a foram prestadas no arquivo do item 9.1.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

As informações relativas ao quadro 9.1.b foram prestadas no arquivo do item 9.1.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

As informações relativas ao quadro 9.1c foram prestadas no arquivo do item 9.1.

9.2 - Outras Informações Relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A valorização de participação na SEAC a qual se refere o item 9.1 que foi de 2.688% apresentado no ano de 2018 foi calculado com base no valor contábil, visto que em agosto de 2018 houve um aumento na participação de 5% para 49,75%. Em relação ao ano de 2019, a valorização de 44% deveu-se única e exclusivamente do resultado operacional da SEAC, já que novos aportes não foram realizados no decorrer no ano de 2019. Em 2020, a valorização de 205% foi influenciada pelo aumento de capital realizado em outubro de 2020 no montante de R\$ 69.999.795,90, além do resultado operacional da SEAC.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Seguem comentários sobre os três últimos exercícios:

2020

Em 2020, reflexo do resultado dos negócios realizados ao longo do exercício, o lucro líquido foi de R\$ 54,3 milhões. O Resultado apurado no período foi ainda impactado pela conjuntura econômica que o mercado enfrentou diante das restrições impostas pela pandemia da COVID-19, a qual repercutiu negativamente na dinâmica da economia no período. O ano de 2020 foi marcado por um ambiente das incertezas no âmbito mundial, nas searas comercial, política e econômicas, as quais, apresentaram desaceleração no crescimento mundial.

Em 2020, os ativos totais do Banese ultrapassaram a marca dos 6,8 bilhões, crescimento de 23,4% em 12 meses. O Patrimônio Líquido registrou R\$ 487,8 milhões ao final de 2020, registrando variação positiva de 12,4% em 12 meses, consequência da incorporação à reserva de lucros do resultado do período e do ajuste de avaliação atuarial relativo ao plano de previdência complementar dos empregados do Banese junto ao Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS (plano saldado de benefício definido), conforme CPC 33-R1, aprovada pela Deliberação CVM 695/2012. Ao final do 4T2020 o impacto do ajuste atuarial no Patrimônio Líquido do Banese foi de R\$ -24,0 milhões, por força da queda na taxa de mercado utilizada para cálculo do valor presente das obrigações atuariais. O efeito negativo no PL do Banco era na ordem de R\$ -39,5 milhões no 4T2019 e de R\$ -7,3 milhões do 3T2020.

A carteira de crédito do Banese alcançou R\$ 2,8 bilhões de ativos, crescimento de 0,4% em relação a 2019, com destaque nas principais modalidades de crédito de livre destinação (consignados, crédito pessoal, créditos vinculados a salário) e capital de giro, e mantendo níveis confortáveis de inadimplência. Segundo dados do Banco Central do Brasil, o Banese é detentor da maior fatia de mercado do crédito com recursos livres de Sergipe, com 37,4% de participação (Nov/20).

Em 2020 o total de recursos captados alcançou R\$ 5,9 bilhões, um acréscimo de 23,6% em 12 meses. No período analisado, a maior fonte de captação de recursos do Banese é de pessoas físicas, representando 45,3% do volume captado. As pessoas jurídicas respondem por 23,0% das captações. A dispersão da captação entre pessoas físicas e jurídicas mitiga riscos de liquidez.

O índice de eficiência (Receita Líquida de Juros + Receita de Serviços) / Despesas Operacionais) foi de 67,4% em 2020, 4,5 pp. menor que o registrado em 2019.

2019

Reflexo do comportamento dos negócios realizados ao longo do exercício 2019, o resultado do Banese é considerado positivo, com lucro líquido de R\$ 83,6 milhões, +33,8% em relação a 2018.

O resultado do Banco em 2019 foi afetado pontualmente por evento não recorrente relacionado à majoração da alíquota da CSLL – Contribuição Sobre Lucro Líquido, a qual passará a ser de 20% a partir de março/2020. Em dezembro/2019 o estoque de crédito tributário sobre adições temporárias teve sua base relativa à CSLL ajustada, alterando alíquota de 15% para 20%, atendendo às normas vigentes, gerando impacto positivo na ordem de R\$ 10,3 milhões sobre o resultado apurado.

A carteira de crédito do Banese alcançou R\$ 2,8 bilhões de ativos, crescimento de 18,6% em relação a 2018, com destaque nas principais modalidades de crédito de livre destinação (consignados, crédito pessoal, créditos vinculados a salário) e mantendo níveis confortáveis de inadimplência. Segundo dados do Banco Central do Brasil, o Banese é detentor da maior fatia de mercado do crédito com recursos livres de Sergipe, com 41,2% de participação (Nov/19).

Em 2019 o total de recursos captados alcançou R\$ 4.810,5 milhões, um acréscimo de 3,8% em 12 meses. As pessoas físicas participam com 47,2% do volume captado, enquanto que as pessoas jurídicas respondem por 19,6% das captações. A estrutura das captações é diversificada, contribuindo para manter níveis confortáveis de liquidez e baixo risco.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O índice de eficiência (Receita Líquida de Juros + Receita de Serviços) / Despesas Operacionais) foi de 71,9%, variando positivamente 0,9 p.p. em relação a 2018.

O Patrimônio Líquido registrou R\$ 433,9 milhões, variação positiva de 6,9% em 12 meses, consequência da incorporação dos resultados do período e dos ajustes atuariais ocorridos no exercício 2019. No 2T19 e no 4T19 o Banese efetuou ajustes de avaliação atuarial relativos ao plano de previdência complementar dos empregados do Banese junto ao Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS (plano saldado de benefício definido), conforme CPC 33-R1, aprovada pela Deliberação CVM 695, o qual gerou efeito negativo no PL na ordem de R\$ -75,2 milhões ao final do 2T19, por força de redução na taxa de mercado utilizada para cálculo do valor presente das obrigações atuariais. Ao final do 4T19, o impacto desse ajuste atuarial no Patrimônio Líquido ficou em R\$ -39,5 milhões.

2018

O ano de 2018 foi marcado por momentos de alta volatilidade no mercado brasileiro, principalmente em decorrência da incerteza dos cenários político e econômico e da lenta recuperação da economia. Mesmo com estas condições, o Banese implantou ações estratégicas com o propósito de elevar o desempenho do Banco, como o investimento no aperfeiçoamento dos Canais Digitais que alcançaram recordes de transações em relação aos outros canais disponíveis aos nossos clientes.

Temos uma equipe engajada com as principais mudanças no mercado bancário para oferecer novos modelos de atendimento, soluções inovadoras e facilidade de acesso a crédito, serviços e investimentos para os nossos clientes. Como consequência, presenciamos o fortalecimento dos nossos indicadores patrimoniais e de liquidez, mesmo diante de uma economia fragilizada.

Em 2018, mostramos que o Banese está a cada ano mais sólido e sustentável, com foco nos clientes e em maiores resultados para os nossos acionistas, através do nosso modelo de gestão baseado em boas práticas de governança e transparência.

A carteira de crédito do Banese alcançou R\$ 2,4 bilhões de ativos, +3,0% em relação 2017. No segmento comercial, o Banese tem posição de destaque no seu mercado de atuação. Segundo dados do Banco Central do Brasil, o Banese detém 39,6% (base: Nov/2018) do mercado de crédito comercial em Sergipe. A exposição é pulverizada em um grande número de pequenos e médios clientes e transações, mitigando riscos individuais de crédito e evitando o impacto negativo que seria gerado pelo inadimplemento potencial de uma grande operação.

A estrutura das captações do Banese é bastante diversificada, o que contribui para manter níveis confortáveis de liquidez, bem como para dar suporte à retomada das concessões de crédito num cenário de recuperação da economia. Em dezembro de 2018 o total de recursos captados alcançou R\$ 4.635,7 milhões, um acréscimo de 7,9% em 12 meses. O índice de eficiência (Receita Líquida de Juros + Receita de Serviços) / Despesas Operacionais) foi de 71,0%, variando negativamente 11,9 p.p. em relação a 2017, em virtude tanto da redução de 9,6% nas receitas totais em comparação ao mesmo período como pela adoção de nova metodologia de cálculo do índice.

O lucro líquido do Banese em 2018 totalizou R\$ 62,5 milhões e foi diretamente afetado por eventos não recorrentes relacionados à mudança de alíquota da CSLL – Contribuição Sobre Lucro Líquido, passando de 20% para 15%, com isso o estoque de crédito tributário da CSLL teve sua base ajustada, gerando impacto negativo na ordem de R\$ 9,5 milhões sobre o resultado apurado e pelo reconhecimento de haveres financeiros da União (Tesouro Nacional) relativos ao contrato 321ª7/TN de 18.07.1996, na ordem de R\$ 4,2 milhões. Eventos extraordinários como receitas pontuais de recuperação de créditos baixados em prejuízo na monta de R\$ 19,8 milhões e a renda de equivalência patrimonial na ordem de R\$ 2,4 milhões pelo aporte de capital realizado na SEAC – Sergipe Administradora de Cartões Ltda passando a deter 49,75% de participação na sociedade ante aos 5% anteriores também auxiliaram positivamente o lucro líquido do exercício.

O Patrimônio Líquido do Banese registrou R\$ 405,9 milhões, variando positivamente em 10,0% no período de 12 meses, por força da incorporação dos resultados do período, tendo efetivado pagamento de dividendos adicionais complementares e ajuste de avaliação atuarial, relativo ao plano de previdência complementar dos empregados do

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Banese junto ao Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, conforme CPC 33-R1, aprovada pela Deliberação CVM 695. O efeito da aplicação dessa norma impactou negativamente o patrimônio líquido do Banese em R\$ -3,9 milhões.

R\$ mil

	2018	% total	Var 17/18	2019	% total	Var 18/19	2020	% total	Var 19/20
ATIVO									
Circulante e Realizável a Longo Prazo	5.151.475	98,18%	7,46%	5.428.235	98,08%	5,37%	6.647.981	97,36%	22,47%
Disponibilidades	89.852	1,71%	-0,09%	93.261	1,69%	3,79%	80.155	1,17%	-14,05%
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	999.053	19,04%	49,39%	862.246	15,58%	-13,69%	1.743.984	25,54%	102,26%
Tít. e Valores Mobiliários e Inst. Fin. Derivativos	1.137.515	21,68%	-4,40%	1.080.593	19,53%	-5,00%	1.246.277	18,25%	15,33%
Relações Interfinanceiras	359.539	6,85%	-0,03%	383.973	6,94%	6,80%	425.281	6,23%	10,76%
Operações de Crédito	1.863.082	35,51%	2,64%	1.863.082	33,66%	0,00%	2.188.223	32,05%	0,90%
Operações c/ Características de Crédito	203.179	3,87%	8,31%	203.179	3,67%	0,00%	253.667	3,72%	0,79%
Outros Créditos	459.715	8,76%	1,63%	541.725	9,79%	17,84%	636.228	9,32%	17,44%
Outros Valores e Bens	39.540	0,75%	28,51%	46.064	0,83%	16,50%	74.166	1,09%	61,01%
Permanente	95.372	1,82%	27,41%	106.038	1,92%	11,18%	179.935	2,64%	69,69%
Investimento	27.133	0,52%	2671,50%	39.024	0,71%	43,82%	118.933	1,74%	204,77%
Imobilizado de Uso	53.215	1,01%	-2,57%	54.295	0,98%	2,03%	47.744	0,70%	-12,07%
Diferido	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%
Intangível	15.024	0,29%	-21,96%	12.719	0,23%	-15,34%	13.258	0,19%	4,24%
TOTAL	5.246.847	100%	7,77%	5.534.273	100%	5,48%	6.827.916	100%	23,38%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

R\$ mil

	2018	% total	Var 17/18	2019	% total	Var 18/19	2020	% total	Var 19/20
PASSIVO									
Circulante e Exigível a Longo Prazo	4.829.275	99,19%	7,33%	5.089.361	91,96%	5,39%	6.329.757	92,70%	24,37%
Depósitos	4.264.460	87,59%	8,63%	4.521.526	81,70%	6,03%	5.618.827	82,29%	24,27%
Captação no Mercado Aberto	48.406	0,99%	-28,54%	104	0,00%	-99,79%	7.814	0,11%	7413,46%
Relações Interfinanceiras	1.241	0,03%	-22,53%	142	0,00%	-88,56%	2.159	0,03%	1420,42%
Relações Interdependências	754	0,02%	19,68%	407	0,01%	-46,02%	262	0,00%	-35,63%
Obrigações por Empréstimos e Repasses	65.129	1,34%	-16,95%	92.884	1,68%	42,62%	130.449	1,91%	40,44%
Letra Financeira	50.483	1,04%	-34,06%	49.415	0,89%	-2,12%	49.178	0,72%	-0,48%
Letra Financeira Subordinada	158.838	3,26%	8,47%	97.273	1,76%	-38,76%	108.414	1,59%	11,45%
Outras Obrigações	239.964	4,93%	18,54%	327.610	5,92%	36,52%	412.654	6,04%	25,96%
Resultado Exercício Futuros	11.632	0,24%	16517,14%	11.055	0,20%	-4,96%	10.351	0,15%	-6,37%
Patrimônio Líquido	405.940	8,34%	9,99%	433.857	7,84%	6,88%	487.808	7,14%	12,44%
TOTAL	5.246.847	100%	7,77%	5.534.273	100%	5,48%	6.827.916	100%	23,38%

b. estrutura de capital

O capital social do Banco do Estado de Sergipe S.A., em 31/12/2020, estava distribuído em 7.642.545 ações ordinárias e 7.642.545 ações preferenciais, totalizando 15.285.090 ações, sem valor nominal e sem a possibilidade de resgate de ações. O "Free Float" das ações Banese representa 10,13% desse volume, correspondente ao volume de títulos que estão sujeitos à negociação na bolsa de valores.

O Banese manteve o percentual de financiamento das operações por meio de capital de terceiros em 2020, alcançando 93%.

R\$ mil

Padrão Financiamento Operações	2018		2019		2020	
Capital Próprio	405.940	8,00%	433.857	7,84%	487.808	7,00%
Capital de Terceiros	4.840.907	92,00%	5.100.416	92,16%	6.340.108	93,00%
Capital Total	5.246.847	100%	5.534.273	100%	6.827.916	100%

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

O Banco do Estado de Sergipe tem mantido um volume de caixa livre de obrigações imediatas, conforme estabelecido em sua Política de Gestão de Risco de Liquidez, para garantir sua solvabilidade a qualquer tempo. Abaixo estão demonstrados os cálculos de caixa livre para o encerramento dos últimos 3 anos:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

R\$ mil

ATIVO	2018	Var 17/18	2019	Var 18/19	2020	Var 19/20
Disponibilidades	89.852	-0,09%	93.261	3,79%	80.155	-14,05%
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	999.053	49,39%	862.246	-13,69%	1.743.984	102,26%
Tít/ e Valores Mobiliários e Inst/ Fin/ Derivativos	1.137.515	-4,40%	1.080.593	-5,00%	1.246.277	15,33%
(-) Captações no Mercado Aberto	-48.406	-28,54%	-104	-99,79%	-7.814	7413,46%
Caixa Livre	2.178.014	15,80%	2.035.996	-6,52%	3.062.602	50,42%
Caixa Livre / Depósitos Totais	51,07%		45,03%		54,51%	
Caixa Livre / Ativo Total	41,51%		36,79%		44,85%	
Caixa Livre / Patrimônio Líquido	536,54%		469,28%		627,83%	
Patrimônio Líquido	405.940	12,43%	433.857	6,88%	487.808	12,44%

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Os depósitos de poupança, principal fonte de captação do banco, apresentaram o volume financeiro de R\$ 1.879 milhões em 2020, crescimento de 27,67% em 12 meses. No mesmo período, os depósitos à vista tiveram um incremento de R\$ 276 milhões. A tabela abaixo demonstra as principais fontes de captação do Banese que financiam a carteira de crédito.

R\$ mil

Principais Fontes de Captação	2018	Var 17/18	2019	Var 18/19	2020	Var 19/20
Depósitos Totais	4.264.460	8,63%	4.521.526	6,03%	5.618.827	24,27%
Depósitos à Vista	726.174	18,92%	769.990	6,03%	1.046.963	35,97%
Depósitos de Poupança	1.384.752	11,01%	1.472.015	6,30%	1.879.392	27,67%
Depósitos Interfinanceiros	162.486	4,24%	126.718	-22,01%	139.906	10,41%
Depósitos a Prazo	1.007.459	-3,67%	1.116.055	10,78%	1.464.021	31,18%
Depósitos Judiciais	983.589	13,57%	1.036.748	5,40%	1.088.545	5,00%
Repasses no País	65.129	-16,95%	92.884	42,62%	130.449	40,44%
Letra de Crédito Imobiliária	48.338	33,34%	49.590	2,59%	33.395	-32,66%
Letra Financeira	50.483	-34,06%	49.415	-2,12%	49.178	-0,48%
Letra Financeira Subordinada	158.838	8,47%	97.273	-38,76%	108.414	11,45%
Total	4.587.248	8,52%	4.810.688	4,87%	5.940.263	23,48%
Carteira de Crédito						
Carteira de Crédito	2.350.297	2,99%	2.786.481	18,56%	2.798.266	0,42%
Empréstimos e Títulos Descontados	1.627.748	4,74%	1.938.748	19,11%	1.914.241	-1,26%
Financiamentos, Financiamentos Rurais e Agroindustriais	135.026	8,19%	212.680	57,51%	217.762	2,39%
Financiamentos Imobiliários	383.127	-7,54%	381.790	-0,35%	411.079	7,67%
Outros Créditos	204.396	-	253.263	23,91%	255.184	0,76%
Provisão de Créditos	-80.857	-11,89%	-114.680	41,83%	-102.709	-10,44%
Total Carteira de Crédito Líquida	2.269.440	3,62%	2.671.801	17,73%	2.695.557	0,89%
Disponibilidades						
Disponibilidades	89.852	-0,09%	93.261	3,79%	80.155	-14,05%
Total	89.852	-0,09%	93.261	3,79%	80.155	-14,05%
Carteira de Crédito Líquida/Depósitos Totais	53,22%		59,09%		47,97%	
Carteira de Crédito Líquida/Principais Fontes de Captação	49,47%		55,54%		45,38%	
Disponibilidade/Principais Fontes de Captação	1,96%		1,94%		1,35%	

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

O Banco do Estado de Sergipe não possui deficiência de liquidez. Os itens 10.1.c e 10.1.d apresentam análises da capacidade de pagamento e da liquidez, respectivamente.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

O nível de endividamento do Banco, calculado pela relação passivo exigível pelo patrimônio líquido representa: 11,90 (2018), 11,73 (2019) e 13,00 (2020) Banese emitiu instrumentos de dívidas subordinadas elegíveis a integrar o Patrimônio de Referência - Nível II através da captação no mercado de Letras Financeiras Subordinadas - LFS, conforme características descritas na tabela abaixo:

Valores em R\$ mil

Emissão de Letra Financeira Subordinada				
Papel	Valor	Emissão	Vencimento	Remuneração
LFS	46.997	24/07/2015	24/07/2023	INPC + 8,45% a.a.
LFS	15.445	30/07/2015	31/07/2023	130% do CDI
TOTAL	62.442			

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

O Banese possui contratos de financiamentos mediante convênios firmados juntos a instituições financeiras oficiais, através do repasse de recursos de programas do BNDES, Finame e BNB, financiando as operações de crédito das carteiras rural e industrial:

R\$ mil			
Obrigações por Repasses	2018	2019	2020
FINAME	4.812	343	1.239
BNDES	5.610	2.264	12.488
BNB	49.944	83.122	90.083
FUNGETUR	4.762	7.154	26.639
Total	65.128	92.883	130.449

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não existe relação de longo prazo relevante com instituições financeiras.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação entre dívidas. As obrigações registradas no passivo exigível são ordenadas de acordo com a precedência, na possibilidade de concurso universal de credores, conforme a Lei 11.101, art. 83, que classifica os créditos, priorizando aqueles derivados da legislação do trabalho, seguidos pelos créditos com garantia real, créditos tributários e demais créditos elencados pela referida lei. Segue abaixo quadro ilustrativo:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

R\$ mil

	2018	%	2019	%	2020	%
Obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias	142.003	2,93%	147.642	2,89%	255.871	4,04%
Trabalhistas	42.724	0,88%	45.117	0,88%	129.604	2,04%
Fiscais e Previdenciárias	99.279	2,05%	102.525	2,01%	126.267	1,99%
Cobrança e Arrecadação de tributos e assemelhados	1.770	0,04%	1.337	0,03%	498	0,01%
Demais obrigações	4.537.687	93,74%	4.844.970	94,99%	5.961.956	94,04%
Outras Obrigações	159.447	3,29%	106.467	2,09%	121.783	1,92%
Dívida Subordinada	158.838	3,28%	97.273	1,91%	108.414	1,71%
Sociais e Estatutárias	609	0,01%	9.194	0,18%	13.369	0,21%
TOTAL	4.840.907	100%	5.100.416	100%	6.340.108	100%

Quanto às dívidas subordinadas, o Banco Central do Brasil considerou as emissões das Letras Financeiras, com cláusula de subordinação, descritas na tabela da letra f, elegíveis como capital de nível II do Patrimônio de Referência do Banco do Estado de Sergipe, na modalidade de dívida subordinada.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Não houve restrições impostas ao Banese.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em relação ao Repasse do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a Companhia possui dotação de 32,4 milhões, dos quais 42,3% já foi utilizado. Quanto aos repasses do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), a dotação é de 150 milhões, que está utilizado em 60%. No tocante aos recursos oriundos do Ministério do Turismo - FUNGETUR, o banco dispõe de uma dotação de 28,3 milhões, dos quais 42,1% já foi utilizado. Os limites são periodicamente revistos pela Companhia, cabendo a Diretoria do Banese a manifestação sobre a necessidade de incremento destas dotações.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A posição consolidada das contas patrimoniais do Banco do Estado de Sergipe S/A apresenta um equilíbrio compatível com a atividade de intermediação financeira de crédito.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**Ativo**

R\$ mil

	2018	% total	Var 17/18	2019	% total	Var 18/19	2020	% total	Var 19/20
Circulante e Realizável a Longo Prazo	5.151.475	98,18%	7,46%	5.428.235	98,08%	5,37%	6.647.981	97,36%	22,47%
Disponibilidades	89.852	1,71%	-0,09%	93.261	1,69%	3,79%	80.155	1,17%	-14,05%
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	999.053	19,04%	49,39%	862.246	15,58%	-13,69%	1.743.984	25,54%	102,26%
Tít. e Valores Mobiliários e Inst. Fin. Derivativos	1.137.515	21,68%	-4,40%	1.080.593	19,53%	-5,00%	1.246.277	18,25%	15,33%
Relações Interfinanceiras	359.539	6,85%	-0,03%	383.973	6,94%	6,80%	425.281	6,23%	10,76%
Operações de Crédito	1.863.082	35,51%	2,64%	1.863.082	33,66%	0,00%	2.188.223	32,05%	0,90%
Operações c/ Características de Crédito	203.179	3,87%	8,31%	203.179	3,67%	0,00%	253.667	3,72%	0,79%
Outros Créditos	459.715	8,76%	1,63%	541.725	9,79%	17,84%	636.228	9,32%	17,44%
Outros Valores e Bens	39.540	0,75%	28,51%	46.064	0,83%	16,50%	74.166	1,09%	61,01%
Permanente	95.372	1,82%	27,41%	106.038	1,92%	11,18%	179.935	2,64%	69,69%
Investimento	27.133	0,52%	2671,50%	39.024	0,71%	43,82%	118.933	1,74%	204,77%
Imobilizado de Uso	53.215	1,01%	-2,57%	54.295	0,98%	2,03%	47.744	0,70%	-12,07%
Diferido	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	0,00%
Intangível	15.024	0,29%	-21,96%	12.719	0,23%	-15,34%	13.258	0,19%	4,24%
TOTAL	5.246.847	100%	7,77%	5.534.273	100%	5,48%	6.827.916	100%	23,38%

Disponibilidades e Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As disponibilidades reduziram em 14,05% quando comparadas ao exercício de 2019, passando de R\$ 93,2 milhões para R\$ 80,1 milhões em 2020. Enquanto as Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, com o montante de R\$ 1.743,9 milhões em 2020, sofreram um acréscimo de 102,26% ante os R\$ 862,2 milhões de 2019.

R\$ mil

	2018	% total	Var 17/18	2019	% total	Var 18/19	2020	% total	Var 19/20
LFT	154.994	26,50%	117,76%	359.985	69,23%	132,26%	441.997	68,31%	22,78%
LTN	164.560	28,13%	22,97%	160.000	30,77%	-2,77%	-	0,00%	-100,00%
NTN	265.439	45,37%	43,48%	-	-	-	205.007	31,69%	0,00%
Aplicações no Mercado Aberto	584.993	100%	50,00%	519.985	100%	-11,11%	647.004	100%	24,43%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Aplicações em depósitos interfinanceiros estão representadas basicamente por aplicações interbancárias com partes não relacionadas e CDI rural, conforme demonstrado a seguir.

R\$ mil

	2018	% total	Var. 17/18	2019	% total	Var. 18/19	2020	% total	Var. 19/20
CDI não Ligadas	321.482	77,64%	196,11%	263.595	77,02%	-18,01%	1.016.217	92,64%	285,52%
CDI Rural	92.578	22,36%	-45,60%	78.666	22,98%	-15,03%	80.763	7,36%	2,67%
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	414.060	100%	48,54%	342.261	100%	-17,34%	1.096.980	100%	220,51%

Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Dos Títulos e Valores Mobiliários detidos pelo Banco, 56,1% estão classificados na categoria de títulos para negociação (R\$ 699,1 milhões) e 43,9% na categoria de títulos mantidos até o vencimento (R\$ 547,1 milhões).

R\$ mil

	2018	% total	Var 17/18	2019	% total	Var 18/19	2020	% total	Var 19/20
Títulos para Negociação	1.083.525	100%	8,48%	1.059.190	100%	-2,25%	699.129	100%	-33,99%
LFTs	942.782	87,01%	1,10%	1.008.492	95,21%	6,97%	690.106	98,71%	-31,57%
CDBs	38.851	3,59%	1,29%	5.112	0,48%	-86,84%	5.041	0,72%	-1,39%
Fundos de Investimentos	101.892	9,40%	264,21%	45.586	4,30%	-55,26%	3.982	0,57%	-91,26%
Títulos Mantidos até o Vencimento	53.990	100%	-71,74%	21.403	100%	-60,36%	547.148	100%	2456,41%
LFTs	-	-	-	-	-	-	443.280	81,02%	-
Letras Financeiras	29.568	54,77%	-81,92%	-	0,00%	-100%	85.485	15,62%	-
CVS	24.422	45,23%	-11,01%	21.403	100,00%	-12,36%	-	-	-
Títulos e Valores Mobiliários	1.137.515	100%	-4,40%	1.080.593	100%	-5,00%	18.383	3,36%	-14,11%

Operações de Crédito

A Carteira de Crédito Total apresentou um crescimento de 2,98% em 2018, 18,57% em 2019 e 0,42% em 2020, mantendo o patamar de R\$ 2,79 bilhões, concentrada principalmente no segmento pessoa física.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**Ativo**

R\$ mil

	2018	% total	Var 17/18	2019	% total	Var 18/19	2020	% total	Var 19/20
Carteira de Crédito									
Empréstimos e Títulos Descontados	1.627.748	69,25%	4,74%	1.938.748	69,58%	19,12%	1.914.241	68,41%	-1,26%
Financiamentos, Financiamentos Rurais e Agroindustriais	135.026	5,75%	8,19%	212.680	7,63%	57,51%	217.762	7,78%	2,39%
Financiamentos Imobiliários	383.127	16,30%	-7,54%	381.790	13,70%	-0,35%	411.079	14,69%	7,67%
Outros Créditos	204.396	8,70%	8,32%	253.263	9,09%	23,91%	255.184	9,12%	0,76%
Total da Carteira de Crédito	2.350.297	100%	2,99%	2.786.481	100%	18,57%	2.798.266	100,00%	0,42%
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PDD)	-80.857	-3,44%	-11,89%	-114.680	-4,12%	41,83%	-102.709	-3,67%	-10,44%
Carteira de Crédito Total Líquida de PDD	2.269.440	96,56%	3,60%	2.671.801	95,88%	17,74%	2.695.557	96,33%	0,89%

Passivo

R\$ mil

	2018	% total	Var 17/18	2019	% total	Var 18/19	2020	% total	Var 19/20
Circulante e Exigível a Longo Prazo	4.829.275	99,19%	7,33%	5.089.361	91,96%	5,39%	6.329.757	92,70%	24,37%
Depósitos	4.264.460	87,59%	8,63%	4.521.526	81,70%	6,03%	5.618.827	82,29%	24,27%
Captação no Mercado Aberto	48.406	0,99%	-28,54%	104	0,00%	-99,79%	7.814	0,11%	7413,46%
Relações Interfinanceiras	1.241	0,03%	-22,53%	142	0,00%	-88,56%	2.159	0,03%	1420,42%
Relações Interdependências	754	0,02%	19,68%	407	0,01%	-46,02%	262	0,00%	-35,63%
Obrigações por Empréstimos e Repasses	65.129	1,34%	-16,95%	92.884	1,68%	42,62%	130.449	1,91%	40,44%
Letra Financeira	50.483	1,04%	-34,06%	49.415	0,89%	-2,12%	49.178	0,72%	-0,48%
Letra Financeira Subordinada	158.838	3,26%	8,47%	97.273	1,76%	-38,76%	108.414	1,59%	11,45%
Outras Obrigações	239.964	4,93%	18,54%	327.610	5,92%	36,52%	412.654	6,04%	25,96%
Resultado Exercício Futuros	11.632	0,24%	16517,14%	11.055	0,20%	-4,96%	10.351	0,15%	-6,37%
Patrimônio Líquido	405.940	8,34%	9,99%	433.857	7,84%	6,88%	487.808	7,14%	12,44%
TOTAL	5.246.847	100%	7,77%	5.534.273	100%	5,48%	6.827.916	100%	23,38%

O Passivo do Banco do Estado de Sergipe é composto principalmente por Depósitos, representando 87,59%, 81,70% e 82,29% em 2018, 2019 e 2020 respectivamente.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais**Depósitos, Repasses no País e Letras Financeiras**

R\$ mil

	2018	% total	Var 17/18	2019	% total	Var 18/19	2020	% total	Var 19/20
Depósitos Totais	4.264.460	92,96%	8,63%	4.521.526	93,99%	6,03%	5.618.827	94,59%	24,27%
Depósitos à Vista	726.174	15,83%	18,92%	769.990	16,01%	6,03%	1.046.963	17,62%	35,97%
Depósitos de Poupança	1.384.752	30,19%	11,01%	1.472.015	30,06%	6,30%	1.879.392	31,64%	27,67%
Depósitos Interfinanceiros	162.486	3,54%	4,24%	126.718	2,63%	-22,01%	139.906	2,36%	10,41%
Depósitos à Prazo	1.007.459	21,96%	-3,67%	1.116.055	23,20%	10,78%	1.464.021	24,65%	31,18%
Depósitos Judiciais	983.589	21,44%	13,57%	1.036.748	21,55%	5,40%	1.088.545	18,32%	5,00%
Letra de Crédito Imobiliário	48.338	1,05%	33,34%	49.590	1,03%	2,59%	33.395	0,56%	-32,66%
Letra Financeira	50.483	1,10%	25,23%	49.415	1,03%	-2,12%	49.178	0,83%	-0,48%
Letra Financeira Subordinada	158.838	3,46%	8,47%	97.273	2,02%	-41,91%	108.414	1,83%	11,45%
Repasses no País	65.129	1,42%	-16,95%	92.884	1,93%	42,62%	130.449	2,20%	40,44%
Captação Total	4.587.248	108,52%	8,52%	4.810.688	100%	4,87%	5.940.263	100,00%	23,48%

Em 31.12.2020 os Depósitos Totais somaram R\$ 5.618 milhões com um acréscimo de 24,27% em relação a 2019, que apresentou um saldo de R\$ 1.097 milhões.

Encerrado o exercício de 2020, o Banese apresentou operações de emissão de Letras Financeiras com um saldo de R\$ 49,1 milhões, além de R\$ 108,4 milhões classificadas como Letras Financeiras Subordinadas.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro**a. resultados das operações do emissor, em especial:**

R\$ mil

	2018	% total	Var 17/18	2019	% total	Var 18/19	2020	% total	Var 19/20
Receitas da Intermediação Financeira	638.890	100,00%	-9,40%	681.886	100,00%	6,73%	634.048	100,00%	-7,02%
Despesas da Intermediação Financeira	-262.639	-41,11%	-16,85%	-284.053	-41,66%	8,15%	-179.688	-28,34%	-36,74%
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	376.251	58,89%	-3,36%	397.833	58,34%	5,74%	454.360	71,66%	14,21%
Outras receitas (despesas) operacionais	-251.775	-39,41%	12,89%	-280.880	-41,19%	11,56%	-376.468	-59,38%	34,03%
Resultado Operacional	124.476	19,48%	-25,14%	116.953	17,15%	-6,04%	77.892	12,28%	-33,40%
Resultado não operacional	2.536	0,40%	-11,58%	-421	-0,06%	-116,60%	0	0,00%	-100,00%
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro	127.012	19,88%	-24,91%	116.532	17,09%	-8,25%	77.892	12,28%	-33,16%
Imposto de Renda e Contribuição Social	-55.235	-8,65%	-10,42%	-20.329	-2,98%	-63,20%	-15.460	-2,44%	-23,95%
Contribuições e Participações	-9.237	-1,45%	-33,22%	-12.589	-1,85%	36,29%	-8.093	-1,28%	-35,71%
Lucro Líquido do Período	62.540	9,79%	-33,23%	83.614	12,26%	33,70%	54.339	8,57%	-35,01%

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Ao longo dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020 as receitas do Banco do Estado de Sergipe S/A decorreram, principalmente, de empréstimos à pessoa física e financiamentos a empresas de micro, pequeno e médio porte. No ano de 2020, as receitas provenientes das operações de crédito somaram R\$ 512 milhões, um decréscimo de -1,8% em relação ao ano anterior. As receitas de aplicações financeiras registraram R\$ 68,8 milhões. As outras receitas R\$ 217 milhões e as receitas de serviços com R\$ 132 milhões. As outras receitas operacionais são decorrentes das reversões de provisões para operações de crédito, recuperação de créditos baixados em prejuízo e outras rendas operacionais não recorrentes.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

O Lucro Líquido do Banese no ano de 2020 e 4T2020 foi consequente de diversos fatores, onde se destacam as outras receitas operacionais, com o efeito positivo de processo FCVStransitado em julgado, tendo ainda o impacto decorrente das contabilizações do Plano de Estímulo à Aposentadoria dos funcionários do Banco. Diante da retração da eficiência operacional, com o resultado do exercício sendo impactado pela redução da taxa básica de juros da economia e pelas restrições impostas pela pandemia da COVID-19, os números foram considerados positivos.

O resultado do Banese em 2019 e 4T19 foi ainda afetado pontualmente por evento não recorrente relacionado à majoração da alíquota da CSLL – Contribuição Sobre Lucro Líquido, a qual passará a ser de 20% a partir de março/2020. Em dezembro/2019 o estoque de crédito tributário sobre adições temporárias teve sua base relativa à CSLL ajustada, alterando alíquota de 15% para 20%, atendendo às normas vigentes, gerando impacto positivo na ordem de R\$ 10,3 milhões sobre o resultado apurado.

O resultado do Banese em 2018 e 4T18, foi diretamente afetado por evento não recorrente relacionado à mudança de alíquota da CSLL – Contribuição Sobre Lucro Líquido, a qual retorna a ser de 15% a partir de janeiro/19. Em

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

dezembro/18 o estoque de crédito tributário da CSLL teve sua base ajustada, passando de 20% para 15%, atendendo às normas vigentes, gerando impacto negativo na ordem de R\$ 9,5 milhões sobre o resultado apurado.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As receitas do Banese totalizaram R\$ 943,6 milhões em 2020, 3,0% acima das receitas totais de 2019. Destaque para as outras receitas operacionais: renda de créditos vinculados ao SFH (R\$ +47,1 milhões), registradas no 4T2020, referente a processo do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS transitado em julgado em favor do Banese; e reversão de provisões para operações de crédito (R\$ +46,3 milhões), com destaque para reversões nas carteiras comercial e industrial.

No 4T2020 as receitas totalizaram R\$ 266,6 milhões, um aumento de 4,3% em relação ao trimestre anterior. Destaque para as Outras Receitas Operacionais, diretamente influenciadas pela renda extraordinária do FCVS, tendo seu efeito minimizado pela redução das receitas com reversão para operações de crédito.

Nas receitas de aplicações financeiras observamos crescimento de R\$ 1,8 milhão no trimestre, oriundo dos efeitos da marcação a mercado (MtM) sobre parcela dos Títulos Públicos Federais que compõem a carteira própria e contribuição das aplicações em ativos com maior rentabilidade. Entre 2019 e 2020, houve redução de R\$ 60,7 milhões, consequente, sobretudo, da redução da taxa básica de juros no país, apesar da elevação do saldo das aplicações financeiras no mesmo período.

As Receitas de Prestação de Serviços somaram R\$ 33,0 milhões ao final do 4T2020. No comparativo com o último trimestre observamos um decréscimo de 0,3% e em 12 meses a queda registrada foi de 1,3%, ocasionada pela redução nas tarifas dos serviços da carteira de convênios.

As receitas do Banese totalizaram R\$ 916,0 milhões no ano de 2019, um aumento de R\$ 78,3 milhões, +9,3% em relação ao ano anterior. Destaque para as receitas com operações de crédito (R\$ +45,7 milhões) e outras receitas operacionais: reversão de provisões operacionais (R\$ +13,6 milhões) e reversão de provisões para operações de crédito (R\$ +8,8 milhões). Ressalta-se que o crescimento das receitas de reversão de provisões operacionais é explicado pela receita extraordinária no 3T19 relativa a reversão de provisões de passivos previdenciários no valor de R\$ 14,5 milhões, resultante de reavaliação dos processos de natureza tributária consoante com a Resolução CMN nº 3.282/2009 (Pronunciamento Técnico CPC 25) e Carta Circular Bacen nº 3.429/2010.

No acumulado do 4T19 houve crescimento de R\$ 5,1 milhões nas receitas totais, quando comparadas ao 3T19, decorrente do crescimento das receitas de crédito (R\$ +6,3 milhões), em linha com o crescimento da carteira no período; seguidas pelas rendas com prestação de serviços (R\$ +5,3 milhões), impulsionadas por bônus de produção anual de operações com o Grupo Segurador Mapfre; e pelas outras receitas operacionais (R\$ +2,0 milhões).

No último trimestre houve receitas de recuperação de Créditos Baixados em Prejuízo, na ordem de R\$ 13,9 milhões, decorrente, principalmente, da incorporação de bens dados em garantia, através de imóveis; e por campanha estratégica para recuperação do estoque de créditos baixados em prejuízo. No ano 2019, o total recuperado foi de R\$ 27,3 milhões.

Em 2018, as receitas totais do Banese acumularam R\$ 837,7 milhões, com redução de 9,6% em relação ao exercício anterior. Essa variação deve-se ao recuo das receitas de aplicações financeiras em 23,0%, provocado pela redução da taxa básica de juros da economia; e à queda de 5,0% nas receitas de operações de crédito, por força da reprecificação dos ativos e maior concorrência.

No acumulado do 4T18, houve elevação de 4,1% nas receitas totais quando relacionado ao 3T18. Essa variação é decorrente de receitas extraordinárias relativas a recuperação de CBP – Créditos Baixados em Prejuízo; venda de imóvel de propriedade do Banco; e receitas de serviços decorrente de bônus de produção anual do Grupo Segurador Mapfre.

As receitas de prestação de serviços apresentaram crescimento no montante de R\$ 11,7 milhões em 12 meses e de R\$ 7,9 milhões no último trimestre, impulsionadas em especial, por tarifas de pacotes de serviços (Pacote de Serviços Clube Mais e Plano de Tarifas PJ) e bônus de produção anual do Grupo Segurador Mapfre.

O crescimento observado nas rendas de participações no último ano foi decorrente das receitas da equivalência patrimonial da SEAC – Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda., após o aporte de capital e aumento de participação societária na empresa mencionada.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro**c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante****Análise de Sensibilidade**

Como forma de administrar os possíveis impactos em seu resultado, o Banco acompanha o risco de taxas de juros para sua carteira global, com estimativas do percentual da variação do valor de mercado das operações em relação ao Patrimônio de Referência, com utilização de choque nas taxas de juros aplicado individualmente por fator de risco que possam causar impactos na carteira. Além disso, simula, através da utilização de cenários predeterminados, possíveis impactos no Patrimônio de Referência da Companhia. Tal procedimento permite realizar inferências sobre o risco das posições quando comparados aos patamares atuais dos preços de mercado e seu comportamento histórico.

Em 31/12/2020 em R\$

Operação	Exposição	Risco	Cenário Provável (I)	Cenário II	Cenário III
Operações de crédito e demais exposições sujeitas a variações das taxas de juros pré-fixadas em real	3.390.698.969,62	Taxas de juros (pré-fixadas)	(58.208.187,27)	(71.744.795,19)	(98.933.001,21)
Operações de crédito imobiliário, captações em poupança e demais exposições sujeitas a variações nas taxas	(2.531.054.929,28)	Taxas de cupom de TR	455.298,24	786.792,47	1.698.800,91
Exposições sujeitas às variações do Cupom de IPCA	(178.230.782,96)	Taxas de cupom de inflação (IPCA)	(4.813.964,41)	(6.106.824,10)	(8.642.892,17)

Em 31/12/2019 em R\$

Operação	Exposição	Risco	Cenário Provável (I)	Cenário II	Cenário III
Operações de crédito e demais exposições sujeitas a variações das taxas de juros pré-fixadas em real	3.194.361.347,43	Taxas de juros (pré-fixadas)	28.735.539,64	34.567.022,14	30.481.996,23
Operações de crédito imobiliário, captações em poupança e demais exposições sujeitas a variações nas taxas	(2.066.614.106,28)	Taxas de cupom de TR	3.471.670,16	4.466.636,92	3.025.393,59
Exposições sujeitas às variações do Cupom de IPCA	(176.817.703,70)	Taxas de cupom de inflação (IPCA)	(2.883.987,19)	(3.470.352,55)	(4.652.836,94)

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Em 31/12/2018 em R\$

Operação	Exposição	Risco	Cenário Provável (I)	Cenário II	Cenário III
Operações de crédito e demais exposições sujeitas a variações das taxas de juros pré-fixadas em real	2.757.565.033,31	Taxas de juros (pré-fixadas)	(20.745.186,52)	(26.062.286,44)	(30.942.751,05)
Operações de crédito imobiliário, captações em poupança e demais exposições sujeitas a variações nas taxas	(1.978.159.452,08)	Taxas de cupom de TR	(10.346.665,31)	(12.941.363,65)	(15.302.837,39)
Exposições sujeitas às variações do Cupom de IPCA	(128.153.727,08)	Taxas de cupom de inflação (IPCA)	10.166.335,14	12.477.406,53	14.704.101,39

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não ocorreu introdução ou alienação de segmento operacional.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 30.10.2020, o Banese comunicou aos acionistas e ao mercado em geral que efetivou o aporte de capital no valor de R\$ 69.999.795,90 (sessenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) na SEAC – Sergipe Administradora de Cartões e Serviços, com sede na cidade de Aracaju, Estado do Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.847.413/0001-02, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE 28200282054 (“Coligada”), aumentando sua participação geral de 49,75% (quarenta e nove vírgula setenta e cinco por cento) para 71,68% (setenta e um vírgula sessenta e oito por cento). A SEAC foi transformada em Sociedade Anônima de Capital Fechado, tendo sua denominação social modificada para “SEAC - SERGIPE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS S.A.”

Em 28/06/2019, o Banco do Estado de Sergipe S.A. (“BANESE”), comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração do BANESE aprovou, em 28 de junho de 2019, a realização de um aporte de capital no montante de até R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), na sociedade em que o BANESE detém participação societária, a saber: SEAC – Sergipe Administradora de Cartões e Serviços LTDA., sociedade limitada, a ser transformada em SEAC – Sergipe Administradora de Cartões e Serviços S.A., Sociedade Anônima com Capital Fechado, a fim de capitalizar a Coligada.

O aporte acima referido foi autorizado pelo Banco Central do Brasil - BACEN em 12/02/2020, porém ainda não foi efetivado pela Companhia.

Em 31/08/2018 foi realizado o aporte de capital na SEAC no montante de R\$ 22.000 mil, aprovados pelos órgãos da Administração e BACEN. Foram emitidas 178.137 cotas sendo todas adquiridas pelo Banco, passando a ter uma participação de 49,75% na controlada.

c. eventos ou operações não usuais

2020

O resultado do Banese em 2020 foi afetado pelas despesas decorridas da implantação do Programa de Estímulo à Aposentadoria – PEA na ordem de R\$ 47,1 milhões. O Banco também obteve um resultado positivo decorrente da inclusão dos créditos a receber junto ao FCVS conforme sentença condenatória favorável ao Banese, referente aos contratos listados como indício de multiplicidade na ordem de R\$ 21,5 milhões.

2019

O resultado do Banese em 2019 e 4T19 foi ainda afetado pontualmente por evento não recorrente relacionado à majoração da alíquota da CSLL – Contribuição Sobre Lucro Líquido, a qual passará a ser de 20% a partir de março/2020. Em dezembro/2019 o estoque de crédito tributário sobre adições temporárias teve sua base relativa à CSLL ajustada, alterando alíquota de 15% para 20%, atendendo às normas vigentes, gerando impacto positivo na ordem de R\$ 10,3 milhões sobre o resultado apurado.

2018

O resultado do Banese em 2018, foi diretamente afetado por evento não recorrente relacionado à mudança de alíquota da CSLL – Contribuição Sobre Lucro Líquido, a qual retorna a ser de 15% a partir de janeiro/19. Em dezembro/18 o estoque de crédito tributário da CSLL teve sua base ajustada, passando de 20% para 15%, atendendo às normas vigentes, gerando impacto negativo na ordem de R\$ 9,5 milhões sobre o resultado apurado.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Não ocorreram mudanças nas práticas contábeis para os exercícios 2018, 2019 e 2020.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não ocorreram efeitos significativos já que também não houveram mudanças significativas nas práticas contábeis.

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve ressalva ou ênfase no relatório do auditor em 2020.

Ênfase: Reapresentação dos valores correspondentes (2019)

Retificação dos valores correspondentes.

Chamamos a atenção para a nota explicativa 3(t) às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve que, em decorrência de reclassificação contábil de tributos com exigibilidade suspensa, os valores correspondentes ao balanço patrimonial do exercício de 31 de dezembro de 2018, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23, ou CPC 23 (Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ênfase: Realização do crédito tributário na controlada (2018)

Conforme descrito na nota explicativa nº 23, a controlada Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda. possui créditos tributários diferidos ativos de imposto de renda e contribuição social no montante total de R\$ 31.534 mil, em 31 de dezembro de 2018, cuja realização está baseada em estudo de projeção de lucros tributáveis futuros aprovado pela administração. A realização desses créditos tributários diferidos ativos no período estimado depende da materialização das projeções e do plano de negócios aprovado pela administração. A opinião do Auditor não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ênfase: Reapresentação dos valores correspondentes (2018)

A nota 3(t) às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve que, em decorrência da mudança do plano de contas, por parte da empresa controlada Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda. e erros identificados na segregação entre circulante e realizável a longo prazo das operações de crédito e outros créditos e na contabilização da receita com convênio, em caráter de exclusividade, para distribuição de produtos de previdência e capitalização do Banco do Estado de Sergipe, os valores correspondentes do balanço patrimonial individual e consolidado e da demonstração das mutações do patrimônio líquido de 31 de dezembro de 2017 e das demonstrações individuais e consolidadas do resultado, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados referentes ao período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2017, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na NBC TG 23, ou CPC 23 (Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro). A opinião do Auditor não contém ressalva relacionada a esse assunto.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

O Banese adotou todas as práticas contábeis aplicadas às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O conjunto dessas práticas tem o objetivo de melhorar a relevância e a confiabilidade, bem como permitir sua comparabilidade ao longo do tempo com as demonstrações financeiras de outras entidades.

Dado a observação ao atendimento legal às práticas contábeis, preconizadas por emissão dos órgãos normativos e reguladores, qualquer alteração futura terá seu respaldo mediante adoção do Banese, como peculiar a todas as instituições financeiras credenciadas a atuar no sistema financeiro.

Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada levando em consideração os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999, do Conselho Monetário Nacional-CMN, onde as operações de liquidação duvidosa são classificadas em diferentes níveis de risco (de AA a H). Essa classificação é realizada através da análise do valor das operações, as garantias existentes, as características dos clientes, o nível de atraso das operações, a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, entre outros fatores.

Passivo Contingente

Para os processos judiciais em que o Banese figura como réu, os assessores jurídicos classificam as ações em perda remota, possível ou provável, sendo constituída provisão para aquelas de perda provável. Essas provisões são constituídas considerando-se a opinião dos assessores jurídicos do Banco, a natureza das ações, sua complexidade, o posicionamento dos tribunais para causas de natureza semelhante. Os processos em que o Banese figura como réu envolvem ações trabalhistas, cíveis, fiscais e previdenciárias que são revisadas e avaliadas periodicamente.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, observando o critério pro-rata-die, e são reportadas nas demonstrações financeiras dos períodos a que se referem. A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito. As receitas a partir do 60º dia de atraso são reconhecidas no resultado quando de seu efetivo recebimento.

Ativos fiscais diferidos

O Banco registra crédito tributário correspondente ao imposto de renda e contribuição social sobre adições temporárias. Com base em estudos técnicos atualizados, passou a registrar os créditos tributários, principalmente aqueles cujos controles internos permitem adequado acompanhamento e mensuração da sua realização. Esses créditos foram constituídos pelas alíquotas de 15% (mais adicional de 10%) para o imposto de renda e 20% para a contribuição social sobre o lucro líquido em janeiro/2020 e fevereiro/2020 e 25% a partir de 1º de março de 2020.

Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que o Banese use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Itens significativos sujeitos a aplicação de estimativas e premissas incluem: a avaliação da realização da carteira de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, os estudos técnicos para estimar os períodos de realização dos créditos tributários, a avaliação das contingências e obrigações. Todas as estimativas e as premissas utilizadas pela Administração são as melhores estimativas atuais realizadas em conformidade com as normas aplicáveis. As estimativas e os julgamentos são avaliados em base contínua, considerando a experiência passada e diversos outros fatores internos e externos.

Benefício a empregados

O Banese mantém dois planos previdenciários: (a) de Benefício Definido (Plano de Benefícios SERGUS Saldado - PBSS) para os seus empregados e ex-empregados (aposentados, participantes vinculados a falecidos), administrado pelo Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, cujo objetivo é assegurar aos participantes, pensionistas e dependentes benefícios suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social. Conforme o regulamento do plano, os benefícios contemplados são: (i) suplementação de aposentadoria por invalidez, (ii) suplementação de aposentadoria por idade, (iii) suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, (iv) suplementação de pensão, (v) pecúlio por morte e (vi) suplementação de abono anual; (b) de Contribuição Definida (CD), onde cada participante tem valor do benefício programado e constantemente atualizado de acordo com o saldo da sua conta.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

O Banese possui planos de benefícios a empregados incluindo benefícios de curto prazo, planos de previdência privada, assistência médica, assistência odontológica e de participação nos lucros.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

iv. contratos de construção não terminada

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não existem itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras com relação aos itens acima.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

b. natureza e o propósito da operação

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

O Banese não possui itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.8 - Plano de Negócios

Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do Banese, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Modernização Tecnológica

Em 2020 o Banese continuou trabalhando para oferecer soluções inovadoras e adotar novas tecnologias em oferta de produtos e serviços, buscando atender as necessidades dos clientes. Em estratégia de canais, o Banco tem proporcionado constantes soluções em sua plataforma online, composta pelo Internet e Mobile Banking, com investimentos em novas funcionalidades e na melhoria da experiência dos clientes.

O processo de Governança de TI para gerenciar ativos ou serviços de negócios da Organização teve continuidade, o que tem proporcionado agilidade, conhecimento e reutilização, garantindo melhor alinhamento à estratégia de negócios do Banese. Continuamos a investir em aquisição de equipamentos, licenças de software, e sistemas de informação alinhados à Plataforma Banese 2.0.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos realizados no exercício foram financiados por recursos próprios.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

O Banese não teve e não tem previsão de desinvestimentos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não houve aquisição de ativos dessa natureza no exercício.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não há pesquisas em andamento e que tenham sido divulgadas.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não houve gastos em pesquisas.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não se aplica.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Não existem outros fatores que não tenham sido comentados nesta seção.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

O Banese não divulga projeções e estimativas.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

O Banese não divulga projeções e estimativas.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

O Banco é administrado por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva, na forma estabelecida no art. 13 do Estatuto Social, integrados por pessoas naturais residentes no País, portadores de reconhecida capacidade técnica e experiência profissional comprovada no setor das atividades econômica, financeira ou de administração de empresas, bem como de reputação ilibada, que preencherem os requisitos estabelecidos pelo Estatuto Jurídico da Sociedade de Economia Mista e Banco Central do Brasil.

a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

Conselho de Administração

O Conselho de Administração, na forma prevista no Estatuto Social do Banese, é Órgão de Administração Geral, e tem por finalidade fixar os objetivos e a política do Banco.

Em conformidade com o artigo 17 do Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração, dentre outras atribuições previstas na Lei 6.404/76, na Lei 13.303/16 e nas demais normas aplicáveis:

- I - Eleger e destituir o Presidente e os demais membros da Diretoria Executiva;
 - II - Estabelecer a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria;
 - III - Deliberar sobre o pagamento de juros sobre capital próprio e a distribuição de dividendos, inclusive intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária;
 - IV - Deliberar "ad referendum" da Assembleia Geral sobre o pagamento aos administradores, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, de participação nos lucros da companhia, observado o contido nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 152 da Lei nº 6.404/76;
 - V - Elaborar e alterar seu regimento interno, e decidir sobre a criação, a extinção e o funcionamento de comitês no âmbito do próprio Conselho de Administração;
 - VI - Resolver os casos extraordinários ou omissos, "ad referendum" da Assembleia Geral.
- Respeitadas as definições do Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração regular o seu funcionamento por meio do Regimento Interno, conforme atribuições listadas no seu Art. 5º e transcritas abaixo:
- I - Eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva e dos Comitês Estatutários;
 - II - Aprovar e manter atualizado um plano de sucessão dos membros da Diretoria Executiva;
 - III - Fixar um programa de integração de novos membros do conselho de administração, de maneira estruturada, para permitir o entendimento de temas essenciais e negócios da companhia;
 - IV - Fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade e os limites de alçada individual e coletivo da Diretoria Executiva;
 - V - Analisar e aprovar o plano de negócio anual e plano estratégico de longo prazo apresentados pela Diretoria Executiva;
 - VI - Promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las à Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
 - VII - Aprovar as políticas corporativas da organização submetidas pela Diretoria Executiva
 - VIII - Monitorar as atividades da companhia e estabelecer políticas, mecanismos e controles internos para apuração dos eventuais custos do atendimento do interesse público e eventual ressarcimento da companhia ou dos demais acionistas e investidores pelo acionista controlador;
 - IX - Deliberar sobre propostas de operações de crédito, submetidas pela Diretoria Executiva, concessões de cartas de fiança e prestação de outras garantias a um mesmo cliente, assim também considerado o grupo econômico, que

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

resultarem em responsabilidade de valor total superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da instituição, devendo a reunião em que for apreciada a proposta ser, obrigatoriamente, presidida pelo titular da Presidência do Conselho de Administração;

X - Deliberar sobre as diretrizes da Unidade de Auditoria Interna;

XI - Deliberar sobre proposta de participação dos funcionários nos lucros ou resultados do Banco;

XII - Manifestar-se, previamente, sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral;

XIII- Apreciar e deliberar sobre os relatórios da Auditoria Interna, de Controles Internos e *Compliance*, de Gerenciamento de Riscos, de Gestão da Estratégia e da Ouvidoria;

XIV - Fixar e revisar os níveis de apetite a riscos da Companhia, com auxílio da Diretoria Executiva;

XV - Aprovar e revisar, no mínimo anualmente, políticas e estratégias vinculadas ao gerenciamento de capital, riscos e continuidade de negócios, plano de contingência de liquidez, plano de capital, incluindo o programa de testes de estresse, assegurando a aderência ao estabelecido na declaração de apetite a riscos da Companhia e a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e capital;

XVI - Aprovar alterações significativas, provenientes dos riscos dos novos produtos e serviços, das modificações relevantes em produtos ou serviços existentes, assim como mudanças significativas em processos, sistemas, operações e modelos da instituição, estratégias de proteção (hedge), reorganizações societárias e perspectivas macroeconômicas;

XVII - Autorizar exceções às políticas e aos limites definidos na Declaração de Apetite a Riscos, quando necessário;

XVIII - Assegurar que o banco possua níveis adequados e suficientes de capital e liquidez;

XIX - Divulgar as informações com a descrição da estrutura de gerenciamento de riscos e capital;

XX - Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos no âmbito da instituição;

XXI- Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos e capital, de forma independente, objetiva e efetiva;

XXII - Garantir que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na Declaração de Apetite a Riscos;

XXIII - Estabelecer política de porta-vozes, visando eliminar o risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da Companhia;

XXIV - Avaliar os Diretores Executivos, em conformidade com a Lei das Estatais;

XXV - Revisar e aprovar, anualmente, a política de transações com partes relacionadas.

XXVI - Definir os valores e princípios éticos e zelar pela manutenção da transparência da companhia no relacionamento com todas as partes interessadas.

Compete ao Conselho de Administração em conjunto com a Diretoria Executiva, de acordo com o Art. 6º do seu Regimento Interno:

I - Compreender, de forma abrangente e integrada, os riscos que podem impactar o capital e a liquidez da instituição;

II - Entender as limitações das informações constantes dos relatórios relativos ao gerenciamento de riscos e capital;

III - Assegurar o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da instituição;

IV - Assegurar que os processos relativos ao gerenciamento de riscos e capital sejam avaliados periodicamente pela auditoria interna da instituição, e que haja a promoção de correções tempestivas das deficiências identificadas;

V - Garantir que o plano de contingência de capital seja regularmente atualizado e estabeleça responsabilidades, estratégias e procedimentos claramente definidos e documentados para enfrentar situações de estresse.

VI - Garantir que o conteúdo da Declaração de Apetite por Riscos da Companhia seja observado pela instituição;

VII - Entender as limitações e as incertezas relacionadas à avaliação dos riscos, aos modelos, mesmo quando desenvolvidos por terceiros, e às metodologias utilizadas na estrutura de gerenciamento de riscos.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

A versão atual do Regimento Interno foi aprovado em 26 de fevereiro de 2021 e está disponível na página de Relações com Investidores, na seção Governança Corporativa, subseção Regimentos, em ri.banese.com.br/.

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva, órgão estatutário de caráter permanente, rege-se pelas disposições da Lei das Sociedades Anônimas, Estatuto Jurídico da Sociedade de Economia Mista, demais disposições legais e regulamentares em vigor.

A Diretoria Executiva é órgão da Administração e tem por objetivo cumprir as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, bem como executar planos, metas e estratégias para garantir a adequada e eficaz consecução dos objetivos estatutários da Companhia.

A Diretoria Executiva será composta por 5 (cinco) membros, a saber: Presidente; Diretor de Crédito e Serviços; Diretor de Gestão Estratégica e Tecnologia; Diretor Administrativo e Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores. Os membros da Diretoria serão eleitos com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida 3 (três) reconduções consecutivas. Extinto o mandato, os membros permanecerão em seus cargos até a posse dos seus substitutos, respeitados os limites legais.

A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente, pelo menos, 4 (quatro) vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que o Presidente ou dois Diretores a convocar, podendo deliberar com a presença da maioria de seus membros em exercício, sendo necessária a presença do Presidente ou de seu substituto legal, e as deliberações serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente ou seu substituto, além do voto pessoal, o de qualidade.

As atribuições individuais dos membros da Diretoria Executiva estão no item 12.1.b deste Formulário de Referência.

A Diretoria Executiva é investida dos poderes que a Lei, o Estatuto e o seu Regimento Interno lhes conferem para o exercício e pleno desempenho da atividade operacional e administrativa do Banco e, em especial, para:

I - Cumprir e fazer cumprir o Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral de Acionistas, Regimentos, Regulamentos, Contratos e Convênios, observando os princípios de boa técnica bancária e de boas práticas de governança corporativa, e, também, o disposto na Lei nº 6.404/76, Lei nº 13.303/16, demais normas aplicáveis e em seu Regimento Interno.

II - Alienar os bens imóveis do Banco, obedecida a legislação específica;

III - Autorizar a celebração de acordos e convênios, ou assinaturas de contratos de natureza especial não operacional;

IV - Propor ao Conselho de Administração, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, plano de negócios do Banco para o exercício anual seguinte e plano estratégico de longo prazo, com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os 5 (cinco) anos seguintes;

V - Submeter à apreciação do Conselho de Administração proposta de pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, de destinação dos lucros apurados no balanço e de distribuição de dividendos;

VI - Divulgar em seção específica da área de relações com investidores, as políticas internas da Companhia, notadamente as Políticas de Indicação, de Divulgação de Informações, de Administração ou Gerenciamento de Riscos, de Transações com Partes Relacionadas, de Distribuição de Dividendos, o Código de Conduta e Integridade e os regimentos de seus órgãos, incluindo o Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria Estatutário e demais comitês de assessoramento, além do Conselho Fiscal.

VII - Decidir sobre casos omissos, "ad referendum" do Conselho de Administração ou Assembleia Geral, a depender da competência.

Outras atribuições da Diretoria Executiva previstas no Art. 5º do seu Regimento Interno:

I- Estabelecer e aprovar normas e regulamentos operacionais e de serviços internos, plano diretor, orçamentos gerais e setoriais, consultando-se previamente ao Conselho de Administração sempre que ocorrer fixação ou modificação de normas básicas;

II- Autorizar a realização de concursos públicos, e a criação e extinção de cargos e funções;

III- Aprovar critérios de remuneração, vantagens e gratificações a serem concedidas aos empregados;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

IV - Encaminhar ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral de Acionistas o relatório anual, as demonstrações financeiras e balanços, em cumprimento à legislação vigente;

V- Decidir sobre operações de crédito, eventuais concessões de cartas de fiança a um mesmo cliente, assim também considerado o grupo econômico, que resultarem em responsabilidade de valor total superior a 0,2% (zero vírgula dois por cento) e até 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da instituição;

VI- Submeter à aprovação do Conselho de Administração as operações previstas, observando as alçadas definidas no seu Regimento Interno;

VII- Elaborar um sistema de delegação de poderes para a prática de atos de ordinária administração, fixando os níveis de competência decisória;

VIII- Distribuir e aplicar os lucros apurados, após deliberação da AGO e/ou Conselho de Administração;

IX- Decidir sobre instalações, remanejamentos e supressão de dependências, observadas as determinações do Banco Central do Brasil;

X- Assinar balanços e demonstrações financeiras;

XI- Fixar limites de alçada dos Superintendentes e Gerentes, inclusive para deferimento de operações de crédito, dentro dos limites estabelecidos para a Diretoria Executiva;

XII- Fixar normas para as operações não previstas no Regimento, porém permitidas por disposições legais e regulamentares;

XIII- Aprovar os regulamentos de funcionamento dos Comitês Não Estatutários;

XIV- Cumprir e fazer cumprir as políticas corporativas da organização definidas pelo Conselho de Administração;

XV- Acompanhar as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Licitação;

XVI- Estabelecer e aprovar a Estrutura Organizacional do Banco;

XVII- Elaborar o sistema de pagamento de participação dos funcionários nos lucros e resultados do Banco e submeter para aprovação do Conselho de Administração;

XVIII- Decidir sobre a concessão, a entidades criadas e mantidas pelo Banco, de contribuições para a consecução de seus objetivos sociais;

XIX- Definir os limites de dotação para concessão de empréstimos e financiamentos, com base nas captações e exigibilidades de recursos de terceiros e próprios, taxas máximas e mínimas para os negócios voltados à captação e aplicação de recursos, respectivamente, bem como a criação e operação de produtos de captação e aplicação financeira, depósitos e fundos de investimento;

XX- Cumprir e fazer cumprir os princípios e normas de governança corporativa e Gestão Integrada de Riscos oriundas do Estatuto Jurídico da Sociedade de Economia Mista, do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, contemplando a:

a) proposição, no mínimo anualmente, de recomendações ao Conselho de Administração sobre políticas e estratégias vinculadas ao gerenciamento de capital, riscos e continuidade de negócios, plano de contingência de liquidez, plano de capital, incluindo o programa de testes de estresse;

b) avaliação dos níveis de apetite por riscos fixados na Declaração de Apetite por Riscos da Companhia e as estratégias para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada;

c) garantia de que o conteúdo da Declaração de Apetite por Riscos da Companhia, aprovadas pelo Conselho de Administração, seja observado pela Companhia;

d) avaliação do grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas.

O atual Regimento Interno da Diretoria Executiva foi aprovado em 26 de fevereiro de 2021 pelo Conselho de Administração e está disponível na página de Relações com Investidores, na seção Governança Corporativa, subseção Regimentos, em ri.banese.com.br.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Comitê de Remuneração – COREM

O Comitê de Remuneração, órgão estatutário de caráter permanente, regido pelas disposições da Resolução nº 3.921/2010 do Conselho Monetário Nacional, demais disposições legais e regulamentares em vigor.

O Comitê de Remuneração é órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reportará, e tem por objetivo propor as políticas e diretrizes de Remuneração dos Administradores Estatutários da Organização, tendo por base as metas de desempenho estabelecidas pelo mesmo e a compatibilidade com a política de gestão de riscos da instituição.

O Comitê é composto de 3 (três) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, dentre pessoas que preencham as condições legais e regulamentares exigidas para o cargo, com mandato de 02 (dois) anos, podendo haver reconduções até o período máximo legalmente permitido, devendo um deles ser escolhido coordenador.

Além das previstas em lei ou regulamento, o Comitê de Remuneração terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar a política de remuneração de administradores do Banese, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento;

II - Supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração de administradores da instituição;

III - Revisar, no mínimo, anualmente, a política de remuneração de administradores da instituição, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento;

IV - Propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do art. 152 da Lei nº 6.404, de 1976;

V - Avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores;

VI - Analisar a política de remuneração de administradores da instituição em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários;

VII - Zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição, e a legislação vigente.

A versão vigente do Regimento Interno do referido comitê foi aprovada pelo Conselho de Administração em 13 de agosto de 2018 e está disponível na página de Relações com Investidores, na seção Governança Corporativa, subseção Regimentos, em ri.banese.com.br.

Comitê de Elegibilidade - COMEL

O Comitê de Elegibilidade, órgão estatutário de caráter permanente, regido pelas disposições do Estatuto Jurídico da Sociedade de Economia Mista, demais disposições legais e regulamentares em vigor.

O Comitê de Elegibilidade é órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reportará, e tem por finalidades opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições e verificar a conformidade do processo de avaliação dos mesmos.

O Comitê é composto de 3 (três) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, dentre pessoas que preencham as condições legais e regulamentares exigidas para o cargo, com mandato de 02 (dois) anos, podendo haver reconduções até o período máximo legalmente permitido, devendo um deles ser escolhido coordenador.

A competência, deveres e responsabilidades dos membros do referido Comitê são os fixados nas disposições legais e regulamentares, bem como no seu Regimento Interno, conforme a seguir:

I - Verificar a conformidade do processo de indicação e avaliação documental das condições de elegibilidade e de inelegibilidade dos candidatos para ocupar os cargos de administradores, dos Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, observando os critérios da Lei das Sociedades Anônimas, Estatuto Jurídico da Sociedade de Economia Mista, além das disposições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, por normas estaduais que sejam aplicáveis e a Política de Sucessão de Administradores do BANESE.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

II- Opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores e Conselheiros Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições.

O Regimento Interno do referido comitê foi aprovado pelo Conselho de Administração em 13 de agosto de 2018 e está disponível na página de Relações com Investidores, na seção Governança Corporativa, subseção Regimentos, em ri.banese.com.br.

Comitê de Auditoria – COAUD

O Comitê de Auditoria, órgão estatutário de caráter permanente, regido pelas disposições da Lei das Sociedades Anônimas, Estatuto Jurídico da Sociedade de Economia Mista, Resolução nº 3.198/2004 do Conselho Monetário Nacional, demais disposições legais e regulamentares em vigor.

O Comitê será composto de 3 (três) membros, nomeados e destituídos pelo Conselho de Administração, em sua maioria independentes, dentre pessoas que preencham as condições legais e regulamentares exigidas para o cargo, com mandato de 03 (três) anos, podendo haver reconduções até o período máximo legalmente permitido, devendo um deles ser escolhido coordenador.

O Comitê de Auditoria é órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reportará, e tem por objetivo supervisionar, monitorar e avaliar as atividades de auditoria, a qualidade e integridade dos mecanismos de controle interno, bem como a integridade das demonstrações financeiras e informações divulgadas pelo Banco.

Além das disposições legais, regulamentares e do Regimento Interno, o Comitê de Auditoria terá as seguintes atribuições:

I - Assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício de suas funções de auditoria, bem como nas deliberações sobre as matérias de sua competência, notadamente aquelas relacionadas com a fiscalização da gestão do Conglomerado e a rigorosa observância dos princípios e regras de conformidade, responsabilização corporativa e governança;

II - Supervisionar permanentemente as atividades e avaliar os trabalhos da auditoria independente;

III - Acompanhar e avaliar as atividades de auditoria interna, avaliar e monitorar exposições de risco do Conglomerado e acompanhar as práticas contábeis e de transparência das informações.

A versão atual do Regimento Interno do referido comitê foi aprovado pelo Conselho de Administração em 23 de setembro de 2020 e está disponível na página de Relações com Investidores, na seção Governança Corporativa, subseção Regimentos, em ri.banese.com.br.

Auditoria Interna

A auditoria interna tem por objetivo atuar na avaliação da qualidade dos controles internos, na gestão dos riscos corporativos e nível de conformidade (*compliance*) dos processos de negócios e procedimentos administrativos, auxiliando a Alta Administração na realização dos objetivos estratégicos a partir da aplicação de uma abordagem que agregue valor à atividade comercial da Instituição.

Compete à Auditoria Interna, conforme estabelecido no regulamento da atividade de auditoria interna, aprovado pelo Conselho de Administração em 27.12.2017:

I - Avaliar os riscos assumidos pelas áreas de negócios, no sentido de garantir que estes estejam dentro dos limites estabelecidos nas políticas corporativas e aprovadas pelo Conselho de Administração, verificando se comprometem a saúde financeira da Instituição e a gestão dos riscos e as necessidades de capital;

II - Verificar se os registros contábeis espelham a realidade dos eventos de negócios e operacionais, se estão em conformidade com o COSIF e as boas práticas contábeis, a fim de salvaguardar os ativos e as atividades relacionadas à função financeira da Instituição, bem como mitigar o risco de fraudes contábeis ou fiscais, que tenham o propósito de mascarar a realidade financeira da Instituição perante os acionistas e controladores ou sonegar tributos e impostos;

III - Avaliar as atividades, os sistemas e os processos recomendados ou determinados pelo Banco Central do Brasil, no exercício de suas atribuições de supervisão;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

IV - Fazer análise dos processos de negócios com as normas internas e dos órgãos reguladores, políticas corporativas, legislação e planejamento estratégico da Instituição;

V - Verificar se os procedimentos operacionais estão em conformidade com as normas internas e dos órgãos reguladores e a legislação vigente em âmbito federal, estadual e municipal;

VI - Avaliar e testar os modelos de cálculo de riscos nos processos de negócios a fim de garantir que as medidas prudenciais de provisões sejam adequadas, recomendando as devidas correções aos responsáveis pela gestão dos riscos da Instituição;

VII - Testar a qualidade dos controles internos instituídos nos processos de negócios e sistemas que dão suporte, verificando se estes são suficientemente robustos e adequados para a monitoração e mitigação dos riscos corporativos;

VIII - Identificar e reportar à Alta Administração e demais gestores da Instituição novos riscos, não reconhecidos nos processos de negócios e identificados nas atividades regulares e especiais de auditoria interna;

IX - Apurar causas e responsáveis por fraudes internas e externas, tanto documentais quanto eletrônicas; falhas operacionais; de processos; de sistemas; de procedimentos e de pessoas, identificando se as falhas foram intencionais ou não e propondo medidas mitigadoras do risco, reportando à Alta Administração e demais gestores, verificando se foram adotadas as medidas preventivas e as ações para a recuperação das perdas;

X - Avaliar a qualidade dos controles internos; as operações realizadas; o gerenciamento dos riscos corporativos; os procedimentos operacionais e a gestão das empresas do conglomerado Banese;

XI - Auditar os processos e procedimentos realizados por empresas contratadas pelo conglomerado Banese, incluindo os correspondentes no país, no sentido de verificar se os serviços estão sendo realizados de acordo com as cláusulas contratuais e em conformidade (*compliance*) com a legislação, regulamentação e normas vigentes.

A Superintendência de Auditoria Interna é um órgão de staff subordinado ao Conselho de Administração do Banese, de modo a resguardar a independência no âmbito da atuação e a garantir reportes tempestivos dos apontamentos mais relevantes. Sendo ainda responsável por reportar e prestar contas ao Comitê de Auditoria, acerca de todas as questões relacionadas ao programa de auditoria interna e resultado dos trabalhos.

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

O Estatuto Social da Companhia institui Comitê de Auditoria e seus atuais membros terão mandado até a posse dos substitutos eleitos em Reunião do Conselho de Administração de 2021.

As atribuições estão descritas no item 12.1.a.i deste formulário. Quanto à forma de funcionamento, o Comitê de Auditoria deverá se reunir no mínimo bimestralmente, de modo que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação e no mínimo trimestralmente, com a Diretoria Executiva, com a auditoria independente e com a auditoria interna para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria; com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências; e extraordinariamente, por solicitação de no mínimo 02 (dois) de seus membros.

Por fim, considerando que a obrigação legal de instituir o referido comitê se deu apenas em 2018, 1 (um) ano após a recontração da Auditoria Independente desta Companhia, respeitada a rotatividade dos auditores recomendada, fica prejudicada a resposta acerca do atendimento aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM.

iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Não há avaliação do trabalho da auditoria independente pelo Conselho de Administração, nem tampouco política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Presidente

I - Acompanhar, coordenar e dirigir os negócios do Banco, zelando pelo desempenho harmônico das diretorias, mediante o exercício de controles que visem a assegurar o cumprimento fiel das atribuições da Diretoria Executiva e das políticas e diretrizes definidas para a operacionalização dos negócios e gestão interna de todas as áreas;

II - Estabelecer atos para cumprimento das deliberações da Diretoria Executiva;

III – Autorizar a convocação de candidatos aprovados em concurso público;

IV - Aprovar abertura de processo de atração e seleção de funções gratificadas do banco;

V - Nomear, transferir, remanejar, ceder, licenciar, designar, dispensar e promover empregados;

VI - Assinar portaria de punições disciplinares a empregados, deliberadas pelo colegiado, quando ocorrer descumprimento dos normativos internos, apurado em Relatório de Auditoria Interna e/ou questões comportamentais, advindas da área gestora, circunstanciado em Relatório do Comitê de Gestão de Pessoas – COGEP em ambas situações;

VII - Rescindir contrato de trabalho de empregados da instituição;

VIII - Praticar atos de urgência, “ad referendum” da Diretoria Executiva;

IX - Presidir as reuniões da Diretoria Executiva, cuidando da execução do que ficar deliberado;

X - Aplicar os recursos relativos às dotações para publicidade, propaganda, promoções, relações públicas, donativos filantrópicos, culturais ou técnico-científicos;

XI - Fixar as atribuições dos Diretores, podendo inclusive nelas promover alterações que se fizerem necessárias, respeitadas as disposições deste Regimento;

XII - Autorizar operações ativas e passivas, bem como de despesas ou da prática de atos que importem em cessão de direitos do Banco, respeitada a alçada que lhe fixar o Conselho de Administração;

XIII - Acompanhar, coordenar e controlar a execução do orçamento de captação e de aplicações do Banco, dentro das diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, concernentes aos critérios de enquadramento e de prioridades a serem observados nas operações da Diretoria Executiva;

XIV - Acompanhar as atividades relativas à Área de Auditoria Interna;

XV - Acompanhar a elaboração do planejamento financeiro-tributário e os orçamentos de captação, aplicação, receitas, despesas e de investimentos;

XVI - Acompanhar a elaboração dos relatórios trimestral, semestral e anual da Administração;

XVII - Acompanhar o Sistema de Classificação de Agências;

XVIII - Acompanhar o Sistema de Avaliação de Desempenho de Agências e Carteiras Operacionais;

XIX - Acompanhar e controlar a política de patrocínios do Banco;

XX - Acompanhar os indicadores de governança corporativa e colaborar com o seu monitoramento permanente;

XXI - Indicar empregados para o exercício de funções gerenciais e membros de Comitês, vinculados à Presidência;

XXII - Indicar os representantes do Banco nos Conselhos e Diretorias das entidades por ele patrocinadas, e suas coligadas;

XXIII - Sugerir alterações na política de alçadas operacionais da carteira de crédito;

XXIV - Acompanhar a elaboração de estudo visando o início ou encerramento de atividades de Pontos de Atendimento (Agências, Postos de Atendimento Bancário e Correspondentes no País);

XXV - Acompanhar as instituições: Caixa de Assistência dos Empregados do Banese – CASSE, Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS e o Instituto Banese;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

XXVI- Apoiar na construção de estratégias mercadológicas relacionadas a Meios Eletrônicos de Pagamentos.

Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

- I - Acompanhar os indicadores de governança corporativa e colaborar com o seu monitoramento permanente;
- II - Participar na elaboração de políticas para todas as áreas da organização;
- III - Controlar os créditos realizados pelo Banco, avaliando a situação das seguintes atividades: contabilização, medição de riscos de descasamentos de ativos e passivos, inadimplência, fluxo de caixa das operações e seus efeitos tributários;
- IV - Garantir o controle dos produtos de crédito, suportando as áreas de negócios e a organização com informações sobre o desempenho deste negócio;
- V - Definir, implantar e acompanhar as Políticas, Normas e Procedimentos em Segurança da Informação e Continuidade de Negócios;
- VI - Controlar os serviços de compensação de cheques e outros papéis;
- VII - Substituir o Diretor de Gestão Estratégica e Tecnologia ou Diretor Administrativo em suas ausências e impedimentos;
- VIII - Indicar empregados para o exercício de funções gerenciais e membros de Comitês, vinculados a sua Diretoria;
- IX - Garantir o cumprimento do que dispõe o Manual de Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação com Valores Mobiliários de Emissão do Próprio Banco, aprovado pelo Conselho de Administração e devidamente registrado na CVM;
- X - Coordenar e acompanhar os serviços atinentes ao lançamento público e particular de ações pelo Banco, através de operação de *underwriting* e o Sistema de Acionistas;
- XI - Liderar e supervisionar o desenvolvimento e o desempenho da estrutura de *compliance* e gerenciamento de riscos e capital, bem como seu aperfeiçoamento, incluindo:
 - a) responsabilidade pela adequação da Declaração de Appetite e Riscos (RAS) e aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;
 - b) administração e implantação de políticas e procedimentos de controles internos, conformidade, prevenção à lavagem de dinheiro e gerenciamento dos riscos corporativos do Banco;
 - c) disseminação da cultura de controles, riscos e prevenção visando assegurar a mitigação de riscos e o cumprimento de leis e regulamentos vigentes;
 - d) acompanhamento das revisões periódicas nos controles internos, focalizando a otimização dos processos e dos instrumentos;
 - e) participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando o Conselho de Administração;
 - f) acompanhamento dos cenários externos e internos no sentido de prevenir e/ou antecipar ações que garantam a sustentabilidade do Banco;
 - g) fornecimento de informações no âmbito do sistema Central de Risco de Crédito, bem como manter todos os relacionamentos com o Banco Central do Brasil relativos a este assunto;
 - h) segregação da unidade de gerenciamento de capital e riscos das unidades de negócios e da unidade executora da atividade de auditoria interna;
 - i) manutenção da quantidade suficiente de profissionais experientes e qualificados na unidade de gerenciamento de riscos, de forma que os profissionais que atendam aos seguintes requisitos: conhecimento do mercado e dos produtos e serviços da instituição; acesso regular a capacitação e treinamento; capacidade de questionar os riscos assumidos nas operações realizadas pelas unidades de negócios, assim como compreender as limitações e as incertezas relacionadas às metodologias utilizadas na estrutura de gerenciamento de riscos e capital.
- XII - Acompanhar o cumprimento das normas que dispõem sobre a lavagem de dinheiro;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

XIII - Acompanhar o cumprimento das normas que dispõem sobre gerenciamento e apuração de limites mínimos de capital;

XIV - Assinar, sempre em conjunto com o Presidente, dentro de sua área de atuação, contratos, convênios e acordos, bem como documentos necessários à movimentação de recursos, que criem obrigações para o Banco, e os que importarem em liberação de garantias;

XV - Coordenar e administrar a política de análise e concessão de Crédito, baseado em sistemas de informações de riscos, conforme definido pela Diretoria Executiva;

XVI - Acompanhar os trâmites para liberação dos recursos por parte de instituições de repasse e outros organismos oficiais;

XVII - Realizar a gestão da base de clientes do Banco, visando obter informações para apoiar no planejamento de negócio das áreas;

XVIII - Coordenar as atividades relacionadas com a área de cadastro operacional da carteira de clientes do Banco;

XIX - Atualizar e acompanhar os sistemas de informações gerenciais e de rentabilidade de clientes;

XX - Dirigir e acompanhar os serviços de natureza financeira;

XXI - Orientar e coordenar as atividades de captação e aplicação de recursos, via mercado monetário, financeiro e de capitais, e aquelas oriundas de fundos de investimentos;

XXII - Propor e acompanhar os limites de dotação para concessão de empréstimos e financiamentos, com base nas captações e exigibilidades de recursos de terceiros e próprios;

XXIII - Propor as taxas máximas e mínimas para os negócios voltados à captação e aplicação de recursos, respectivamente;

XXIV - Coordenar as atividades relativas ao controle da reserva bancária, compulsórios, tesouraria e guarda de valores;

XXV - Acompanhar a efetivação do Contas a Pagar;

XXVI – Propor a criação e operação de produtos de captação e aplicação financeira, depósitos e fundos de investimento;

XXVII - Proceder à observância das diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil para o Sistema de Pagamentos Brasileiros – SPB e o Sistema de Pagamentos Instantâneos;(*)

XXVIII - Administrar e acompanhar as atividades referentes às novações dos recursos relativos ao Fundo de Compensação e Variação Salarial – FCVS;

XXIX - Formular estratégias de captação e alocação de recursos, inclusive de origem externa;

XXX - Acompanhar o Plano de Metas de Agências e do Banco e seus programas de premiação;

XXXI - Acompanhar a performance dos negócios do Banco, dando todo o suporte necessário para que o mesmo seja potencializado ao máximo no alcance dos resultados e metas definidas;

XXXII - Acompanhar o planejamento financeiro-tributário e os orçamentos de captação, aplicação, receitas, despesas e de investimentos;

XXXIII - Controlar as atividades relativas ao recolhimento de tributos federais, estaduais e municipais, inclusive previdência social;

XXXIV - Acompanhar a elaboração de balancetes, balanços e demais demonstrações financeiras do Banco, as notas explicativas, pareceres do Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Auditores Independentes;

XXXV – Controlar as atividades relativas ao recolhimento de encargos sociais e trabalhistas;

XXXVI - Garantir o apoio às áreas na definição dos seus processos de negócios, de suporte e gerenciais;

XXXVII - Atuar como Encarregado de proteção de dados pessoais, referente ao art. 41. da Lei Geral de Proteção de Dados, perante órgãos regulamentares, com as seguintes atribuições:

a) Aceitar reclamações e comunicações dos titulares de dados pessoais, prestar esclarecimentos e adotar as providências necessárias;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- b) Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar as providências necessárias;
- c) Orientar os empregados, terceiros contratados e demais partes do Banese a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- d) Atender as demais atribuições, conforme orientação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e do Banco Central, definidas em normas complementares publicadas pelo referido órgão;
- e) Tomar ações, junto a todas as unidades do Banese, no ajuste das normas e procedimentos das mesmas, necessários para se fazer cumprir a Política Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- f) Identificar e avaliar as principais ameaças à proteção de dados, bem como propor e, quando aprovado, apoiar a implantação de medidas corretivas para reduzir o risco;
- g) Tomar as ações cabíveis para se fazer cumprir os termos da Política de Privacidade;
- h) Coordenar ações nos casos de violações de dados pessoais, garantindo tratamento adequado e comunicando, em prazo razoável, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados e titulares afetados pela violação sempre que esta representar risco ou dano relevante aos titulares.

Diretor de Gestão Estratégica e Tecnologia

- I - Acompanhar as políticas de tecnologia da informação e comunicação de dados, fixadas pela Diretoria Executiva;
- II - Acompanhar a contratação ou a aquisição de equipamentos de processamento de dados, bem como de programas e sistemas a serem utilizados pelo Banco;
- III - Coordenar as atividades relativas às áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação de dados;
- IV - Substituir o Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores ou Diretor de Crédito e Serviços em suas ausências e impedimentos;
- V - Disponibilizar informações estratégicas para a Diretoria Executiva e Conselho de Administração através do planejamento estratégico empresarial;
- VI - Disponibilizar para todas as áreas da organização orientações estratégicas garantindo o alinhamento ao planejamento estratégico;
- VII – Garantir a coordenação das atividades relativas a canais digitais e de atendimento aos clientes;
- VIII – Garantir a definição e acompanhamento das estratégias comerciais para suportar a operação do Banco Digital juntamente com as demais áreas;
- IX - Coordenar as atividades relativas aos canais de atendimento aos clientes do Banco Digital;
- X – Administrar, acompanhar e evoluir o aplicativo do Banco Digital e suas ferramentas de suporte para obter o melhor desempenho da operação;
- XI - Acompanhar as políticas de tecnologia da informação e comunicação de dados necessárias para manter e evoluir a operação de Banco Digital;
- XII - Acompanhar a contratação ou a aquisição recursos e serviços tecnológicos, bem como de programas e sistemas a serem utilizados pelo Banco Digital;
- XIII – Orientar a Diretoria Executiva quanto às parcerias estratégicas e comerciais necessárias para suportar a operação do Banco Digital;
- XIV– Fornecer à Diretoria Executiva todas as informações de evolução dos negócios relativas à operação do Banco Digital;
- XV– Fornecer todas as informações necessárias para as áreas de controle do Banco, com a finalidade de garantir o *compliance* da operação do Banco Digital;
- XVI – Apoiar o planejamento estratégico do Banco para inserir as estratégias e evoluções futuras da operação do Banco Digital;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

XVII – Administrar, acompanhar, evoluir e criar os diversos canais digitais de atendimento ao cliente (Mobile Banking e Internet Banking) para oferta de produtos e serviços do Banco;

XVIII - Assinar, sempre em conjunto com o Presidente, dentro de sua área de atuação, contratos, convênios e acordos, que criem obrigações para o Banco;

XIX - Indicar empregados para o exercício de funções gerenciais e membros de Comitês, vinculados a sua Diretoria;

XX - Garantir a implementação, manutenção, operação e evolução de toda a infraestrutura de Open Banking para adequações e atendimento das requisições regulatórias solicitadas por parte do regulador, bem como para oferta de serviços a parceiros do Banco.

Diretor Administrativo

I - Assegurar o cumprimento das normas de administração de material;

II – Apresentar proposta de contratação de candidatos, aprovados em concurso público, para adequação do quadro funcional em atendimento as estratégias do banco;

III - Efetivar, através de portaria, nomeações, cessões, licença interesse particular, dispensas, remanejamentos e transferências dos empregados do banco;

IV - Assegurar o cumprimento das normas regulamentadoras referentes a Segurança e Saúde dos empregados da instituição;

V – Assegurar as providências relativas aos meios necessários para conservação dos bens móveis e imóveis do Banco;

VI - Assinar, sempre em conjunto com o Presidente, dentro da sua área de atuação, contratos, convênios e acordos, que criem obrigações para o Banco, bem como os de alienação e aquisição de bens;

VII - Substituir o Diretor de Crédito e Serviços ou Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores em suas ausências e impedimentos;

VIII - Indicar empregados para o exercício de funções gerenciais e membros de Comitês, vinculados a sua Diretoria;

IX – Assegurar o cumprimento da política de segurança patrimonial definida para o Banco;

X – Assegurar o cumprimento das atividades relacionadas com compras e licitações;

XI - Responsabilizar-se pela gestão de pessoas, através de políticas relacionadas a: atração, seleção, carreiras, capacitação e desenvolvimento, desempenho, movimentação e retenção de pessoas;

XII – Assegurar o cumprimento das atividades relacionadas à Ouvidoria do Banco;

XIII – Assegurar o cumprimento das atividades relativas à superintendência jurídica da instituição;

XIV - Orientar na definição de um planejamento de marketing do Banco;

XV - Assegurar o cumprimento das atividades relativas a canais presenciais de atendimento aos clientes e marketing;

XVI - Assegurar o cumprimento das administração, evolução e criação dos diversos canais presenciais de atendimento ao cliente (Agência, Caixas Eletrônicos e Correspondentes no País) para oferta de produtos e serviços do Banco.

Diretor de Crédito e Serviços

I - Assinar, sempre em conjunto com o Presidente, dentro da sua área de atuação, contratos, convênios e acordos, que criem obrigações para o Banco, bem como avais e fiança;

II - Indicar empregados para o exercício de funções gerenciais e membros de Comitês, vinculados a sua Diretoria;

III - Substituir o Diretor Administrativo ou Diretor de Gestão Estratégica e Tecnologia em suas ausências e impedimentos;

IV - Garantir o atendimento da política de negócios no âmbito das operações de Crédito e Serviços;

V - Propor programa de aplicação de recursos para as Carteiras de Crédito, observando as exigibilidades normativas, em conformidade com a política operacional;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- VI - Coordenar a elaboração de programas de financiamento e empréstimo;
- VII - Coordenar e administrar a análise e concessão de operações de crédito, cartas de fiança bancária e renegociação de dívidas, conforme definido pela política de crédito;
- VIII - Coordenar as atividades de cobrança e de recuperação de Crédito;
- IX - Acompanhar os limites de dotação para concessão de empréstimos e financiamento, na sua área de atuação, com base nas diretrizes definidas pela Diretoria Executiva;
- X - Identificar oportunidades de negócios relativas à sua área de atuação;
- XI - Sugerir alterações na política de alçadas operacionais das carteiras de Crédito;
- XII - Sugerir alterações nas regras de análise técnica e concessão de Crédito;
- XIII - Coordenar e acompanhar a gestão dos sistemas de crédito comercial, rural, industrial e imobiliário;
- XIV - Acompanhar os processos de negócio no âmbito de sua diretoria;
- XV - Administrar e acompanhar os convênios de serviços e tarifas;
- XVI - Responsabilizar-se pelo relacionamento com as estruturas de governo, nas esferas municipal, estadual e federal;
- XVII - Responsabilizar-se pela criação e operação de títulos de capitalização, produtos de previdência, consórcio e seguros;
- XVIII - Coordenar as atividades relativas à análise sobre propostas de concessão de operações de crédito, cartas de fiança bancária e renegociação de dívidas;
- XIX - Garantir a realização de estudos de mercado, visando posicionar o Banese de forma adequada perante os seus concorrentes, parceiros e clientes.

O atual Regimento Interno da Diretoria Executiva foi aprovado em 26 de fevereiro de 2021 pelo Conselho de Administração, conforme apresentado no item 12.1.a.i deste Formulário, e está disponível na página de Relações com Investidores, na seção Governança Corporativa, subseção Regimentos, em ri.banese.com.br.

c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Conselho Fiscal, com funcionamento de modo permanente, é constituído por 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, que lhes fixará a remuneração, nos termos da Lei, sendo permitida, 2 (duas) reconduções consecutivas, assegurada a representação da minoria de acionistas e igualmente dos detentores de ações preferenciais.

A competência, deveres e responsabilidades dos membros do Conselho Fiscal são os fixados na Lei de Sociedades Anônimas, na Lei das Estatais e no Regimento Interno.

O Regimento Interno foi aprovado em 13 de agosto de 2018 e está disponível na página de Relações com Investidores, na seção Governança Corporativa, subseção Regimentos, em ri.banese.com.br.

d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo: i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros

- ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação
- iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão;
- e
- iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Não há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração, de órgãos e comitês. Porém, o BANESE vem desenvolvendo, desde 2018, em conjunto com uma consultoria externa, o processo de avaliação

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

periódica do desempenho dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros de comitês auxiliares.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

a. prazos de convocação

A Assembleia Geral Ordinária será convocada com pelo menos 30 dias de antecedência e a Assembleia Geral Extraordinária com pelo menos 15 dias de antecedência, conforme previsão estatutária.

b. competências

Segundo o Estatuto Social do Banco do Estado de Sergipe, a Assembleia Geral tem poderes para deliberar sobre todos os negócios de interesse do Banco e tomar decisões de sua competência privativa, estabelecida em Lei.

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Físico: Sede da Companhia situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE), CEP 49.040-840;

Eletrônicos: ri.banese.com.br; www.cvm.gov.br e www.b3.com.br.

d. identificação e administração de conflitos de interesses

O Banese não adota mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas Assembleias Gerais, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Não aplicável, uma vez que o Banese não faz pedidos públicos de procuração na forma da Instrução Normativa CVM 481/2009.

f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Nos termos do Artigo 126 da Lei no 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembleia Geral o acionista deve observar que:

- deve apresentar documento de identidade;
- caso não possa estar presente à Assembleia Geral, o acionista poderá ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que esse seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos;
- as procurações deverão ter firma reconhecida, conforme parágrafo 2º do art. 654 do Código Civil Brasileiro;
- com objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, o instrumento de mandato e eventual declaração de voto podem, a critério do acionista, ser depositados na Sede da Sociedade, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral, na Sede da Companhia, situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE), CEP. 49.040-840.

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

O acionista que optar por exercer o voto em assembleias gerais por meio do preenchimento e entrega do boletim de voto a distância diretamente à Companhia deverá enviar os seguintes documentos à Sede da Companhia:

I. via física do boletim de voto a distância, o qual deverá estar com todos os campos preenchidos, com todas as páginas rubricadas e a última assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), com a assinatura do signatário devidamente reconhecida em cartório; e

II. cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) pessoa física:

- documento de identidade;

b) pessoa jurídica:

- estatuto ou contrato social e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

- documento de identidade do representante legal.

c) fundo de investimento:

- regulamento do fundo;

- estatuto ou contrato social do seu administrador, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação;

- documento de identidade do representante legal.

A Companhia não exige que seja juramentada a tradução de documento lavrado em idioma estrangeiro.

São aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: Carteira ou Cédula de Identidade, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Passaporte ou carteira de Identidade Profissional expedida pelos conselhos de profissionais liberais ou entidades congêneres.

Mais orientações acerca do voto a distância são disponibilizadas quando da publicação da convocação das assembleias gerais.

h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico para o envio do boletim de voto a distância, porém a participação a distância durante a assembleia (quando digital ou parcialmente digital) pode ocorrer através de plataforma digital conforme as orientações divulgadas no Manual da Assembleia.

i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Pedido de inclusão de proposta no boletim de voto a distância deve ser encaminhado por escrito, juntamente com os documentos pertinentes à proposta, observando-se o disposto nos artigos 21-L e 21-M da Instrução CVM nº 481/2009 e alterações, à Companhia, situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE), CEP 49.040-840, ou ao endereço eletrônico ri@banese.com.br. Para a inclusão de candidatos aos Conselhos de Administração e Fiscal, deve-se observar os requisitos estabelecidos nas Leis nº 6.404/1976 e 13.303/2016 e no Estatuto Social da Companhia.

j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

O Banese não disponibiliza fórum e página na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias gerais.

k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Os acionistas que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá encaminhar o Boletim devidamente preenchido, ao Custodiante ou diretamente à Companhia, conforme informações detalhadas da Proposta da Administração para deliberação dos acionistas que ficarão disponíveis no Manual das Assembleias Gerais em: Relações com Investidores (ri.banese.com.br); CVM (www.cvm.gov.br); B3 S.A. (www.b3.com.br).

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:

a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

Em 2020, foram realizadas 59 reuniões, sendo 12 ordinárias e 47 extraordinárias.

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não há acordo de acionistas no Banese que estabeleça restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

O Banese não adota um mecanismo específico para identificação e administração de conflitos de interesses, aplicando à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Compete ao Conselho de Administração - CONAD, a responsabilidade pela aprovação, supervisão e controle dos processos relativos ao planejamento, à operacionalização, à manutenção e à revisão a Política de Sucessão dos Administradores do Banco do Estado de Sergipe S/A. A versão atual da referida política foi aprovada em 13.11.2020.

ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

A Política de Sucessão dos Administradores estabelece um conjunto de diretrizes que tem como finalidade disciplinar o processo de Sucessão dos Administradores Estatutários da Organização, com fundamento na Resolução nº 4.538, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Para fins desta política, definem-se como Administradores os membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração.

O processo de atração se dará pela modalidade Convite, a ser realizado pelo acionista controlador a profissionais que preencham os requisitos exigidos por lei e possuam conhecimentos e habilidades para a atuação nas respectivas atividades.

A avaliação dos candidatos convidados será realizada pelo Comitê de Elegibilidade do Banco.

O convite e indicação dos profissionais que integrará a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração é de competência do acionista controlador, excetuando-se os cargos destinados aos representantes dos acionistas minoritários e dos empregados.

O Conselho de Administração será composto de no mínimo 7 (sete) e no máximo 9 (nove) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, com a composição descrita a seguir, dos quais, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser Conselheiros Independentes:

I - Um Presidente, que será indicado pelo acionista controlador;

II - Um Vice-Presidente, que será escolhido pelo próprio Conselho;

III - O Presidente do Banco do Estado de Sergipe S.A.;

IV - Um representante dos acionistas minoritários;

V - Um representante dos empregados do Banco, escolhido dentre os ativos e aposentados;

VI - De dois a quatro membros indicados pelo acionista controlador, devendo pelo menos um deles estar enquadrado como Conselheiro Independente, nos termos estabelecidos no Estatuto Social.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem

O Banese não possui cláusula compromissória inserida em seu Estatuto Social para a resolução de conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
LUCIANO CERQUEIRA PASSOS	16/01/1979	Pertence apenas à Diretoria	01/10/2020	2 anos. Até a posse dos que forem eleitos na Reunião do Conselho de Administração de 2022.	0
963.757.445-04	Analista de Sistemas	19 - Outros Diretores	04/12/2020	Sim	0.00%
Membro do Comitê de Diretoria Executiva.		Diretor de Gestão Estratégica e Tecnologia			
ADEMARIO ALVES DE JESUS	07/03/1983	Pertence apenas à Diretoria	18/12/2020	Mandato Complementar - Até a posse do novo membro eleito na RCA de 2022	0
003.660.555-77	Funcionário Público	19 - Outros Diretores	19/02/2021	Sim	0.00%
Membro do Comitê de Diretoria Executiva.		Diretor de Crédito e Serviços			
ALÉSSIO DE OLIVEIRA REZENDE	22/11/1980	Pertence apenas à Diretoria	01/10/2020	02 anos. Até a posse dos que forem eleitos na Reunião do Conselho de Administração de 2022.	0
776.840.795-49	Bancário	12 - Diretor de Relações com Investidores	04/12/2020	Sim	0.00%
Não exerce outro cargo no Banese.					
LÉA SELMARA ALMEIDA DE MATOS	02/01/1965	Pertence apenas à Diretoria	01/10/2020	02 anos. Até a posse dos que forem eleitos na Reunião do Conselho de Administração de 2022.	0
310.870.785-04	Bancária	19 - Outros Diretores	04/12/2020	Sim	0.00%
Membro do Comitê de Diretoria Executiva.		Diretora Administrativa			
ANA CRISTINA DE CARVALHO PRADO DIAS	29/07/1963	Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/04/2022	2 anos - Até a posse dos novos membros eleitos na AGO de 2024	1
266.153.715-53	Bacharel em Direito	22 - Conselho de Administração (Efetivo)		Sim	95.70%
Não exerce outro cargo no Banese.					

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
GILBERTO MAGALHÃES OCCHI	24/07/1958	Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/04/2022	2 anos - Até a posse dos novos membros eleitos na AGO de 2024	1
518.478.847-68	Bacharel em Direito	22 - Conselho de Administração (Efetivo)		Sim	97.80%
Não exerce outro cargo no Banese.					
TIAGO CURI ISAAC	16/06/1981	Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/04/2022	2 anos - Até a posse dos novos membros eleitos na AGO de 2024	1
303.612.048-33	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)		Sim	95.70%
Não exerce outro cargo no Banese.					
MARCOS VENÍCIUS NASCIMENTO	12/10/1970	Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/04/2022	2 anos - Até a posse dos novos membros eleitos na AGO de 2024	3
557.104.095-53	Contador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)		Sim	89.30%
Coordenador do Comitê de Remuneração.					
GUILHERME MAIA REBOUÇAS	15/09/1972	Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/04/2022	2 anos - Até a posse dos novos membros eleitos na AGO de 2024	3
654.430.125-68	Economista	20 - Presidente do Conselho de Administração		Sim	100.00%
Membro do Comitê de Remuneração.					
SILVANA MARIA LISBOA LIMA	10/02/1962	Pertence apenas ao Conselho de Administração	20/07/2020	2 anos – Até a posse dos que forem eleitos na AGO de 2022	1
276.324.315-00	Bacharel em Direito	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	18/11/2020	Não	95.45%
Não exerce outro cargo no Banese.					
LUIZ ALVES DOS SANTOS FILHO	23/10/1961	Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/04/2022	02 anos - Até a posse dos novos membros eleitos na AGO de 2024.	1

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
235.282.225-49	Bancário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)		Não	89.40%
Funcionário Aposentado do Banco do Estado de Sergipe.					
LEANDRO NEVES DE OLIVEIRA BANDO	01/10/1979	Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/04/2022	2 anos - Até a posse dos novos membros eleitos na AGO de 2024.	0
865.622.311-91	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)		Não	0.00%
Não exerce outro cargo no Banese.					
HELOM OLIVEIRA DA SILVA	11/03/1984	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	01/10/2020	2 anos - até a posse dos que forem eleitos em Reunião do Conselho de Administração de 2022	0
009.813.585-60	Administrador	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	04/12/2020	Sim	0.00%
Membro Nato do Conselho de Administração.					
HELOM OLIVEIRA DA SILVA	11/03/1984	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	13/04/2022	2 anos - Até a posse dos novos membros eleitos na AGO de 2024	1
009.813.585-60	Administrador	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente		Não	94.70%
Presidente.					
CARLOS AMÉRICO ANDRADE DE SANTANA	18/08/1964	Conselho Fiscal	13/04/2022	1 ano – Até a eleição dos novos membros na AGO de 2023	2
265.089.905-00	Curso Superior em Gestão de Serv. Financeiros	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		Sim	100.00%
Não exerce outro cargo no Banese.					
LEONARDO PEIXOTO ESTEVÃO	31/07/1976	Conselho Fiscal	13/04/2022	1 ano – Até a eleição dos novos membros na AGO de 2023	1

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
004.626.606-21	Administrador	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas		Não	100.00%
Não exerce outro cargo no Banese.					
LEONARDO COELHO GUERRA	22/12/1977	Conselho Fiscal	13/04/2022	1 ano – Até a eleição dos novos membros na AGO de 2023	1
036.427.026-86	Administrador	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		Não	100.00%
Não exerce outro cargo no Banese.					
JOSÉ MORAIS MONTEIRO	17/03/1959	Conselho Fiscal	13/04/2022	1 ano – Até a eleição dos novos membros na AGO de 2023	1
154.818.085-87	Administrador e Contador	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador		Sim	0.00%
Não exerce outro cargo no Banese.					
CHRISTIANE COELHO GUERRA ESTEVÃO	05/11/1975	Conselho Fiscal	13/04/2022	1 ano – Até a eleição dos novos membros na AGO de 2023.	0
036.186.676-39	Administradora de Empresa	47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas		Não	0.00%
Não exerce outro cargo no Banese.					
MÔNICA BATISTA CAMPOS GUERRA	16/11/1978	Conselho Fiscal	13/04/2022	1 ano – Até a eleição dos novos membros na AGO de 2023	0
034.108.726-20	Administradora de Empresa	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		Não	0.00%
Não exerce outro cargo no Banese.					
MANOEL PINTO DANTAS NETO	14/02/1976	Conselho Fiscal	13/04/2022	1 ano – Até a eleição dos novos membros na AGO de 2023.	0
685.249.605-82	Advogado	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		Sim	0.00%
Não exerce outro cargo no Banese.					
Experiência profissional / Critérios de Independência					

LUCIANO CERQUEIRA PASSOS - 963.757.445-04

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Banco do Estado de Sergipe; Cargos: Diretor de Gestão Estratégica e Tecnologia a partir de 04/12/2020; Superintendente de Gestão Estratégica (de março/2015 até 03/12/2020). Gerente da Área de Governança de Tecnologia da Informação (maio/2014 a fevereiro/2015). A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.
- Adaptativa/Valore Soluzione; Cargo: Sócio Diretor Executivo (fevereiro/2007 a setembro/2020). A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não.
- Faculdade de Negócios de Sergipe - FANESE; Cargo: Coordenador e Professor de Pós-graduação (fevereiro/2007 a julho/2018); A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não.
- Project Management Institute de Sergipe – PMI-SE; Cargo: Presidente/Diretor de Eventos (janeiro/2013 a agosto/2016); A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não.

Membro independente: Não; Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não. Pessoa politicamente exposta: Não.

ADEMARIO ALVES DE JESUS - 003.660.555-77

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Superintendente Executivo da Secretaria Geral do Governo do Estado de Sergipe desde março/2019; A empresa integra o grupo econômico do emissor: Não; A empresa é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: Sim.
- Secretário de Estado da Fazenda do Estado de Sergipe de 2018 a março/2019; A empresa integra o grupo econômico do emissor: Não; A empresa é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: Sim.
- Gerente Geral de Agência em Recife Centro do Banco do Nordeste do Brasil S/A de 2017 a 2018; A empresa integra o grupo econômico do emissor: Não; A empresa é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: Não.
- Gerente Geral de Agência em Recife Casa Forte do Banco do Nordeste do Brasil S/A de 2014 a 2017; A empresa integra o grupo econômico do emissor: Não; A empresa é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: Não.

Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não. Pessoa politicamente exposta: Não. Membro independente: Não.

ALÉSSIO DE OLIVEIRA REZENDE - 776.840.795-49

- Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos: - Banco do Estado de Sergipe; Cargo: Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores a partir de 04/12/2020; Superintendente de Gestão de Riscos (de maio/2020 até 03.12.2020); Superintendente de Controles e Gestão de Riscos (de Setembro/2018 a Abril/2020). Superintendente de Controladoria (De Março/2015 a Setembro/2018). Gerente de Segurança da Informação e Continuidade de Negócios (De Novembro/ 2009 a Fevereiro/2015). A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.
- Sergipe Administradora de Cartões e Serviços S.A. (SEAC); Cargo: Membro do Conselho de Administração a partir de 04/12/2020. A empresa integra o grupo econômico do emissor: Sim; A empresa é controlada por acionista do emissor: Não.
 - Instituto Banese; Cargo: Presidente do Conselho Deliberativo a partir de Março/2021. Membro do Conselho Deliberativo (de Janeiro a Fevereiro/2021). A empresa integra o grupo econômico do emissor: Sim; A empresa é controlada por acionista do emissor: Não.

Membro independente: Não; Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não; Pessoa politicamente exposta: Não; Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse: 13.

LÉA SELMARA ALMEIDA DE MATOS - 310.870.785-04

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Banco do Estado de Sergipe; Cargo: Diretora Administrativa a partir de 04/12/2020; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não se aplica.
- Banese Administradora e Corretora de Seguros Ltda.; Cargo: Diretora Superintendente (de março/2020 a 03 dezembro/2020). A empresa integra o grupo econômico do emissor: Sim; A empresa é controlada por acionista do emissor: Não.
- Sergipe Administradora de Cartões e Serviços S.A. - SEAC; Cargo: Diretora Administrativa e de Serviços (abril/2014 a março/2020). A empresa integra o grupo econômico do emissor: Sim; A empresa é controlada por acionista do emissor: Não.
- Instituto Banese; Cargo: Membro do Conselho Deliberativo desde Março de 2021. A empresa integra o grupo econômico do emissor: Sim; A empresa é controlada por acionista do emissor: Não.

Membro independente: Não; Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não; Pessoa politicamente exposta: Não.

ANA CRISTINA DE CARVALHO PRADO DIAS - 266.153.715-53

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Superintendente Executiva da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe desde 2014;
- Membro do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO desde março/2019;
- Membro do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO (de 2019 a novembro/2020);
- Presidente da Primeira Câmara de Recursos Fiscais do Conselho de Contribuintes do Estado de Sergipe;
- Membro do Conselho Fiscal do BANESE de agosto/2015 a abril/2019;
- Secretária Adjunta da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe de 2013 a 2014.

A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não; Membro independente: Não; Pessoa politicamente exposta: Não.

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI - 518.478.847-68

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Atualmente é Conselheiro de Administração da Cia Metropolitana SP - METRÔ;
- Presidente da TERRACAP (Janeiro a Dezembro de 2019);
- Ministro de Estado da Saúde (Abril/2018 a Dez/2018);
- Presidente da Caixa Econômica Federal (Junho/2016 a Março/2018);
- Conselheiro Titular do Conselho de Administração do Banco PAN (2016 a 2018);
- Conselheiro Titular do Conselho de Administração da Caixa Seguros Holding (2016 a 2018).
- Ministro de Estado do Ministério da Integração Nacional (Jan/2015 a Maio/2016);
- Ministro de Estado do Ministério das Cidades (Março a Dezembro/2014).

A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não

Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não . Pessoa politicamente exposta: Sim. Membro independente: Sim.

TIAGO CURI ISAAC - 303.612.048-33

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Atualmente ocupa os seguintes cargos: Presidente (CEO) e Conselheiro de Administração da DGH foods, Membro do Conselho de Administração da BBM Logística, Membro Suplente do Conselho de Administração da Klabin S.A., e dos Conselhos Fiscais da Totvs e Ômega Energia; Professor do curso de formação de conselheiros de administração do IBGC e do MBA da Business School São Paulo;
- Membro do Conselho de Administração da Mercaprev (Maio/2017 a Agosto/2019);
- Membro do Conselho de Administração da ABRASCA (Janeiro/2018 a Setembro/2019);
- Membro do Conselho Consultivo da ABVCAP (Fevereiro/2018 a Novembro/2019);
- Representante-Chefe da B3 para as indústrias de Private Equity, Venture Capital e Investment Banking (Fevereiro/2016 a Julho/2019);
- Superintendente de Empresas Listadas da B3 (Junho/2013 a Janeiro/2016).

A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não.

Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não. Pessoa politicamente exposta: Não. Membro independente: Sim.

MARCOS VENÍCIUS NASCIMENTO - 557.104.095-53

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Secretaria de Estado da Fazenda; Cargo: Superintendente Especial da Secretaria de Estado Geral de Governo desde janeiro/2019; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.
- Secretaria Municipal da Fazenda (Prefeitura Municipal de Aracaju); Cargo: Consultor Extraordinário para Assuntos Governamentais de julho/2018 a dezembro/2018; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não.
- Secretaria de Estado da Educação; Cargo: Consultor Extraordinário para Assistência Técnico-Administrativa de maio/2018 a Julho/2018; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.
- Secretaria de Estado da Fazenda; Cargo: Consultor Extraordinário para Assistência Técnico-Administrativa de março/2017 a abril/2018; Cargo: Superintendente de Finanças Públicas de 2015 a fevereiro/2017; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.
- Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; Cargo: Superintendente Geral de Captação de Recursos de 2011 a 2015; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.
- Governo do Estado de Sergipe; Cargo: Servidor Efetivo - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental – Desde 2002; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não; Membro independente: Não; Pessoa politicamente exposta: Não.

GUILHERME MAIA REBOUÇAS - 654.430.125-68

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Secretaria de Estado Geral de Governo – SEGG; Cargo: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental desde janeiro/2019. A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.
- Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG; Cargo: Superintendente de Programação Econômica e de Orçamento desde 2012; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.
- Governo do Estado de Sergipe; Cargo: Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental – Desde 2002 (Servidor Efetivo); A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

Membro independente: Não; Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não; Pessoa politicamente exposta: Não.

SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 276.324.315-00

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ); Cargo: Superintendente de Gestão Tributária e não Tributária desde 16.05.2011; Membro Nato e Presidente da Segunda Câmara de Recursos Fiscais do Conselho de Contribuinte desde 16.05.2011; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não; Membro independente: Não; Pessoa politicamente exposta: Não.

LUIZ ALVES DOS SANTOS FILHO - 235.282.225-49

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Banco do Estado de Sergipe; Cargos: Analista III (Analista de Suporte) (Março/2021 a 2007); Gerente de Área (2003-2007); Coordenador de Área (1997-2003); Membro do Conselho de Administração do Banese, na condição de Representante dos Empregados (1999 – 2017). A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não se aplica.
- Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS; Cargos: Membro efetivo do Conselho Fiscal na EFPC Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS (2016-2020). A empresa integra o grupo econômico do emissor: Sim; A empresa é controlada por acionista do emissor: Não.
- Caixa de Assistência dos Empregados do Banese – CASSE; Cargos: Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Caixa de Assistência dos Empregados do Banese – CASSE (2005-2009); Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Caixa de Assistência dos Empregados do Banese – CASSE (2001-2005). A empresa integra o grupo econômico do emissor: Sim; A empresa é controlada por acionista do emissor: Não.

Membro independente: Não; Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não; Pessoa politicamente exposta: Não.

LEANDRO NEVES DE OLIVEIRA BANDO - 865.622.311-91

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- CELG-Par.; Cargo: Membro do Conselho Fiscal da Companhia Celg de Participações S/A desde 2021; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não.
- Telecomunicações Brasileiras S/A; Cargo: Especialista em Gestão de Telecomunicações na – Telebrás desde 2013; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não.
- Universidade Católica de Brasília; Cargo: Professor de 2014 a 2019; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não.

Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não; Membro independente: Sim, Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da B3 a ser eleito em eleição em separado pelos acionistas titulares de ações ordinárias nominativas; Pessoa politicamente exposta: Não

HELOM OLIVEIRA DA SILVA - 009.813.585-60

HELOM OLIVEIRA DA SILVA - 009.813.585-60

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Banco do Estado de Sergipe; Cargos: Presidente a partir de 04/12/2020; Presidente Interino (de 16/06/2020 a 03/12/2020); Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores (de Março/2020 a 03/12/2020); Diretor de Controles e Relações com Investidores (2019-2020); Diretor de Gestão Estratégica e Controles (2018-2019); Diretor de Gestão Estratégica e Controladoria (2015-2018); Diretor de Crédito Comercial (2015); Superintendente de Gestão Estratégica e Controladoria (2014-2015). A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não se aplica.
- Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda. - SEAC; Cargo: Presidente do Conselho de Administração de Junho a Outubro/2020. A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: A empresa integra o grupo econômico do emissor: Sim; A empresa é controlada por acionista do emissor: Não.
- Sergipe Administradora de Cartões e Serviços S.A. (SEAC); Cargo: Presidente do Conselho de Administração a partir de 04/12/2020. A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: A empresa integra o grupo econômico do emissor: Sim; A empresa é controlada por acionista do emissor: Não.
- Instituto Banese; Cargo: Presidente do Conselho Deliberativo de Junho/2020 a Fevereiro/2021. A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: A empresa integra o grupo econômico do emissor: Sim; A empresa é controlada por acionista do emissor: Não.
- Conselho de Desenvolvimento Industrial de Sergipe CDI (SEDETEC/CODISE); Cargo: Membro do Conselho desde Junho/2020. A empresa integra o grupo econômico do emissor: Não; A empresa é controlada por acionista do emissor: Sim.
- Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCEP (SEIDH); Cargo: Membro do Conselho Estadual desde Junho/2020. A empresa integra o grupo econômico do emissor: Não; A empresa é controlada por acionista do emissor: Sim.
- Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada - ProPPP/SE; Cargo: Membro do Conselho Gestor desde Junho/2020. A empresa integra o grupo econômico do emissor: Não; A empresa é controlada por acionista do emissor: Sim.

Membro independente: Não; Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não; Pessoa politicamente exposta: Sim.

CARLOS AMÉRICO ANDRADE DE SANTANA - 265.089.905-00

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Diretor de Captação do Governo do Estado de Sergipe desde 2017; A empresa integra o grupo econômico do emissor: Não; A empresa é controlada por acionista do emissor: Sim.
- Aposentado da Caixa Econômica Federal desde 17.03.2017; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não.
- Secretário Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 2009 a 2016; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não.

Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não; Membro independente: Não; Pessoa politicamente exposta: Não

LEONARDO PEIXOTO ESTEVÃO - 004.626.606-21

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Telebras S.A.; Cargo: Membro do Conselho Fiscal Titular desde julho/2019; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não.
- Telebras S.A.; Cargo: Membro do Conselho Fiscal Suplente desde abril/2017; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não.
- Banco Itaú; Cargo: Gerente de Relacionamento Personalité de fevereiro/2015 a dezembro/2015; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não.

Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não; Membro independente: Sim - Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da B3; Pessoa politicamente exposta: Não.

LEONARDO COELHO GUERRA - 036.427.026-86

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- MLM Viagens Ltda.; Cargo: Sócio Administrador desde janeiro/2017; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não.
- Bom Tempo Viagens Ltda.; Cargo: Sócio Administrador desde janeiro/2017; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não.
- ID3AL Serviços Ltda.; Cargo: Sócio Administrador desde janeiro/2016; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não.
- Radiogas Distribuidora; Cargo: Sócio Administrador de novembro/2001 a outubro/2015; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não.

Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não; Membro independente: Sim – Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da B3; Pessoa politicamente exposta: Não.

JOSÉ MORAIS MONTEIRO - 154.818.085-87

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Faculdade de Estácio de Sergipe –FASE; Cargo: Coordenador de Cursos de Pós-Graduação da Faculdade de Estácio de Sergipe –FASE de 2013 -2019; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não.
- Faculdade de Estácio de Sergipe –FASE; Cargo: Professor Adjunto III da Faculdade de Estácio Sergipe –FASE de 2006 -2019; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não.
- Faculdade de Estácio de Sergipe –FASE; Cargo: Professor Contratado da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe –FANESE s e 2006 -2019; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não.
- Banco do Estado de Sergipe; Cargo: Membro efetivo do Conselho Fiscal de 2017-2019; A empresa integra o grupo econômico do emissor: Não; A empresa é controlada por acionista do emissor: Sim.

Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não; Membro independente: Não; Pessoa politicamente exposta: Não.

CHRISTIANE COELHO GUERRA ESTEVÃO - 036.186.676-39

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Telebras S.A.; Cargo: Membro Suplente da Telebrás desde 26.10.2021; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não.
- Radiogas Distribuidora; Cargo: Sócio Administrador da Empresa Radiogas Distribuidora Ltda desde outubro/2015; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não.
- Banco Real S/A; Cargo: Assistente Comercial Business do de 03/11/2010 a 06/06/2013; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não.

Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não; Membro independente: Sim – Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da B3 eleita em eleição em separado pelos acionistas titulares de ações ordinárias nominativas; Pessoa politicamente exposta: Não.

MÔNICA BATISTA CAMPOS GUERRA - 034.108.726-20

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Empresa MLM Viagens Ltda, Cargo: Sócia Administradora desde janeiro/2017; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não.
- Empresa Bom Tempo Viagens Ltda. Cargo: Sócia Administradora desde janeiro/2017; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não.

Membro independente: Sim, Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da B3 eleita em eleição em separado pelos acionistas titulares de ações ordinárias nominativas; Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não; Pessoa politicamente exposta: Sim.

MANOEL PINTO DANTAS NETO - 685.249.605-82

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Advogado desde 2000. A empresa integra o grupo econômico do emissor: Não; A empresa é controlada por acionista do emissor: Não.
- Superintendente Legislativo do Governo do Estado de Sergipe desde 2019; A empresa integra o grupo econômico do emissor: Não; A empresa é controlada por acionista do emissor: Sim.
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - SE desde 2021; A empresa integra o grupo econômico do emissor: Não; A empresa é controlada por acionista do emissor: Não.
- Empresa de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE; Cargo: Membro do Conselho de Administração desde 2015; A empresa integra o grupo econômico do emissor: Não; A empresa é controlada por acionista do emissor: Sim.
- Agência Reguladora de Serviços Concedidos do Estado de Sergipe - AGRESE; Cargo: Conselheiro desde 2015; A empresa integra o grupo econômico do emissor: Não; A empresa é controlada por acionista do emissor: Sim.
- Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE; Cargo: Conselheiro desde 2019; A empresa integra o grupo econômico do emissor: Não; A empresa é controlada por acionista do emissor: Sim.
- Coordenador legislativo e de atos administrativos da Prefeitura de Aracaju/SE de janeiro/2017 – janeiro/2019. A empresa integra o grupo econômico do emissor: Não; A empresa é controlada por acionista do emissor: Não.

Membro independente: Não; Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não; Pessoa politicamente exposta: Não.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
LUCIANO CERQUEIRA PASSOS - 963.757.445-04 N/A	Nada consta sobre eventuais condenações
ADEMARIO ALVES DE JESUS - 003.660.555-77 N/A	Nada consta sobre eventuais condenações
ALÉSSIO DE OLIVEIRA REZENDE - 776.840.795-49 N/A	Nada consta sobre eventuais condenações
LÉA SELMARA ALMEIDA DE MATOS - 310.870.785-04 N/A	Nada consta sobre eventuais condenações
ANA CRISTINA DE CARVALHO PRADO DIAS - 266.153.715-53 N/A	Nada consta sobre eventuais condenações
GILBERTO MAGALHÃES OCCHI - 518.478.847-68 N/A	Nada consta sobre eventuais condenações
TIAGO CURI ISAAC - 303.612.048-33 N/A	Nada consta sobre eventuais condenações
MARCOS VENÍCIUS NASCIMENTO - 557.104.095-53 N/A	Nada consta sobre eventuais condenações
GUILHERME MAIA REBOUÇAS - 654.430.125-68 N/A	Nada consta sobre eventuais condenações
SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 276.324.315-00 N/A	Nada consta sobre eventuais condenações
LUIZ ALVES DOS SANTOS FILHO - 235.282.225-49 N/A	Nada consta sobre eventuais condenações.
LEANDRO NEVES DE OLIVEIRA BANDO - 865.622.311-91 N/A	Nada consta sobre eventuais condenações.

HELOM OLIVEIRA DA SILVA - 009.813.585-60

HELOM OLIVEIRA DA SILVA - 009.813.585-60

N/A

Nada consta sobre eventuais condenações

CARLOS AMÉRICO ANDRADE DE SANTANA - 265.089.905-00

N/A

Nada consta sobre eventuais condenações

LEONARDO PEIXOTO ESTEVÃO - 004.626.606-21

N/A

Nada consta sobre eventuais condenações

LEONARDO COELHO GUERRA - 036.427.026-86

N/A

Nada consta sobre eventuais condenações

JOSÉ MORAIS MONTEIRO - 154.818.085-87

N/A

Nada consta sobre eventuais condenações

CHRISTIANE COELHO GUERRA ESTEVÃO - 036.186.676-39

N/A

Nada consta sobre eventuais condenações.

MÔNICA BATISTA CAMPOS GUERRA - 034.108.726-20

N/A

Nada consta sobre eventuais condenações.

MANOEL PINTO DANTAS NETO - 685.249.605-82

N/A

Nada consta sobre eventuais condenações.

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
CORINTO LUCCA ARRUDA	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente à Instrução CVM nº 308/99	Outros	28/04/1982	27/12/2021	Até a posse do novo membro eleito na RCA de 2024
304.863.648-01		Administrador	Membro Qualificado e Coordenador	12/11/2021	0	0.00%
Não exerce outro cargo no Banese.						
LUIS CARLOS SPAZIANI	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	22/01/1957	27/12/2021	Até a posse do novo membro eleito na RCA de 2024
019.997.908-12		Engenheiro		12/11/2021	0	0.00%
Não exerce outro cargo no Banese.						
MARCELLO JOAQUIM PACHECO	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	15/11/1967	25/02/2022	Até a posse do novo membro eleito na RCA de 2024
112.459.108-76		Advogado		22/12/2021	0	0.00%
Não exerceu outro cargo no BANESE.						
GUILHERME MAIA REBOUÇAS	Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	15/09/1972	13/08/2020	02 anos
654.430.125-68		Economista		06/08/2020	1	100.00%
Membro do Conselho de Administração.						
SARA RAQUEL VIEIRA DE ARAUJO	Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	04/07/1978	13/08/2020	02 anos
886.934.735-49		Bancária		06/08/2020	0	0.00%
Superintendente de Gestão de Pessoas; Membro do Comitê de Elegibilidade; Membro do Comitê de Planejamento Estratégico; Membro do Comitê de Tecnologia; Membro do Comitê de Gestão de Pessoas						
MARCOS VENÍCIUS NASCIMENTO	Comitê de Remuneração		Outros	12/10/1970	13/08/2020	02 anos
557.104.095-53		Contador	Coordenador do Comitê	06/08/2020	1	80.00%
Membro do Conselho de Administração.						
ADELE SILVA GERMANO DE JESUS	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	21/05/1985	09/06/2015	Enquanto perdurar o atual cargo
019.354.035-59	Comitê de Gestão de Passivos e Ativos Financeiros e Tesouraria	Bancária		09/06/2015	0	91.55%

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Gerente da Área de Controle Financeiro, Membro do Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos, Membro da Comissão de Abastecimento de ATMS, Membro suplente do Conselho Fiscal da Entidade Fechada de Previdência Complementar- Sergus (2014-2018).						
ADELE SILVA GERMANO DE JESUS	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	21/05/1985	09/06/2015	Enquanto perdurar o atual cargo
019.354.035-59	Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos	Bancária		09/06/2015	0	83.00%
Gerente da Área de Controle Financeiro, Membro do Comitê de Gestão de Ativos e Passivos Financeiros e Tesouraria, Membro da Comissão de Abastecimento de ATMS, Membro suplente do Conselho Fiscal da Entidade Fechada de Previdência Complementar- Sergus (2014-2018)						
BRUNO SANTIAGO SILVA GOVEIA	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	05/09/1989	16/01/2019	Enquanto perdurar o cargo atual
036.843.025-11	Comitê de Gestão de Passivos e Ativos Financeiros e Tesouraria	Bancário		16/01/2019	0	100.00%
Gerente da Área de Crédito de Desenvolvimento.						
GIANE TEIXEIRA DA SILVA	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	23/02/1980	09/06/2015	Enquanto perdurar o atual cargo
948.667.085-49	Comitê de Gestão de Passivos e Ativos Financeiros e Tesouraria	Administradora de Empresas		09/06/2015	0	94.37%
Gerente da Área de Gestão de Capital e Riscos, Membro do Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos.						
GIANE TEIXEIRA DA SILVA	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	23/02/1980	09/06/2015	Enquanto perdurar o atual cargo
948.667.085-49	Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos	Administradora de Empresas		09/06/2015	0	100.00%
Gerente da Área de Gestão de Capital e Riscos, Membro do Comitê de Gestão de Ativos e Passivos Financeiros e Tesouraria.						
JUVENAL FRANCISCO DA ROCHA NETO	Outros Comitês		Outros	07/05/1964	13/08/2020	02 anos
267.662.725-20	Comitê de Elegibilidade	Advogado	Coordenador do Comitê	06/08/2020	1	60.00%
Assessor Jurídico.						
LANA CRISTINA LIMA ARAGÃO	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	08/03/1967	09/06/2015	Enquanto perdurar o atual cargo
414.257.585-68	Comitê de Gestão de Passivos e Ativos Financeiros e Tesouraria	Contadora		09/06/2015	0	95.24%
Gerente da Área de Gestão Orçamentária; Membro do Comitê de Avaliação de Despesas e Contratos; Membro do Comitê de Avaliação de Performance dos Negócios.						

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
THIAGO BAHIA MESSIAS	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	10/11/1982	01/02/2021	Enquanto perdurar o atual cargo
005.519.405-22	Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos	Administrador		01/02/2021	0	0.00%
Gerente da Área de Controle de Crédito; Membro do Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos						
LEONAM SOUSA MALTAS	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/05/1983	10/12/2019	Enquanto perdurar o atual cargo
005.292.625-76	Comitê de Gestão de Passivos e Ativos Financeiros e Tesouraria	Bancário		10/12/2019	0	100.00%
Gerente da Área de Captação e Aplicação. Membro do Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos.						
LEONAM SOUSA MALTAS	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	22/05/1983	10/12/2019	Enquanto perdurar o atual cargo
005.292.625-76	Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos	Bancário		10/12/2019	0	92.00%
Gerente da Área de Captação e Aplicação, Membro do Comitê de Gestão de Ativos e Passivos Financeiros e Tesouraria.						
MARAIZA CRUZ SÁ	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/08/1984	31/01/2019	Enquanto perdurar o atual cargo
015.830.945-63	Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos	Bancária		31/01/2019	0	58.00%
Superintendente de Crédito. Membro do Comitê de Avaliação de Performance de Negócios. Membro do Comitê de Gestão de Ativos e Passivos Financeiros e Tesouraria. Membro do Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos.						
MARAIZA CRUZ SÁ	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/08/1984	16/01/2019	Enquanto perdurar o atual cargo
015.830.945-63	Comitê de Gestão de Passivos e Ativos Financeiros e Tesouraria	Bancária		16/01/2019	0	77.78%
Superintendente de Crédito. Membro do Comitê de Avaliação de Performance de Negócios. Membro do Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos.						
SORAIA TATHIANA BASTOS VIEIRA	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	15/07/1979	01/08/2019	Enquanto perdurar o atual cargo
001.740.305-76	Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos	Bancária		01/08/2019	0	50.00%
Superintendente de Finanças; Coordenadora do Comitê de Gestão de Ativos e Passivos Financeiros e Tesouraria; Membro do Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos; Membro do Comitê de Avaliação de Performance dos Negócios; Membro do Comitê de Planejamento Estratégico; Membro do Comitê de Resposta a Incidentes; Membro do Comitê Gestor Estratégico de Tecnologia da Informação.						

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
SORAIA TATHIANA BASTOS VIEIRA	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	15/07/1979	09/06/2015	Enquanto perdurar o atual cargo
001.740.305-76	Comitê de Gestão de Passivos e Ativos Financeiros e Tesouraria	Bancária		09/06/2015	0	85.71%
Superintendente de Finanças; Coordenadora do Comitê de Gestão de Ativos e Passivos Financeiros e Tesouraria; Membro do Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos; Membro do Comitê de Avaliação de Performance dos Negócios; Membro do Comitê de Planejamento Estratégico; Membro do Comitê de Resposta a Incidentes; Membro do Comitê Gestor Estratégico de Tecnologia da Informação.						
WESLEY TEIXEIRA CABRAL	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/06/1978	10/04/2018	Enquanto perdurar o atual cargo
994.661.555-04	Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos	Bancário		10/04/2018	0	42.00%
Superintendente de Negócios, Serviços e Recuperação de Crédito. Membro do Comitê de Planejamento Estratégico. Membro do Comitê de Gestão de Ativos e Passivos Financeiros e Tesouraria.						
WESLEY TEIXEIRA CABRAL	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	13/06/1978	10/04/2018	Enquanto perdurar o atual cargo
994.661.555-04	Comitê de Gestão de Passivos e Ativos Financeiros e Tesouraria	Bancário		10/04/2018	0	33.33%
Superintendente de Negócios, Serviços e Recuperação de Crédito; Membro do Comitê de Planejamento Estratégico; Membro do Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos.						
SARA RAQUEL VIEIRA DE ARAUJO	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	04/07/1978	13/08/2020	02 anos
886.934.735-49	Comitê de Elegibilidade	Bancária		06/08/2020	0	0.00%
Superintendente de Gestão de Pessoas; Membro do Comitê de Remuneração; Membro do Comitê de Planejamento Estratégico; Membro do Comitê de Tecnologia; Membro do Comitê de Gestão de Pessoas						
DANIEL FELIPE VIANA MUNDURUCA	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	15/03/1988	04/01/2021	Enquanto perdurar o atual cargo
012.077.775-44	Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos	Administrador		04/01/2021	0	92.00%
Superintendente de Gestão de Riscos; Coordenador do Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos; Coordenador do Comitê de Ética e Conformidade; Coordenador do Comitê de Resposta a Incidentes; Coordenador do Comitê de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro; Membro do Comitê de Elegibilidade; Membro do Comitê de Planejamento Estratégico; Membro do Comitê de Gestão de Ativos e Passivos Financeiros e Tesouraria; Membro do Comitê de Avaliação de Despesas e Contratos; Membro do Comitê de Avaliação de Performance dos Negócios.						
DANIEL FELIPE VIANA MUNDURUCA	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	15/03/1988	04/01/2021	Enquanto perdurar o atual cargo
012.077.775-44	Comitê de de Gestão de Passivos e Ativos Financeiros	Administrador		04/01/2021	0	100.00%

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões

Outros cargos/funções exercidas no emissor

Superintendente de Gestão de Riscos; Coordenador do Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos; Coordenador do Comitê de Ética e Conformidade; Coordenador do Comitê de Resposta a Incidentes; Coordenador do Comitê de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro; Membro do Comitê de Elegibilidade; Membro do Comitê de Planejamento Estratégico; Membro do Comitê de Gestão de Ativos e Passivos Financeiros e Tesouraria; Membro do Comitê de Avaliação de Despesas e Contratos; Membro do Comitê de Avaliação de Performance dos Negócios.

DANIEL FELIPE VIANA MUNDURUCA	Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	15/03/1988	18/01/2021	Mandato Complementar 02 anos
012.077.775-44	Comitê de Elegibilidade	Administrador		18/01/2021	0	0.00%

Superintendente de Gestão de Riscos; Coordenador do Comitê de Gerenciamento de Capital e Riscos; Coordenador do Comitê de Ética e Conformidade; Coordenador do Comitê de Resposta a Incidentes; Coordenador do Comitê de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro; Membro do Comitê de Elegibilidade; Membro do Comitê de Planejamento Estratégico; Membro do Comitê de Gestão de Ativos e Passivos Financeiros e Tesouraria; Membro do Comitê de Avaliação de Despesas e Contratos; Membro do Comitê de Avaliação de Performance dos Negócios.

Experiência profissional / Critérios de Independência

CORINTO LUCCA ARRUDA - 304.863.648-01

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- B3 Brasil, Bolsa e Balcão; Cargo: Superintendente de Riscos Corporativos – Maio/2012 – Janeiro/2021; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não;
- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa; Cargo: Membro da Comissão de Gerenciamento de Riscos Corporativos do IBGC - Desde Outubro/2017; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não;
- The World Federation of Exchanges; Cargo: Membro de Grupo de Trabalho de Gerenciamento de Riscos Corporativos WFE – De março/2019 – Novembro/2020; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não;
- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa; Cargo: Membro Associado do IBGC desde 2017; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não;
- Institute of Internal Auditors; Cargo: Membro do IIA desde 2011, A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não;

Eleito pelo controlador: Não; Membro independente: Sim; Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não; Pessoa politicamente exposta: Não.

LUIS CARLOS SPAZIANI - 019.997.908-12

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF; Cargo: - Desde 08/2020 – Professor concursado da Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não.
- Cooperativa de Crédito de Votupuranga; Cargo: - Desde 07/2020 – Gerente da área de Riscos e Conformidade da Cooperativa de Crédito de Votupuranga;; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não.- Faculdade de Tecnologia SENAC – DF; Cargo: - 04/2019 a 02/2020 - Coordenador do Curso de Gestão Pública, Professor dos cursos de graduação e pós-graduação e Orientador de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação e Pós na Faculdade de Tecnologia SENAC – DF; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não.; - Banco Central do Brasil; Cargo: - 02/1998 a 12/2019 – Analista, Assessor Pleno, Coordenador, Chefe de Divisão e Chefe Adjunto de Departamento do Banco Central do Brasil; - Centro Universitário Icesp (Unicesp) – Brasília; Cargo: - 07/2004 a 09/2019 – Diretor, Coordenador de Curso e Professor do Centro Universitário Icesp (Unicesp) – Brasília.; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não;

Membro independente: Não;Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não;Pessoa politicamente exposta: Não.

MARCELLO JOAQUIM PACHECO - 112.459.108-76

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Bonora, Kunrath, Moussa, Pacheco, Advogados Associados. Cargo: Sócio da Bonora, Kunrath, Moussa, Pacheco, Advogados Associados – São Paulo, Atual; A empresa integra o grupo econômico do emissor: Não; A empresa é controlada por acionista do emissor: Não.
- CEB Lajeado S.A. Cargo: Membro do Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A. desde 2021. A empresa integra o grupo econômico do emissor: Não; A empresa é controlada por acionista do emissor: Não.
- Imagem Diagnósticos S.A. Cargo: Membro do Conselho Fiscal de Imagem Diagnósticos S.A. desde 2021. A empresa integra o grupo econômico do emissor: Não; A empresa é controlada por acionista do emissor: Não.
- Guararapes S.A. Cargo: Membro do Comitê de Auditoria Interno da Guararapes S.A. desde 2021. A empresa integra o grupo econômico do emissor: Não; A empresa é controlada por acionista do emissor: Não.
- Companhia Energética de Brasília – CEB. Cargo: Membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Energética de Brasília – CEB desde 2019. A empresa integra o grupo econômico do emissor: Não; A empresa é controlada por acionista do emissor: Não.
- Rossi Residencial S.A. Cargo: Membro do Conselho de Administração da ROSSI Residencial S.A. desde 2018. A empresa integra o grupo econômico do emissor: Não; A empresa é controlada por acionista do emissor: Não.
- Têxtil Renauxview S.A. Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal da Têxtil Renauxview S.A. desde 2018. A empresa integra o grupo econômico do emissor: Não; A empresa é controlada por acionista do emissor: Não.
- Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. Cargo: Membro do Conselho Fiscal da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. desde 2018. A empresa integra o grupo econômico do emissor: Não; A empresa é controlada por acionista do emissor: Não.
- Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. Cargo: Membro do Conselho Fiscal da Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. desde 2017. A empresa integra o grupo econômico do emissor: Não; A empresa é controlada por acionista do emissor: Não.
- Marpache Serviços Especializados em Administração. Cargo: Diretor-Executivo da Marpache Serviços Especializados em Administração desde 2009. A empresa integra o grupo econômico do emissor: Não; A empresa é controlada por acionista do emissor: Não.
- Companhia Energética de Brasília – CEB. Cargo: Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília – CEB de 2015 - 2021. A empresa integra o grupo econômico do emissor: Não; A empresa é controlada por acionista do emissor: Não.
- Guararapes S.A. Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal da Guararapes S.A. de 2018 – 2021 e 2014 – 2015. A empresa integra o grupo econômico do emissor: Não; A empresa é controlada por acionista do emissor: Não.
- Vulcabrás Azaleia S.A. Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal da Vulcabrás Azaleia S.A. de 2018 – 2021. A empresa integra o grupo econômico do emissor: Não; A empresa é controlada por acionista do emissor: Não.
- Tarpon Investimentos S.A. Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal da Tarpon Investimentos S.A. de 2017 – 2018. A empresa integra o grupo econômico do emissor: Não; A empresa é controlada por acionista do emissor: Não.
- Rossi Residencial S.A. Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal da Rossi Residencial S.A. de 2013 – 2018. A empresa integra o grupo econômico do emissor: Não; A empresa é controlada por acionista do emissor: Não.

Membro independente: Sim; Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não; Pessoa politicamente exposta: Não.

GUILHERME MAIA REBOUÇAS - 654.430.125-68

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Secretaria de Estado Geral de Governo – SEGG; Cargo: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental desde janeiro/2019. A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.
- Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG; Cargo: Superintendente de Programação Econômica e de Orçamento desde 2012; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.
- Governo do Estado de Sergipe; Cargo: Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental – Desde 2002 (Servidor Efetivo); A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

Membro independente: Não; Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não; Pessoa politicamente exposta: Não.

SARA RAQUEL VIEIRA DE ARAUJO - 886.934.735-49

SARA RAQUEL VIEIRA DE ARAUJO - 886.934.735-49

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Banco do Estado de Sergipe; Cargo: Superintendente de Gestão de Pessoas (2020); Gerente de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas (2018 – 2020); Gerente de Desenvolvimento Humano e Organizacional (2018 – 2018); Técnico Bancário III – Analista de RH (2017 – 2018); Analista de Recursos Humanos Sr – Vale Fertilizantes (2015 – 2017). A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

Membro independente: Não; Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse: 0.

MARCOS VENÍCIUS NASCIMENTO - 557.104.095-53

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Secretaria de Estado da Fazenda; Cargo: Superintendente Especial da Secretaria de Estado Geral de Governo desde janeiro/2019; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.
- Secretaria Municipal da Fazenda (Prefeitura Municipal de Aracaju); Cargo: Consultor Extraordinário para Assuntos Governamentais de julho/2018 a dezembro/2018; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Não.
- Secretaria de Estado da Educação; Cargo: Consultor Extraordinário para Assistência Técnico-Administrativa de maio/2018 a Julho/2018; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.
- Secretaria de Estado da Fazenda; Cargo: Consultor Extraordinário para Assistência Técnico-Administrativa de março/2017 a abril/2018; Cargo: Superintendente de Finanças Públicas de 2015 a fevereiro/2017; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.
- Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; Cargo: Superintendente Geral de Captação de Recursos de 2011 a 2015; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.
- Governo do Estado de Sergipe; Cargo: Servidor Efetivo - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental – Desde 2002; A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não;Membro independente: Não;Pessoa politicamente exposta: Não.

ADELE SILVA GERMANO DE JESUS - 019.354.035-59

ADELE SILVA GERMANO DE JESUS - 019.354.035-59

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Banco do Estado de Sergipe; Cargo: Coordenadora da Área de Controle Financeiro (2009 - 2013); A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

Membro independente: Não; Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse: 71.

BRUNO SANTIAGO SILVA GOVEIA - 036.843.025-11

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Banco do Estado de Sergipe; Cargo: Gerente de Suporte da Área de Crédito (2015 até nov/2018); Gerente de Negócios (2015); A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

Membro independente: Não; Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse: 28.

GIANE TEIXEIRA DA SILVA - 948.667.085-49

GIANE TEIXEIRA DA SILVA - 948.667.085-49

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Banco do Estado de Sergipe; Cargo: Técnico Bancário I (2006 - 2015); A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

Membro independente: Não; Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse: 71.

JUVENAL FRANCISCO DA ROCHA NETO - 267.662.725-20

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Advogado – desde 1988.

- Banco do Estado de Sergipe; cargo: Superintendente Jurídico de 14 de abril de 2003 a 11 de junho de 2006, e de 01 de fevereiro de 2007 até 01 de março de 2015. A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

Eleito pelo controlador: Não; Membro independente: Não; Cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor: Não; Pessoa politicamente exposta: Não; Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse: 04.

LANA CRISTINA LIMA ARAGÃO - 414.257.585-68

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Banco do Estado de Sergipe; Cargos: Gerente da Área de Gestão orçamentária desde 2015; Auditora Interna (2013 - 2015); A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

Membro independente: Não; Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse: 63.

THIAGO BAHIA MESSIAS - 005.519.405-22

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Banco do Estado de Sergipe; Cargos: Gerente da Área de Controle de Crédito (2021 a atualmente); Gerente da Área de Controle de Canais, Contas e Meios de Pagamento (2016 - 2021) A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim;

Membro independente: Não

LEONAM SOUSA MALTAS - 005.292.625-76

LEONAM SOUSA MALTAS - 005.292.625-76

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Banco do Estado de Sergipe; Cargos: Gerente de Suporte da Área de Captação e Aplicação (set/2019 a dez/2019). Gerente de Negócios (fev/2019 a ago/2019). Técnico Bancário I (2014 a jan/2019). A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

Membro independente: Não; Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse: 14.

MARAIZA CRUZ SÁ - 015.830.945-63

MARAIZA CRUZ SÁ - 015.830.945-63

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Banco do Estado de Sergipe; Cargo: Gerente de Área de Análise de Crédito (2015 até nov/2018); Coordenadora do Comitê de Crédito (2015 até nov/2016); A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

Membro independente: Não; Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse: 12.

SORAIA TATHIANA BASTOS VIEIRA - 001.740.305-76

SORAIA TATHIANA BASTOS VIEIRA - 001.740.305-76

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Banco do Estado de Sergipe; Cargos: Diretora Administrativa e Financeiro do Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS (2013 - 2015); Membro do Conselho Deliberativo do Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS (2012 - 2013); Gerente da Área de Mercado e Relações com Investidores (2009 – 2013); A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

Membro independente: Não; Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse: 12.

WESLEY TEIXEIRA CABRAL - 994.661.555-04

WESLEY TEIXEIRA CABRAL - 994.661.555-04

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Banco do Estado de Sergipe; Cargos: Assessor de Crédito e Serviços (2017 a 2018); Superintendente de Crédito (2015 - 2017); Gerente Geral de Agência (2011 - 2015); A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim.

Membro independente: Não; Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse: 12.

DANIEL FELIPE VIANA MUNDURUCA - 012.077.775-44

DANIEL FELIPE VIANA MUNDURUCA - 012.077.775-44

DANIEL FELIPE VIANA MUNDURUCA - 012.077.775-44

Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Nome e setor de atividade da empresa: Banese; Cargos: Superintendente de Finanças (2015 a 2019) e (2020); Gerente da Área de Gestão de Riscos (2014 – 2015); Gerente da Área de Mercado e Relações com Investidores (2013 – 2014); Membro do Conselho Deliberativo do SERGUS (2015 a 2019); Membro do Comitê de Investimento do SERGUS (2013 - 2014); A empresa integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor: Sim;

Membro independente: Não; Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse: 12.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
CORINTO LUCCA ARRUDA - 304.863.648-01	
N/A	Nada consta sobre eventuais condenações
LUIS CARLOS SPAZIANI - 019.997.908-12	
N/A	
MARCELLO JOAQUIM PACHECO - 112.459.108-76	
N/A	Nada consta sobre eventuais condenações
GUILHERME MAIA REBOUÇAS - 654.430.125-68	
N/A	Nada consta sobre eventuais condenações
SARA RAQUEL VIEIRA DE ARAUJO - 886.934.735-49	
SARA RAQUEL VIEIRA DE ARAUJO - 886.934.735-49	
N/A	Nada consta sobre eventuais condenações
MARCOS VENÍCIUS NASCIMENTO - 557.104.095-53	
N/A	Nada consta sobre eventuais condenações
ADELE SILVA GERMANO DE JESUS - 019.354.035-59	
ADELE SILVA GERMANO DE JESUS - 019.354.035-59	
N/A	Nada consta sobre eventuais condenações
BRUNO SANTIAGO SILVA GOVEIA - 036.843.025-11	
N/A	Nada consta sobre eventuais condenações
GIANE TEIXEIRA DA SILVA - 948.667.085-49	

GIANE TEIXEIRA DA SILVA - 948.667.085-49

N/A Nada consta sobre eventuais condenações

JUVENAL FRANCISCO DA ROCHA NETO - 267.662.725-20

N/A Nada consta sobre eventuais condenações

LANA CRISTINA LIMA ARAGÃO - 414.257.585-68

N/A Nada consta sobre eventuais condenações

THIAGO BAHIA MESSIAS - 005.519.405-22

N/A Nada consta sobre eventuais condenações

LEONAM SOUSA MALTAS - 005.292.625-76

LEONAM SOUSA MALTAS - 005.292.625-76

N/A Nada consta sobre eventuais condenações

MARAIZA CRUZ SÁ - 015.830.945-63

MARAIZA CRUZ SÁ - 015.830.945-63

N/A Nada consta sobre eventuais condenações

SORAIA TATHIANA BASTOS VIEIRA - 001.740.305-76

SORAIA TATHIANA BASTOS VIEIRA - 001.740.305-76

N/A Nada consta sobre eventuais condenações

WESLEY TEIXEIRA CABRAL - 994.661.555-04

WESLEY TEIXEIRA CABRAL - 994.661.555-04

N/A Nada consta sobre eventuais condenações

DANIEL FELIPE VIANA MUNDURUCA - 012.077.775-44

N/A

DANIEL FELIPE VIANA MUNDURUCA - 012.077.775-44

DANIEL FELIPE VIANA MUNDURUCA - 012.077.775-44

N/A Nada consta sobre eventuais condenações

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até segundo grau entre: (i) administradores do Banese, (ii) administradores do Banese e administradores de suas controladas, diretas ou indiretas. (iii) administradores do Banese ou de suas controladas, diretas ou indiretas e de seus controladores diretos ou indiretos. (iv) administradores do Banese e administradores das suas sociedades controladoras diretas e indiretas.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Exercício Social 31/12/2020			
<u>Administrador do Emissor</u>			
ALÉSSIO DE OLIVEIRA REZENDE Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores	776.840.795-49	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Sergipe Administradora de Cartões e Serviços S.A. – SEAC Membro do Conselho de Administração	03.847.413/0001-02		
<u>Observação</u>			
Exercício Social: desde Dezembro/2020			

<u>Administrador do Emissor</u>			
HELOM OLIVEIRA DA SILVA Presidente do Banese	009.813.585-60	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Sergipe Administradora de Cartões e Serviços S.A. – SEAC Presidente do Conselho de Administração	03.847.413/0001-02		
<u>Observação</u>			
Exercício Social: desde Dezembro/2020			

<u>Administrador do Emissor</u>			
ANA CRISTINA DE CARVALHO PRADO DIAS Membro do Conselho de Administração	266.153.715-53	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Governo do Estado de Sergipe Superintendente Executiva da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe	13.128.798/0001-01		
<u>Observação</u>			
Exercício Social: desde 2014			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Exercício Social 31/12/2019			
<u>Administrador do Emissor</u>			
GUILHERME MAIA REBOUÇAS Membro do Conselho de Administração	654.430.125-68	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Secretaria de Estado Geral de Governo Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	34.839.420/0001-88		
<u>Observação</u>			
Exercício Social: desde 2019			

<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCOS VENÍCIUS NASCIMENTO Membro do Conselho de Administração	557.104.095-53	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Secretaria de Estado Geral de Governo Superintendente Especial (cedido para Secretaria de Estado da Fazenda)	34.839.420/0001-88		
<u>Observação</u>			
Exercício Social: 2019			

<u>Administrador do Emissor</u>			
SILVANA MARIA LISBOA LIMA Membro do Conselho de Administração	276.324.315-00	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Governo do Estado de Sergipe Superintendente de Gestão Tributária e não Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe	13.128.798/0001-01		
<u>Observação</u>			
Exercício Social: desde 2011			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Exercício Social 31/12/2018			
<u>Administrador do Emissor</u>			
GUILHERME MAIA REBOUÇAS Membro do Conselho de Administração	654.430.125-68	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Sergipe Superintendente de Programação Econômica e de Orçamento	13.128.798/0010-94		
<u>Observação</u>			
Exercício Social: De 2012 a 2018			

<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCOS VENÍCIUS NASCIMENTO Membro do Conselho de Administração	557.104.095-53	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe Consultor Extraordinário para Assistência Técnico-Administrativa	13.128.798/0005-27		
<u>Observação</u>			
Exercício Social: 2017/2018			

<u>Administrador do Emissor</u>			
MARCOS VENÍCIUS NASCIMENTO Membro do Conselho de Administração	557.104.095-53	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Secretaria de Estado da Educação Consultor Extraordinário para Assistência Técnico-Administrativa	34.841.195/0001-14		
<u>Observação</u>			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Exercício Social: maio/2018 a Julho/2018			

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

Estatutariamente, o Banco oferece assistência jurídica aos gestores, na forma do Art. 48 do Estatuto Social.

12.12 - Outras informações relevantes

Assembleias Gerais Ordinárias ocorridas nos últimos três anos

Ano	Data da AGO	2ª Convocação	Quórum de instalação
2020	20.07.2020	NÃO	Mais de 90% das ações ordinárias
2019	03.04.2019	NÃO	Mais de 90% das ações ordinárias
2018	03.04.2018	NÃO	Mais de 90% das ações ordinárias

Descrição do relacionamento mantido entre o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, a Diretoria e o Comitê de Auditoria Estatutário, indicando o número de reuniões conjuntas agendadas e realizadas no exercício social anterior e o número de reuniões conjuntas previstas para o exercício em curso.

Informamos que além das reuniões previstas no Estatuto Social do Banco e Regimentos Internos desses colegiados, podem ser agendadas reuniões extraordinárias, desde que se façam necessárias.

- Reuniões realizadas no exercício 2020
Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva - 02

- Reuniões previstas no exercício 2021
Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva – 02

Descrição, com base no que dispõem seus regimentos internos, as atribuições dos órgãos e comitês de assessoramento do Conselho de Administração não estatutários. Indicar, também a relação hierárquica entre os referidos órgãos.

Inexistência de órgãos e comitês de assessoramento do Conselho de Administração não estatutários.

Descrição do processo de avaliação do Conselho de Administração, dos Comitês, da Diretoria e dos membros de cada um dos referidos órgãos, indicando, ainda, no exercício social anterior, bem como dos programas de treinamento de membros do Conselho de Administração, de seus Comitês, da Diretoria e do Conselho Fiscal.

O BANESE vem desenvolvendo, desde 2018, em conjunto com uma consultoria externa, o processo de avaliação periódica do desempenho dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos membros de comitês auxiliares, com vistas a rever e analisar a contribuição individual e do grupo para o alcance dos objetivos estabelecidos, visando influenciar resultados futuros, com a obtenção de mais eficiência para o Banco e para o bom funcionamento de sua Governança.

Em relação aos treinamentos, serão abordados, dentre outros temas, Código de Conduta e Gestão de Riscos (que necessita de realização no mínimo anual) e legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno e Lei Anticorrupção (que precisa ser realizado quando da posse dos administradores eleitos e anualmente).

Informação sobre como se tem dado a Governança da companhia com relação aos fatos que tem impactos contra terceiros nas reuniões do Conselho de Administração. Por exemplo, com que antecedência é enviada a pauta da referida reunião para a análise do conselheiro, de forma que ele possa analisar as matérias antes de sua votação.

O encaminhamento da pauta é feito com antecedência de, no mínimo, 05 (cinco) dias da reunião, podendo esse prazo ser alterado a depender da complexidade da matéria a ser apreciada.

Informamos ainda que as informações que possam ter impacto a terceiros tem sido comunicadas à CVM dentro dos prazos estabelecidos, conforme suas instruções.

Informações sobre a Assembleia Geral Extraordinária

A posse dos membros eleitos na Assembleia Geral Extraordinária de 30.09.2021 para compor o Conselho de Administração e Fiscal ocorrerá após homologação do Banco Central do Brasil.

12.12 - Outras informações relevantes

O membro eleito para compor o Comitê de Auditoria, Sr. Horino Joaquim do Carmo, apresentou seu pedido de renúncia, motivado por razões de cunho pessoal, a partir de 01.11.2021. Permanecendo, no entanto, os demais membros (Srs. Ricardo Augusto Torres Cavalcanti e Corinto Lucca Arruda), em seus respectivos cargos até a posse dos seus substitutos que serão eleitos em reunião do Conselho de Administração de 2021.

A posse dos eleitos ocorrerá após homologação do Banco Central do Brasil e o exercício do cargo dos membros do Comitê de Auditoria se estende até a posse dos seus substitutos a serem eleitos na Reunião do Conselho de Administração de 2024.

Em 26.11.2021, o membro eleito para compor o Comitê de Auditoria, Sr. Marcos Venícius Nascimento, apresentou sua intenção de declinar do cargo para o qual havia sido eleito, por razões de cunho pessoal.

Diante do exposto, frisamos que, oportunamente, haverá nova eleição, em reunião do Conselho de Administração, para indicação do candidato que ocupará a vaga remanescente.

Em 06.12.2021, o membro eleito para compor o Conselho de Administração, Sr. José Gilton Pinto Garcia, apresentou desistência ao cargo para o qual havia sido eleito, por razões de cunho pessoal.

A posse do Sr. Marcello Joaquim Pacheco ocorrerá após homologação do Banco Central do Brasil e o exercício do cargo se estende até a posse do seu substituto a ser eleito na Reunião do Conselho de Administração de 2024.

Informamos que no dia 27.12.2021, o atual membro do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Ricardo Augusto Torres Cavalcanti, cujo mandato se encerraria com a posse de seu substituto legal eleito em reunião do Conselho de Administração de 2021, solicitou sua renúncia do comitê.

Em 28.01.2022 o Conselheiro José Morais Monteiro, eleito na AGE de 30.09.2021, foi empossado no cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal e permanecerá no cargo até a AGO de 2022.

A posse do Sr. Marcello Joaquim Pacheco ocorreu em 25.02.2022, após homologação do Banco Central do Brasil, sendo que o exercício do cargo se estenderá até a posse do seu substituto a ser eleito na Reunião do Conselho de Administração de 2024.

Informações sobre a Assembleia Geral Ordinária de 2022

A posse dos novos membros eleitos ocorrerá após aprovação do Comitê de Elegibilidade, nos termos da Legislação em vigor, e posterior homologação do Banco Central do Brasil.

O exercício do cargo de administrador perdurará até a posse dos eleitos em Assembleia Geral Ordinária de 2024, enquanto dos membros do conselho fiscal se estenderá até Assembleia Geral Ordinária de 2023.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração

Fixar o montante global ou individual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, inclusive benefícios de qualquer natureza, em conformidade com o Estatuto Social do Banese.

A remuneração da Diretoria Executiva, dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria é definida em assembleia geral dos acionistas. Existe uma diferença na remuneração definida para os Diretores e para o Presidente.

A Política de Remuneração dos Administradores do Banese tem como objetivos:

- a) alinhar-se ao gerenciamento de riscos da instituição;
- b) adequar a remuneração às melhores práticas de mercado;
- c) compatibilizar a remuneração com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição;
- d) coibir comportamentos que elevem a exposição da instituição a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos.

A Política de Remuneração dos Administradores foi formalmente aprovada pelo Conselho de Administração – CONAD, e publicada pela Resolução de Diretoria nº 001006, de 10/02/2021. A divulgação é feita somente no *Compliance* da Instituição.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Diretoria Executiva

- Honorários: remuneração mensal fixa. Representa a recompensa pelos serviços prestados à instituição;
- Programa de Participação nos Resultados (PPR): Premiação pelo atingimento e superação das metas.

Membros do Conselho

- Os membros do Conselho de Administração são remunerados através dos honorários e recebem também verbas referentes ao Programa de Participação nos Resultados (PPR).
- Aos membros do Conselho Fiscal somente é pago o valor referente aos honorários.

Comitê de Auditoria

- Aos membros do Comitê de Auditoria somente é pago o valor referente aos honorários.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

	2018	2019	2020
Diretoria Executiva			
Honorários	5,26%	66,00%	68,00%
Verbas de Representação	80,75%		
Participação nos Lucros e Resultados	2,76%	4,00%	4,00%
Gratificação Semestral	11,22%		
Benefícios diretos e indiretos		30,00%	28,00%
Conselho de Administração			
Honorários	76,48%	82,00%	79,00%
Participação nos Lucros e Resultados	23,52%	18,00%	21,00%
Conselho Fiscal*			
Honorários	100%	100%	100%
Comitê de Auditoria*			
Honorários	100%	100%	100%

* recebem somente os honorários.

A partir do ano de 2019 as verbas foram alteradas, passando a compor a remuneração somente os honorários, excluindo-se as verbas de representação. A gratificação semestral está sendo informada juntamente com os benefícios diretos e indiretos.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Na Política de Remuneração dos Administradores do Banco, a remuneração é definida como pagamento efetuado em espécie e instrumentos baseados em ações, que são realizados em retribuição ao trabalho prestado à Companhia, de forma fixa ou variável, na forma abaixo:

- Remuneração fixa - representada por honorários e benefícios;
- Remuneração variável - constituída por bônus, participação nos lucros, na forma definida pelo §1º, art. 152 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.'s), bem como em outros incentivos associados ao desempenho.

Os membros da Diretoria Executiva fazem jus ao pagamento de remuneração fixa mensal a título de Honorários, recebem também benefícios diretos e indiretos, deliberado anualmente pela Assembleia Geral dos Acionistas. No ano de 2020 não houve reajuste da remuneração. A remuneração do Presidente é acrescida de 10% em relação à dos demais Diretores. Ao membro da Diretoria Executiva oriundo de outro órgão do Governo, será assegurada a opção pela escolha de recebimento da remuneração do órgão de origem, ou a remuneração definida para a função de Presidente ou Diretor, nesta hipótese, o Banco fará ressarcimento, ao órgão de origem, do valor da remuneração e dos encargos sociais e trabalhistas que forem devidos. Destaca-se que esta opção não vinculará nem interferirá no valor da remuneração percebida pelos demais diretores. Os membros do Comitê de Auditoria fazem jus ao pagamento de remuneração fixa mensal a título de Honorários, que corresponde a 30% (trinta por cento) da remuneração bruta paga ao Diretor Executivo da Companhia, sendo reajustado automaticamente a cada variação bruta da remuneração do Diretor Executivo.

iv. razões que justificam a composição da remuneração

Práticas de mercado para segmento executivo de instituições financeiras.

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não se aplica, os membros da diretoria e conselho são remunerados.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

- **Honorários** - remuneração fixa sem indicador vinculado;
- **Participação nos lucros e resultados** – Em atenção ao disposto no artigo 5º, da Resolução CMN 3.291, de 25.11.2010, o critério do Programa de Participação nos Resultados - PPR Banese se enquadra na situação descrita no parágrafo 3º do artigo 3º da Lei 10.101, de 19.12.2000, vinculado ao acordo coletivo da categoria, levando em consideração premissas de desempenho através do estabelecimento de metas organizacionais segregadas em nível das agências, descrita em itens de controle no sistema de acompanhamento de Metas cognominado de Monitor de Performance –

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

MOPER, que possuem forte relação com os riscos assumidos. O PPR toma como referência, unidade básica de pagamento denominada “MOEDA”, definida de forma individual para cada cargo ou função existente na organização, inclusive, administradores. Seu pagamento se encontra atrelado a uma Taxa de Retorno sobre o Patrimônio definida pelo Lucro Líquido de Publicação dividido pelo Patrimônio Líquido corrigido pela Taxa SELIC;

- **Honorários do Comitê de Auditoria** – 30% (trinta por cento) da remuneração bruta do Diretor Executivo.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

É estruturada de forma que a distribuição das moedas, unidade utilizada para o pagamento da PLR, esteja condicionada ao atingimento da meta definida pelo Conselho de Administração.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A remuneração dos administradores é alinhada ao gerenciamento da gestão de riscos, adequando-a às melhores práticas de mercado, além de compatibilizá-la às metas e a situação financeira atual e esperada da Companhia. É formulada de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição da Companhia a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos;

Não se aplica.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não se aplica.

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O Comitê de Remuneração - COREM é órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reportará, e tem por objetivo propor as políticas e diretrizes de Remuneração dos Administradores Estatutários da Organização, tendo por base as metas de desempenho estabelecidas pelo mesmo e a compatibilidade com a política de gestão de riscos da Companhia.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração dos administradores é definida através de proposta feita pelo Comitê de Remuneração - COREM, sendo aprovada pela AGO – Assembleia Geral Ordinária.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Não se aplica.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	5,00	5,00	19,00
Nº de membros remunerados	9,00	5,00	5,00	19,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	686.369,27	2.088.701,59	208.870,03	2.983.940,89
Benefícios direto e indireto	0,00	899.059,76	0,00	899.059,76
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	398.601,64	0,00	398.601,64
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	184.400,00	116.700,00	0,00	301.100,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente em conformidade com o Ofício-circular/CM/SEP/Nº 02/2018, de 28/02/2018.	O número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente em conformidade com o Ofício-circular/CM/SEP/Nº 02/2018, de 28/02/2018 . Outros: FGTS, PREV COMPLEMENTAR E PLANO DE SAUDE. Benefícios diretos e indiretos: Vale cesta alimentação/Auxílio Creche/Grat. Natalina/Grat. Semestral/PCS.	O número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente em conformidade com o Ofício-circular/CM/SEP/Nº 02/2018, de 28/02/2018.	
Total da remuneração	870.769,27	3.503.062,99	208.870,03	4.582.702,29

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,75	4,42	2,83	14,00
Nº de membros remunerados	6,75	4,42	2,83	14,00
Remuneração fixa anual				

Salário ou pró-labore	395.982,27	1.699.586,87	111.660,08	2.207.229,22
Benefícios direto e indireto	0,00	712.022,62	0,00	712.022,62
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	112.204,90	852.883,42	25.123,62	990.211,94
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	102.706,62	98.583,75	0,00	201.290,37
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente em conformidade com o Ofício-circular/CM/SEP/Nº 02/2018, de 28/02/2018. Outros: INSS Patronal.	O número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente em conformidade com o Ofício-circular/CM/SEP/Nº 02/2018, de 28/02/2018. Outros: INSS Patronal/FGTS/Plano Saúde/Prev. Complementar. Benefícios diretos e indiretos: Vale cesta alimentação/Auxílio Creche/incentivo a formação profissional.	O número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente em conformidade com o Ofício-circular/CM/SEP/Nº 02/2018, de 28/02/2018. Outros: INSS Patronal.	
Total da remuneração	610.893,79	3.363.076,66	136.783,70	4.110.754,15

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,58	5,00	3,50	15,08
Nº de membros remunerados	6,58	5,00	3,50	15,08
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	386.204,99	1.916.300,00	115.765,00	2.418.269,99
Benefícios direto e indireto	0,00	865.529,25	0,00	865.529,25
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	97.487,64	948.005,90	26.047,19	1.071.540,73
Descrição de outras remunerações fixas				

Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	85.737,15	105.027,20	0,00	190.764,35
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaç�o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em a�oes (incluindo op�oes)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observa�o	O n�mero de membros de cada �rgo�o corresponde � m�dia anual de membros de cada �rgo�o apurado mensalmente, em conformidade com o Of�cio-circular/CVM/SEP/N� 02/2020, de 28/2/2020. O n�mero de membros remunerados de cada �rgo�o corresponde � m�dia anual do n�mero de membros remunerados de cada �rgo�o apurado mensalmente, em conformidade com o Of�cio-circular/CVM/SEP/N� 02/2020, de 28/2/2020. Benef�cios diretos e indiretos: Vale cesta alimenta�o/aux�lio creche/incentivo � forma�o profissional. Outros: INSS patronal.	O n�mero de membros de cada �rgo�o corresponde � m�dia anual de membros de cada �rgo�o apurado mensalmente, em conformidade com o Of�cio-circular/CVM/SEP/N� 02/2020, de 28/2/2020. O n�mero de membros remunerados de cada �rgo�o corresponde � m�dia anual do n�mero de membros remunerados de cada �rgo�o apurado mensalmente, em conformidade com o Of�cio-circular/CVM/SEP/N� 02/2020, de 28/2/2020. Benef�cios diretos e indiretos: Vale cesta alimenta�o/aux�lio creche/incentivo � forma�o profissional. Outros: INSS patronal.	O n�mero de membros de cada �rgo�o corresponde � m�dia anual de membros de cada �rgo�o apurado mensalmente, em conformidade com o Of�cio-circular/CVM/SEP/N� 02/2020, de 28/2/2020. O n�mero de membros remunerados de cada �rgo�o corresponde � m�dia anual do n�mero de membros remunerados de cada �rgo�o apurado mensalmente, em conformidade com o Of�cio-circular/CVM/SEP/N� 02/2020, de 28/2/2020. Benef�cios diretos e indiretos: Vale cesta alimenta�o/aux�lio creche/incentivo � forma�o profissional. Outros: INSS patronal.	
Total da remunera�o	569.429,78	3.834.862,35	141.812,19	4.546.104,32

Remunera o total do Exerc cio Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administra�o	Diretoria Estatut�ria	Conselho Fiscal	Total
N� total de membros	6,58	5,00	4,33	15,91
N� de membros remunerados	6,58	5,00	4,33	15,91
Remunera�o fixa anual				
Sal�rio ou pr�-labore	367.969,72	2.598.722,60	101.432,52	3.068.124,84
Benef�cios direto e indireto	0,00	111.878,84	0,00	111.878,84
Participa�es em comit�s	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	82.793,09	585.253,15	22.822,26	690.868,50
Descri�o de outras remunera�es fixas				
Remunera�o vari�vel				
B�nus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participa�o de resultados	151.426,26	130.810,22	0,00	282.236,48
Participa�o em reuni�es	0,00	0,00	0,00	0,00

Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	<p>O número de membros de cada órgão corresponde à média anual de membros de cada órgão apurado mensalmente, em conformidade com o Ofício-circular/CVM/SEP/Nº 03/2019, de 28/3/2019.</p> <p>O número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, em conformidade com o Ofício-circular/CVM/SEP/Nº 03/2019, de 28/3/2019.</p> <p>Benefícios diretos e indiretos: Vale cesta alimentação/auxílio creche/incentivo à formação profissional/gratificação semestral/gratificação natalina/PCS/Abono recesso remunerado. Outros: INSS patronal e FGTS.</p>	<p>O número de membros de cada órgão corresponde à média anual de membros de cada órgão apurado mensalmente, em conformidade com o Ofício-circular/CVM/SEP/Nº 03/2019, de 28/3/2019.</p> <p>O número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, em conformidade com o Ofício-circular/CVM/SEP/Nº 03/2019, de 28/3/2019.</p> <p>Benefícios diretos e indiretos: Vale cesta alimentação/auxílio creche/incentivo à formação profissional/gratificação semestral/gratificação natalina/PCS/Abono recesso remunerado. Outros: INSS patronal e FGTS.</p>	<p>O número de membros de cada órgão corresponde à média anual de membros de cada órgão apurado mensalmente, em conformidade com o Ofício-circular/CVM/SEP/Nº 03/2019, de 28/3/2019.</p> <p>O número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, em conformidade com o Ofício-circular/CVM/SEP/Nº 03/2019, de 28/3/2019.</p> <p>Benefícios diretos e indiretos: Vale cesta alimentação/auxílio creche/incentivo à formação profissional/gratificação semestral/gratificação natalina/PCS/Abono recesso remunerado. Outros: INSS patronal e FGTS.</p>	
Total da remuneração	602.189,07	3.426.664,81	124.254,78	4.153.108,66

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2021)

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva	Comitê de Auditoria	Total
Número total de membros	9	n/a	5	n/a	14
Número de membros remunerados	9	n/a	5	n/a	14
Em relação à participação no resultado:					
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	n/a	-	n/a	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	184.400,00	n/a	116.700,00	n/a	301.100,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	184.400,00	n/a	116.700,00	n/a	301.100,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	-	n/a	-	n/a	-

* Não há valor mínimo estipulado para pagamento aos Diretores e Conselheiros na Política de Remuneração Variável dos Administradores.

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2020

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva	Comitê de Auditoria	Total
Número total de membros	6,75	n/a	4,42	n/a	11,17
Número de membros remunerados	6,75	n/a	4,42	n/a	11,17
Em relação à participação no resultado:					
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	n/a	-	n/a	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	157.000,00	n/a	135.000,00	n/a	292.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	157.000,00	n/a	135.000,00	n/a	292.000,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	102.706,62	n/a	98.583,75	n/a	201.290,37

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva	Comitê de Auditoria	Total
Número total de membros	6,58	n/a	5	n/a	11,58
Número de membros remunerados	6,58	n/a	5	n/a	11,58
Em relação à participação no resultado:					
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	n/a	n/a	-	n/a	-
Valor máximo previsto no plano de remuneração	114.660,00	n/a	81.900,00	n/a	196.560,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	114.660,00	n/a	81.900,00	n/a	196.560,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	85.737,15	n/a	105.027,20	n/a	190.764,35

Remuneração variável – exercício social encerrado em 31/12/2018

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva	Total
Número total de membros	6	n/a	5	11
Número de membros remunerados	6	n/a	5	11
Em relação à participação no resultado:				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	-	n/a	60.178,55	60.178,55
Valor máximo previsto no plano de remuneração	185.794,26	n/a	154.828,55	340.622,81
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	185.794,26	n/a	154.828,55	340.622,81
Valor efetivamente reconhecido no resultado	151.426,26	n/a	130.810,22	282.236,48

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. termos e condições gerais

Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração fazem jus à remuneração variável equivalente à participação nos lucros dos empregados da Companhia, conforme definido no “Programa de Participação nos Resultados – PPR”, utilizando o valor equivalente a 12 (doze) “Moedas” (unidade básica de pagamento deste programa), por semestre.

b. principais objetivos do plano

A Política de Remuneração dos Administradores e do Conselho de Administração do Banese tem como objetivos:

- Alinhar a política de remuneração ao gerenciamento da gestão de riscos;
- Adequar a política de remuneração às melhores práticas de mercado.

c. forma como o plano contribui para esses objetivos

Compatibilizando a política de remuneração variável, com as metas e a situação financeira atual e esperada da Companhia.

Sendo formulada de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição da Companhia a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos.

d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor

A Política de Remuneração dos Administradores do Banco do Estado de Sergipe S/A estabelece um conjunto de diretrizes que tem como finalidade disciplinar o processo de remuneração Fixa e variável dos Administradores e do Conselho de Administração do Banco.

Define-se remuneração como o pagamento efetuado em espécie, instrumentos baseados em ações e outros ativos, que será realizado em retribuição ao trabalho prestado à Companhia, de forma fixa ou variável, na forma abaixo.

A remuneração será fixa quando representada por honorários e benefícios. A remuneração será variável quando constituída por bônus, participação nos lucros, na forma definida pelo §1º, art. 152 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), bem como em outros incentivos associados ao desempenho.

e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O plano tem como base as metas semestrais de desempenho estabelecidas pelo Conselho de Administração e a compatibilidade com a Política de Gestão de Riscos.

f. número máximo de ações abrangidas

Não se aplica.

g. número máximo de opções a serem outorgadas

Não se aplica.

h. condições de aquisição de ações

Não se aplica.

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não se aplica.

j. critérios para fixação do prazo de exercício

A remuneração variável deverá ser compatível com a criação de valor a longo prazo e com o horizonte de tempo do risco. Em atendimento ao que dispõe a Política de Remuneração dos Administradores, 49% (quarenta e nove por cento) é pago em espécie, a partir do semestre seguinte ao da apuração, e 51% (cinquenta e um por cento) apurado anualmente com base no 1º e 2º semestres, também é pago em espécie, sendo esse valor diferido para pagamento em 03 (três) anos, escalonado em parcelas proporcionais, após deliberação de resultados pela Assembleia Geral Ordinária - AGO do exercício subsequente, com base em instrumento de valor vinculado ao comportamento do Valor Patrimonial das Ações do Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE (VPAB).

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

k. forma de liquidação

49% (quarenta e nove por cento) é pago em espécie, após a apuração e 51% (cinquenta e um por cento) apurado anualmente com base no 1º e 2º semestres, é pago em espécie, em 03 (três) anos, escalonado em parcelas proporcionais, após deliberação de resultados pela Assembleia Geral Ordinária - AGO do exercício subsequente, com base em instrumento de valor vinculado ao comportamento do Valor Patrimonial das Ações do Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE (VPAB), na forma a seguir:

O Valor Patrimonial das Ações do Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE - VPAB é definido pelo Patrimônio Líquido do Exercício findo, dividido pela quantidade de ações emitidas pelo banco, representado pela fórmula a seguir:

$$VPAB = \left(\frac{\text{Patrimônio Líquido do Exercício Findo}}{\text{Quantidade de ações emitidas}} \right)$$

O pagamento da remuneração variável será vinculado à Unidade de Valor Patrimonial – BANESE (UVPB), definida pela remuneração do Programa de Participação nos Resultados (PPR) devida aos Administradores, dividido pelo VPAB e pelo período de diferimento. A Unidade de Valor Patrimonial BANESE – UVPB permanecerá constante durante o período do diferimento. O indicador é representado pela fórmula a seguir:

$$UVPB = \left(\frac{PPR}{\frac{VPAB}{3}} \right)$$

l. restrições à transferência das ações

Não se aplica.

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Compete ao Comitê de Remuneração de Administradores – COREM, a responsabilidade pela revisão ou alteração do texto da Política, com periodicidade anual, e tem o propósito de garantir sua atualidade e efetividade, podendo ser revisado em período inferior caso seja julgado pertinente, devendo submetê-la aprovação do Conselho de Administração - CONAD, a quem caberá a análise dos casos omissos.

n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Após a saída os membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração os 51% (cinquenta e um por cento) apurado anualmente com base no 1º e 2º semestres, serão recebidos em 03 (três) anos, conforme escalonado em parcelas proporcionais na época da sua apuração. O pagamento ocorrerá após a deliberação de resultados pela Assembleia Geral Ordinária - AGO do exercício.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica, tendo em vista o plano de remuneração dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho não se basear em opções de compra de ações. Visto que a Política de Remuneração dos Administradores e do Conselho de Administração, define que os membros do Conselho fazem jus a remuneração fixa mensal pagas em espécie, a título de honorários, e os membros da Diretoria Executiva fazem jus ao pagamento de remuneração mensal pagas em espécie a título de honorários, que corresponde ao valor fixo deliberado, anualmente, pela Assembleia Geral dos Acionistas, observadas as disposições legais.

13.6 - Opções em Aberto

O Banese não tem plano de remuneração baseado em opções em aberto para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

O Banese não tem plano de remuneração baseado em opções exercidas para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva. O plano de remuneração baseado em ações não prevê a entrega de ações, mas sim a conversão dos valores a serem diferidos em Unidade de Valor Patrimonial Banese – UVPB.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

O Banese não possui plano de remuneração baseado em ações ou opções.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

Órgão	Ações	
	ON	PN
Conselho de Administração	3	-
Conselho Fiscal	1	-
Diretoria Executiva	-	2

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

Não há plano de previdência conferido exclusivamente aos membros do Conselho de Administração e para a diretoria executiva. A Diretoria Executiva é composta pelo Presidente e por quatro diretores estatutários, os quais podem ser funcionários de carreira do banco ou funcionários cedidos de outras entidades. Os que são funcionários da empresa podem optar pelo Plano de Previdência administrado pelo Instituto Banese de Seguridade Social/SERGUS, nas mesmas condições estabelecidas para os participantes do plano.

	Diretoria Executiva
Número de membros	5
Número de membros remunerados	5
Nome do Plano	Plano de Benefício SERGUS Contribuição Definida (CD)
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	A Diretora Lea Selmara já está na situação de assistidos (aposentados) tanto pela Previdência Social, quanto pela Complementar/SERGUS.
Condições para se aposentar antecipadamente	A Aposentadoria será concedida ao Participante que a requerer, desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes condições: I – 50 (cinquenta) anos de idade; II – 60 (sessenta) Contribuições Normais, consecutivas e ininterruptas ao Plano; III – 10 (dez) anos completos de vínculo empregatício com a Patrocinadora; e IV – rescisão do contrato de trabalho ou de vínculo de direção com a Patrocinadora.
Há possibilidade de resgate e quais as condições	Terá direito ao Resgate de Contribuições somente o participante que rescindir ou tiver rescindido seu vínculo empregatício ou de direção com a Patrocinadora

g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

Não existe plano de previdência próprio da Companhia conferidos aos Diretores e Conselheiros. Aos diretores empregados e com contratos suspensos, devido ao vínculo empregatício, é concedida a manutenção de plano já existente.

Em R\$

ÓRGÃO	PATRONAL						Acumulado nos últimos 3 anos
	INSS	PREV. COMPL.	INSS	PREV. COMPL.	INSS	PREV. COMPL.	
	2018		2019		2020		
Conselho de Administração	82.793,09	-	97.487,64	-	-	-	180.280,73
Conselho Fiscal	22.822,26	-	26.047,19	-	-	-	48.869,45
Diretoria Executiva	585.253,15	130.865,64	611.868,81	105.748,07	-	109.886,04	1.543.621,71
Comitê de Auditoria	8.486,28	-	78.239,52	-	-	-	86.725,80
							1.859.497,69

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores

ÓRGÃO	PREV. COMPL.
	2020
Conselho de Administração	-
Conselho Fiscal	-
Diretoria Executiva	109.886,04
Comitê de Auditoria	-
TOTAIS	109.886,04

i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Não. Terá direito ao Resgate de Contribuições somente o participante que rescindir ou tiver rescindindo seu vínculo empregatício ou de direção com a Patrocinadora.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	4,42	5,00	4,50	6,75	6,58	5,80	2,83	4,33	3,50
Nº de membros remunerados	4,42	5,00	4,50	6,75	6,58	5,80	2,83	4,33	3,50
Valor da maior remuneração(Reais)	858.921,14	802.823,26	749.774,75	90.502,78	86.539,48	91.518,10	48.333,46	40.517,77	28.696,25
Valor da menor remuneração(Reais)	702.154,77	702.771,30	623.109,14	90.502,78	86.539,48	91.518,10	48.333,46	40.517,77	28.696,25
Valor médio da remuneração(Reais)	760.877,07	766.972,47	685.332,96	90.502,78	86.539,48	91.518,10	48.333,46	40.517,77	28.696,25

Observação

Diretoria Estatutária

Conselho de Administração

Conselho Fiscal

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

O Banese não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Os percentuais referem-se aos Membros da Diretoria e Conselho que ocuparam cargos no Governo (Controlador do Banco) no ano de 2020:

Órgão	Ano	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva	Comitê de Auditoria
Partes Relacionadas	2018	50%	80%	0%	0%
	2019	57%	80%	0%	0%
	2020	50%	60%	0%	0%

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Nos 3 últimos exercícios sociais o Banese não realizou pagamento de remuneração de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

O Conselho Fiscal e o Conselho de Administração possuem membros indicados pelo controlador do Banese, ou seja, o Governo do Estado de Sergipe. Contudo, estes são servidores efetivos da administração direta do governo, desta forma remunerados conforme os cargos exercidos no poder público. O Presidente atualmente faz parte do Conselho de Administração do BANESE, e também atua como presidente do Conselho de Administração do SEAC.

13.16 - Outras Informações Relevantes

Informações relacionadas ao item 13.2:

A participação nos resultados, base da remuneração variável, somente pode ser calculada após apuração do lucro do Banco no exercício. À Diretoria e ao Conselho de Administração é destinado, conforme definido no Programa de Participação nos Resultados – PPR, o valor equivalente a 12 (doze) Moedas (unidade básica de pagamento deste programa), por semestre. As informações constantes nas Demonstrações Financeiras do emissor levam em consideração os valores referentes aos honorários dos administradores, bem como as parcelas relacionadas às gratificações semestrais.

Além disso, os valores dos benefícios que são concedidos a todos os diretores, independente do vínculo empregatício com o Banese, como o vale e a cesta alimentação, de forma idêntica são contabilizados em contas de despesas de pessoal. Outrossim, os encargos sociais (INSS, FGTS) também configuram nas contas contábeis de despesas de pessoal;

Conforme previsto na Política de Remuneração dos Administradores, a parcela adiantada da remuneração variável efetivamente paga foi de 49% (quarenta e nove por cento) do valor devido pelo programa de participação nos resultados. O restante, 51% (cinquenta e um por cento) será diferido para pagamento em 03 (três) anos, iniciando no mês de abril do ano seguinte, após deliberação da Assembleia Geral Ordinária – AGO.

Informações relacionadas ao item 13.11

A remuneração da Diretoria é definida conforme Política de Remuneração dos Administradores, aprovada pelo Conselho de Administração – CONAD, e fazem jus as seguintes remunerações:

- Remuneração fixa mensal;
- Remuneração variável;
- Benefícios diretos e indiretos.

Os Diretores que possuem vínculo empregatício com a Companhia, e estão com o contrato suspenso, recebem benefícios diretos e indiretos que não são aplicáveis a Diretores que não possuem esse vínculo, como planos de cargos e salários, auxílio creche, aprovados pela Assembleia Geral Ordinária.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020				
Grupo	Direção Geral	Agências		Total por Grupo
		Capital	Interior	
Assessor	2	-	-	2
Superintendente	18	-	-	18
Gerente	148	83	53	284
Auditor	13	-	-	13
Secretária da Diretoria Executiva	4	-	-	4
Operador de Proc. e monitoração	5	-	-	5
Ouvidor	1	-	-	1
Compensador	2	-	-	2
Técnico Bancário I (nível médio)	165	73	74	312
Técnico Bancário II (nível médio)	11	1	-	12
Técnico Bancário III (Nível Superior)	76	-	-	76
Coordenador	1	38	59	98
Caixa Executivo	1	100	66	167
Total de Empregados	447	295	252	994

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019				
Grupo	Direção Geral	Agências		Total por Grupo
		Capital	Interior	
Assessor	2	-	-	2
Superintendente	11	-	-	11
Gerente	141	83	53	277
Auditor	16	-	-	16
Secretária da Diretoria Executiva	4	-	-	4
Operador de Proc. e monitoração	5	-	-	5
Ouvidor	1	-	-	1
Compensador	2	-	-	2
Técnico Bancário I (nível médio)	169	82	78	329
Técnico Bancário II (nível médio)	12	1	-	13
Técnico Bancário III (Nível Superior)	81	-	-	81
Coordenador	1	37	58	96
Caixa Executivo	1	104	70	175
Total de Empregados	446	307	259	1.012

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018				
Grupo	Direção Geral	Agências		Total por Grupo
		Capital	Interior	
Assessor	2	-	-	2
Superintendente	11	-	-	11
Gerente	124	87	53	264
Auditor	16	-	-	16
Secretária da Diretoria Executiva	4	-	-	4
Operador de Proc. e monitoração	5	-	-	5
Ouvidor	1	-	-	1
Compensador	2	-	-	2
Técnico Bancário I (nível médio)	154	72	60	286
Técnico Bancário II (nível médio)	25	-	-	25
Técnico Bancário III (Nível Superior)	90	-	-	90
Coordenador	1	42	52	95
Caixa Executivo	3	108	84	195
Total de Empregados	438	309	249	996

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

OBSERVAÇÕES:

- Os quadros contemplam os empregados cedidos a órgãos do estado e do conglomerado (SEAC - Sergipe Administradora de Cartões e Serviços S.A., BANESE CORRETORA - Banese Administradora e Corretora de Seguros Ltda., CASSE - Caixa de Assistência dos Empregados do Banese, SERGUS - Instituto Banese de Seguridade Social e Instituto Banese).
- Neste quadro não estão contemplados os empregados que estão com contrato suspenso.

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

TERCEIRIZADOS				
Grupo	2018	2019	2020	Área Geográfica
Serviços gerais (Prestador de Serviço)	67	44	34	Capital
	44	40	45	Interior
Prestador de Serviço de Tecnologia	77	94	133	Capital
Motorista	22	23	19	Capital
Manutenção geral	17	42	32	Capital
Apoio Administrativo	16	17	19	Capital
Apoio Operacional	-	-	29	Capital
	-	-	29	Interior
Vigilância	88	75	47	Capital
	62	88	88	Interior
Total de Terceirizados	393	423	475	

c. índice de rotatividade

	2018	2019	2020
Índice de Rotatividade (%)	2,40	4,78	1,15

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

Em 2020, o índice de rotatividade de empregados na empresa atingiu 1,15%, sendo o menor índice de rotatividade nos últimos 03 anos. Desse percentual, ocorreram 20 desligamentos, sendo 13 (treze) desligamentos provenientes de aposentadoria por tempo de serviço e 04 (quatro) a pedido, e 03 (três) desligamento por falecimento, e em contrapartida houve admissão de 01 (um) empregado e 01 (um) reintegração de empregado ao quadro funcional.

As rescisões contratuais a pedido, em sua maioria ocorrem por aprovação em concursos públicos na esfera federal, e ocupar vagas de emprego em outros países.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. política de salários e remuneração variável

O ingresso no quadro de funcionários do Banco ocorre mediante aprovação em concurso público, realizado por meio de edital. Este processo é efetuado por entidade externa, de acordo com a legislação vigente.

Para a carreira administrativa, o cargo de entrada/admissão é o de Técnico Bancário I – nível médio e Técnico Bancário III – nível superior para área da Direção Geral.

Além dos cargos de ingresso, o banco possui funções gratificadas a nível gerencial e a nível de apoio administrativo na Direção Geral e Agências. As funções gerenciais na Direção Geral, referem-se a funções de confiança e assessoramento a Diretoria.

Nas funções gratificadas gerencial e de apoio administrativo, o empregado recebe além das verbas do cargo, a complementação de função, conforme posição hierárquica na empresa, para que se atinja o piso mínimo remuneratório, de modo que pessoas que exercem a mesma função recebam remunerações mínimas equivalentes.

Nas agências, a gratificação da função de: gerente geral, de negócios, de atendimento e administrativo estão estratificadas em cinco níveis, estando respaldado no resultado do desempenho de cada unidade de negócios.

Estrutura das funções gratificadas:

- Direção Geral

Nível Gerencial – Assessoria, Superintendência, Gerência Regional, Gerência de Área, Gerência de Suporte e Gerência de Projetos.

Nível Apoio Administrativo – Auditor, Compensador, Secretária Executiva e Operador de Processamento e Monitoração.

- Agências:

Nível Gerencial – Gerência Geral, Gerência de Negócios, Gerência Administrativa, Coordenação de Atendimento e Coordenação de Caixa.

Nível Apoio Administrativo – Caixa Executivo

Política de Participação nos Resultados:

O Banese apresenta um programa próprio de Participação nos Resultados que é chamado de “Moedas”, a fim de reconhecer e valorizar os empregados, estimular o comprometimento e reconhecer as diferenças de desempenho valorizando o atingimento ou superação das metas.

Os fatores considerados na apuração do valor total a ser distribuído a título de “Moedas”, são: Patrimônio Líquido Gerencial, Lucro Líquido de Publicação, Juros Sobre Capital Próprio, Lucro Líquido Gerencial, Índice Mensal de Correção e Índice Acumulado de Correção.

Sobre o valor total apurado para distribuição, 30% será distribuído de forma linear entre todos os funcionários elegíveis e 70% será distribuído com aplicação da metodologia específica do PPR - Programa de Participação nos Resultados, a qual é baseada em atingimento de metas.

Caso o Banco não alcance o percentual de 80% de atingimento da meta global no semestre em apuração, não haverá distribuição de “moedas” no referido semestre.

O Programa abrange os empregados da ativa e que estejam desempenhando suas atividades no Banco ou cedidos para cargos de direção das empresas CASSE, SERGUS, Banese Corretora e Administradora de Seguros, Sergipe Administradora de Cartões – SEAC, Associação Atlética Banese e Instituto Banese.

b. política de benefícios

Além dos benefícios definidos em Convenção Coletiva de Trabalho, a Companhia oferece:

- Caixa de Assistência dos empregados do Banese – CASSE - serviços de assistência odontológica e médico-hospitalar;
- Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS – garante a suplementação dos benefícios previdenciários oficiais;
- Licença sem remuneração para tratar de assuntos de interesse particular.
- Licença para acompanhar familiar enfermo por até 15 dias por ano.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

- Licença maternidade, e paternidade ampliada;
- Abono assiduidade – correspondente a 05 dias por ano;
- Auxílio Atividade física - ressarcido 70% limitando-se ao valor de R\$ 131,00 por mês.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

Não existe este tipo de remuneração no Banese.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

O Banese mantém relação com o Sindicato pautada em cordialidade e respeito, estando aberto ao diálogo, independentemente de período de campanha salarial.

O acordo coletivo foi fechado em setembro/2020 para o dissídio 2020/2022.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Com o objetivo de atender aos anseios dos empregados do Banese, reconhecendo e valorizando as contribuições prestadas ao longo do tempo e com o propósito de oportunizar, aos empregados aposentados, o encerramento de suas atividades laborais, o Banese assinou em conjunto com o Sindicato dos Bancários o Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho Complementar, instituindo, em 02/12/2020, o Programa de Estímulo a Aposentadoria - PEA. O referido programa contemplou empregados ativos do Banco que estavam aposentados ou que haviam requerido aposentadoria junto à Previdência Social.

O PEA também visou proporcionar oportunidade de crescimento profissional aos empregados remanescentes e oportunizar que novos empregados ingressem no Banco através de concurso público, com previsão de realização em 2021.

Dos 322 empregados elegíveis, 263 fizeram adesão ao Programa, cujos desligamentos ocorrerão de maneira escalonada, durante o ano de 2021.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Governo do Estado de Sergipe						
13.128.798/0011-75	Brasileiro-SE	Não	Sim	11/09/2014		
Não						
7.156.834	93,640%	6.579.433	86,090%	13.736.267	89,870%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000%				
OUTROS						
485.711	6,360%	1.063.112	13,910%	1.548.823	10,130%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000%				
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%	
TOTAL						
7.642.545	100,000%	7.642.545	100,000%	15.285.090	100,000%	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	13/04/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	3.025
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	326
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	18

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	485.708	6,360%
Quantidade preferenciais (Unidades)	1.063.110	13,910%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	1.548.818	10,130%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

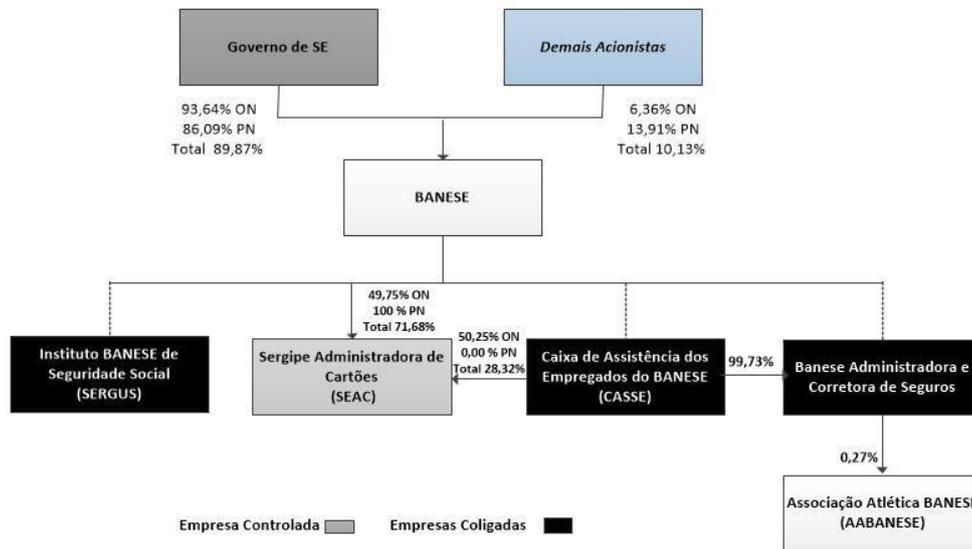
Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:

a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações

O Banese é controlado pelo Governo do Estado de Sergipe, detentor de 89,87% do capital social, conforme descrito na seção 15.1 desse Formulário de Referência. Dessa forma, todas as informações sobre o acionista controlador encontram-se na referida seção.



Estrutura Societária - Grupo Econômico



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Não há acordo de acionistas.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não houve nos três últimos exercícios alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia.

15.7 - Principais Operações Societárias

Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas:

Em 31.08.2018 foi realizado o aporte de capital na SEAC no montante de R\$ 22.000 mil, aprovados pelos órgãos da Administração e BACEN. Foram emitidas 178.137 cotas sendo todas adquiridas pelo Banco, passando a ter uma participação de 49,75% na controlada. Em 2019 não houveram novas operações societárias. Em 30.10.2020 foi realizado o aporte de capital na SEAC no montante de R\$ 69,9 milhões, aumentando a participação societária de 49,75% para 71,68%.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

Todas as informações julgadas relevantes foram apresentadas nos itens anteriores.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

As transações com partes relacionadas, definidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis através do CPC 05 R1 e aprovado pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários por meio da deliberação CVM nº 642/2010, são as transações conceituadas como “transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida”.

O Estado de Sergipe é o acionista controlador do Banese, para quem é prestado serviços bancários, como depósitos à vista e a prazo, serviços de arrecadação de tributos, taxas e impostos. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

Considera-se parte relacionada:

- seus controladores, pessoas físicas ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, assim como seus companheiros, parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;
- seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais, assim como seus companheiros, parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;
- as pessoas físicas com participação societária qualificada em seu capital;
- as pessoas jurídicas:
 - a) com participação qualificada em seu capital;
 - b) em cujo capital, direta ou indiretamente, haja participação societária qualificada;
 - c) nas quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária;
 - d) que possuem diretor ou membro de conselho de administração em comum.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
SEAC - Sergipe Administradora de Cartões e Serviços S.A.	31/12/2020	4.549.540,90	Não é possível aferir	Não é possível aferir	12 meses renováveis por igual período até o limite de 60 meses	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada						
Objeto contrato	Serviço de impressão de faturas, postagem e arrecadação de faturas						
Garantia e seguros	Não há garantias ou seguros						
Rescisão ou extinção	Pode ser rescindido/extinto por quaisquer das partes mediante aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 30 dias						
Natureza e razão para a operação	Não há.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado**(a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses;**

A Companhia adota práticas regidas por legislação e regulamentação para evitar e tratar conflitos de interesses.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As operações entre as empresas relacionadas são efetuadas em valores, taxas e prazos usuais de mercado, adotadas para o mesmo tipo de contrato entre empresas não relacionadas, portanto não geram qualquer benefício ou prejuízo para qualquer das partes.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

Todas as informações julgadas relevantes foram apresentadas nos itens anteriores.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
15/10/2020	426.000.000,00		7.642.545	7.642.545	15.285.090
Tipo de capital	Capital Subscrito				
15/10/2020	426.000.000,00		7.642.545	7.642.545	15.285.090
Tipo de capital	Capital Integralizado				
15/10/2020	426.000.000,00		7.642.545	7.642.545	15.285.090

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
17/09/2018	Assembleia Geral Extraordinária	01/01/0001	0,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

15/10/2020	Assembleia Geral Extraordinária	01/01/0001	0,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
------------	---------------------------------	------------	------	----------------------	---	---	---	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve desdobramentos, grupamentos e bonificações nos três últimos exercícios sociais.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução do capital social nos três últimos exercícios.

17.5 - Outras Informações Relevantes

Em 2018 houve aumento do capital social por incorporação de Reserva Estatutária no valor R\$ 116.000.000,00. Não houve aumento de capital do emissor no ano de 2019.

Em 15/10/2020, foi deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária o aumento do Capital Social do Banese mediante a capitalização de reservas estatutárias, sem a modificação do número de ações, no valor de R\$ 78.000.000,00. Assim, o capital social da Companhia passou de R\$ 348.000.000,00 (trezentos e quarenta e oito milhões) para R\$ 426.000.000,00 (quatrocentos e vinte e seis milhões), que representa um aumento de 22,4% em relação ao capital social anterior. Essa deliberação foi homologada por parte do órgão regulador (Banco Central do Brasil) no dia 06/01/2021.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Nos termos do Estatuto Social do Banco do Estado de Sergipe S.A em seu art. 43, § 1º, assim dispõe: "Aos acionistas é assegurado o recebimento semestral de dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, como definido em lei e neste Estatuto".
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não se aplica.
Outras características relevantes	Direitos no reembolso de capital das Ações Ordinárias: Não há previsão de reembolso de capital para as ações ordinárias. A estas somente caberão recebimentos em caso de dissolução da sociedade, caso seja apurado saldo após satisfeitos todos os demais credores.
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	As ações preferenciais receberão dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias.
Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	As ações preferenciais terão prioridade no reembolso do Capital Social, sem prêmio, na hipótese de liquidação da Sociedade.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não se aplica.
Outras características relevantes	Não se aplica.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

As ações preferenciais não terão direito a voto, mas terão direito à inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade.

O Estatuto Social do Banese em seu art. 7º, § 11º, dispõe que: “No caso de oferta pública, decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, fica assegurado aos titulares das ações ordinárias e preferenciais, não integrantes do bloco de controle, o preço igual a 100% (cem por cento) do valor pago por ação ordinária de titularidade dos controladores”.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

Não existem exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no Estatuto Social do Banese.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados**Exercício social 31/12/2020**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	68.346	53,99	44,13	R\$ por Unidade	50,95
31/03/2020	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.410.015	38,58	24,58	R\$ por Unidade	35,48
30/06/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	91.134	47,98	42,60	R\$ por Unidade	44,34
30/06/2020	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	4.363.419	29,40	20,00	R\$ por Unidade	23,80
30/09/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	2.420.983	52,00	39,42	R\$ por Unidade	45,00
30/09/2020	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.533.649	34,49	24,70	R\$ por Unidade	28,78
31/12/2020	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	230.882	47,50	40,00	R\$ por Unidade	43,52
31/12/2020	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.350.275	27,30	23,80	R\$ por Unidade	24,58

Exercício social 31/12/2019

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	62.901	37,00	36,46	R\$ por Unidade	37,00
31/03/2019	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	916.104	37,80	36,43	R\$ por Unidade	37,55
30/06/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	168.445	34,51	33,00	R\$ por Unidade	34,37
30/06/2019	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.271.506	37,45	35,59	R\$ por Unidade	36,18
30/09/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	791.488	46,17	31,56	R\$ por Unidade	35,85
30/09/2019	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.628.292	38,78	36,95	R\$ por Unidade	37,60
31/12/2019	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	95.231	55,00	55,00	R\$ por Unidade	58,84
31/12/2019	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.379.946	38,73	37,00	R\$ por Unidade	37,83

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Exercício social 31/12/2018

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	41.275	44,05	38,60	R\$ por Unidade	41,47
31/03/2018	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.387.433	43,79	35,50	R\$ por Unidade	40,89
30/06/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	8.571	43,17	42,54	R\$ por Unidade	42,86
30/06/2018	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.862.595	43,50	36,51	R\$ por Unidade	40,68
30/09/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	30.099	38,80	36,81	R\$ por Unidade	37,62
30/09/2018	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.452.199	39,98	33,00	R\$ por Unidade	36,46
31/12/2018	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	19.011	39,37	36,95	R\$ por Unidade	37,77
31/12/2018	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.298.095	38,89	32,21	R\$ por Unidade	35,50

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não ocorreram emissões de valores mobiliários no último exercício.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica, pois não ocorreram emissões.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

As ações do Banese são negociadas na B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, sob os códigos BGIP3 e BGIP4.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O Banese não emitiu valores mobiliários no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

O Banese não realizou ofertas públicas de distribuição relativas a ações de emissão de terceiros nos três últimos exercícios.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

O Banese não realizou oferta pública relativa a distribuição de valores mobiliários nos três últimos exercícios.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

Não houve oferta pública de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros pelo Banese nos três últimos exercícios.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Não há outras informações relevantes para os itens acima.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O Banese não possui plano de recompra de valores mobiliários de sua emissão.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O Banese não possui ações em tesouraria.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

Não há informações relevantes para os itens acima.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação 20/11/2020
Órgão responsável pela aprovação Diretoria Executiva

Cargo e/ou função São consideradas Pessoas Vinculadas, os Acionistas Controladores, diretos e indiretos, Administradores, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer outros Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas, empregados e gerentes que, em virtude de seu cargo ou posição no banco tenham acesso a qualquer informação Privilegiada, bem como suas Sociedades Controladas e/ou sob controle comum, seus respectivos Acionistas Controladores, cônjuges, companheiros, dependentes incluídos na declaração anual do imposto de renda, que tenham aderido expressamente à Política de Divulgação e à Política de Negociação e estejam obrigados à observância das regras nelas descritas. Serão ainda consideradas Pessoas Vinculadas quaisquer outras pessoas que, a critério do Banese, tenham conhecimento de Fatos Relevantes em virtude do cargo, posição ou função no Banese, em Sociedades Controladas ou Sociedades Coligadas.

Principais características e locais de consulta

O Banco do Estado de Sergipe S.A. e as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar seus Valores Mobiliários de emissão do Banco do Estado de Sergipe S.A. em todos os períodos em que o Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores haja determinado a proibição de negociação, mediante autorização prévia do Presidente do Banco do Estado de Sergipe S.A. ("Período de Bloqueio"). O Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores não está obrigado a fundamentar a decisão de determinar o Período de Bloqueio, que será tratado confidencialmente pelas pessoas diretamente envolvidas na decisão.

Exceções às Restrições à Negociação

As Pessoas vinculadas poderão negociar Valores Mobiliários de emissão do Banco do Estado de Sergipe S.A. nas seguintes hipóteses:

- com objetivo de investimento a longo prazo, sendo recomendada a manutenção da propriedade dos Valores Mobiliários emitidos pelo Banco do Estado de Sergipe S.A. por um prazo mínimo de 6 (seis) meses;
- subscrição, compra ou negociação privada de ações vinculadas ao exercício de opção de compra de acordo com planos de compra de ações aprovados pela Assembleia Geral do Banco do Estado de Sergipe S.A.;
- execução, pelo Banco do Estado de Sergipe S.A., de compras objeto de programas de recompra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria;
- aplicação de remuneração variável, recebida a título de participação no resultado, na aquisição de Valores Mobiliários.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização As Pessoas Vinculadas deverão abster-se de realizar quaisquer negociações com Valores Mobiliários, independente de determinação do Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores nesse sentido:

- no período de 15 (quinze) dias que anteceder a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (Formulário de Referência e DFP) exigidas pela CVM;
- entre a data da deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre o capital próprio, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios;
- a partir do momento em que tiverem acesso à informação relativa à intenção do Banco do Estado de Sergipe S.A. ou dos Acionistas Controladores de:
 - Modificar o capital social do Banco do Estado de Sergipe S.A. mediante subscrição de ações;
 - Aprovar um programa de aquisição ou alienação de ações de emissão do Banco do Estado de Sergipe S.A. pelo próprio Banco do Estado de Sergipe S.A.; ou
 - Distribuir dividendos ou juros sobre capital próprio, bonificações em ações ou seus derivativos ou desdobramento; e a publicação dos respectivos editais e/ou anúncios ou informativos.

A Política de Negociação com Valores Mobiliários pode ser consultada na página de Relação com Investidores Banese (ri.banese.com.br) na seção Governança Corporativa, subseção Políticas.

20.2 - Outras Informações Relevantes

As Pessoas Vinculadas responsáveis pelo descumprimento de qualquer disposição constante desta Política de Negociação com Valores Mobiliários se obrigam a ressarcir o Banco do Estado de Sergipe S.A. e/ou outras Pessoas Vinculadas, integralmente e sem limitação, de todos os prejuízos que o Banco do Estado de Sergipe S.A. e/ou outras Pessoas Vinculadas venham a incorrer e que sejam decorrentes, direta ou indiretamente, de tal descumprimento.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

O Banese preza pela transparência e equidade de tratamento aos investidores e ao mercado de capitais em geral. A Política de Divulgação de Atos e Fatos Relevantes e a Política de Negociação com Valores Mobiliários do Banese foram elaboradas de acordo com a Instrução CVM nº 358/02, aprovadas pela Diretoria Executiva e homologadas pelo Conselho de Administração.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado (s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada

De acordo com a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, entende-se como “relevante” toda decisão de acionista controlador, deliberação de Assembleia Geral ou dos órgãos de administração do Banco do Estado de Sergipe S.A. ou qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, legal, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios do Banco do Estado de Sergipe S.A., que possa influir de modo ponderável: i) na cotação de Valores Mobiliários; ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os Valores Mobiliários; ou iii) na determinação de os investidores exercerem quaisquer direitos inerentes à condição de titulares de Valores Mobiliários. Considera-se como Fato Relevante, ainda, os exemplos discriminados no artigo 2º da Instrução CVM nº 358/02.

As regras e diretrizes deverão ser observadas pelo Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores e demais Pessoas Vinculadas quanto ao uso, divulgação e manutenção de sigilo de tais informações que ainda não tenham sido divulgadas ao público. São consideradas Pessoas Vinculadas, os Acionistas Controladores, diretos e indiretos, Administradores, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer outros Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas, empregados e gerentes que, em virtude de seu cargo ou posição no banco tenham acesso a qualquer informação Privilegiada, bem como suas Sociedades Controladas e/ou sob controle comum, seus respectivos Acionistas Controladores, cônjuges, companheiros, dependentes incluídos na declaração anual do imposto de renda, que tenham aderido expressamente à Política de Divulgação e à Política de Negociação e estejam obrigados à observância das regras nelas descritas. Serão ainda consideradas Pessoas Vinculadas quaisquer outras pessoas que, a critério do Banese, tenham conhecimento de Fatos Relevantes em virtude do cargo, posição ou função no Banese, em Sociedades Controladas ou Sociedades Coligadas.

A comunicação de Fatos Relevantes à CVM e às Bolsas de Valores deve ser feita imediatamente, por meio de documento escrito, descrevendo detalhadamente os atos e/ou fatos ocorridos, indicando, sempre que possível, os valores envolvidos e outros esclarecimentos.

A divulgação dos Fatos Relevantes ocorrerá por meio da publicação de anúncios nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pelo Banese, podendo o anúncio conter descrição resumida da informação relevante e indicar os endereços na rede mundial de computadores (*Internet*) onde a informação detalhada deverá estar disponível a todos os investidores, efetivos ou potenciais, em teor no mínimo idêntico àquele remetido à CVM e às Bolsas de Valores.

A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante pode ser consultada na página de Relação com Investidores (ri.banese.com.br) na seção Governança Corporativa, subseção Políticas.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Segundo a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, o responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações é o Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores da Companhia.

21.4 - Outras Informações Relevantes

Não há outras informações relevantes para o item 21.